



QUALLY FARMA
HOSPITALAR LTDA

CARTÓRIO DE BALSAS 2º Ofício
 Ilmarin Maxwell Franco Santos - Tabelião e Registrador
 Rua Princesa Leopoldina, 1231 - Centro - Balsas/MA - CEP 65.800-000
 Fone: (98) 3541-4150 - E-mail: ilmarinmaxwell@cartorio-balsas.ma.gov.br

Autentico a presente fotocópia por conferir com original que me foi apresentado. Dou fé. *0062 *G1MAA7E9-269660-99.*
 Emolumentos: 4,30; FERC: 0,10
 Balsas/MA, 04 de dezembro de 2019.
 Giovanna Lopes Ferreira
 Escrevente Autorizada

CARTÓRIO DE BALSAS 2º Ofício
 Ilmarin Maxwell Franco Santos - Tabelião e Registrador
 Rua Princesa Leopoldina, 1231 - Centro - Balsas/MA - CEP 65.800-000
 Fone: (98) 3541-4150 - E-mail: ilmarinmaxwell@cartorio-balsas.ma.gov.br

Poder Judiciário TJMA Selo:
 AUTENT030668YFNFOH206690FS86
 Data/Hora: 04/12/2019 16:07:07
 Total: R\$ 4,40. Emolumentos: R\$ 4,30, FERC: R\$ 0,10. Consulte a validade deste selo em: <https://selo.tjma.jus.br>

CPL Foneleza dos Juizes
 4.087
 A

INSTRUMENTO PARTICULAR DE CONSTITUIÇÃO CONTRATUAL DE UMA SOCIEDADE LIMITADA "B N REPRESENTAÇÕES LTDA"

Pelo presente instrumento particular de constituição de contrato social, os sócios:

BENEDITO MARTINS ROCHA, brasileiro, casado em comunhão parcial de bens, comerciante, portador do C.P.F. (MF) sob o nº 147.468.753-94 e da CNH (de nº 00143813760 expedida pelo órgão emissor DETRAN/MA expedida em 15.10.1979, natural de São Félix de Balsas/MA, nascido em 29.02.1960, residente e domiciliado à Av. Contorno, 940, Bairro Catumbi, Balsas/MA, Cep: 65.800-000..

ANA LUCIA MARTINS ROCHA, brasileira, casada em comunhão parcial de bens, comerciante, portadora do C.P.F. (MF) sob o nº 637.086.043-34, e Rg de nº 27.512.585-3 expedida pelo órgão emissor SSP/SP em 22.05.1991, natural de Floriano/PI, nascida em 20.02.1962, residente e domiciliado à Av. Contorno, 940, Bairro Catumbi, Balsas/MA, Cep: 65.800-000, resolvem de comum acordo constituir uma sociedade limitada conforme cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA 1ª

A sociedade girará sob o nome empresarial de "B N REPRESENTAÇÕES LTDA" tendo como o nome de Fantasia de "B N REPRESENTAÇÕES" e terá sede e domicílio à Rua Da Fazenda, nº 400, Sala B, Bairro Flora Rica, Balsas/MA, Cep: 65.800-000. (art. 997, II, CC/2002)

CLÁUSULA 2ª

O capital social será de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais), dividido em 50 (cinquenta) quotas de valor nominal R\$ 100,00 (cem reais), integralizadas, neste ato em moeda corrente do País, nesta data pelos sócios:

- a) **BENEDITO MARTINS ROCHA**, que subscreve 40 (quarenta) quotas, no valor de R\$ 100,00 (cem reais) cada uma, perfazendo um total de R\$ 4.000,00 (quatro mil reais).
 b) **ANA LUCIA MARTINS ROCHA**, que subscreve 10 (dez) quotas, no valor de R\$ 100,00 (cem reais) cada uma, perfazendo um total de R\$ 1.000,00 (um mil reais). (art. 997, III, CC/2002) (art. 1.055, CC/2002).

Ficando assim distribuído o capital da sociedade.

SÓCIOS	PERC.	QTDDE DE QUOTAS	VALOR TOTAL
BENEDITO MARTINS ROCHA	80%	40	4.000,00
ANA LUCIA MARTINS ROCHA	20%	10	1.000,00
TOTAL	100%	50	5.000,00

CLÁUSULA 3ª

A sociedade terá por objeto: (art. 997, II, CC/2002)

- a) Representantes Comerciais e Agentes do Comércio de Mercadorias em Geral não Especializado (4619-2/00)

CLÁUSULA 4ª

O prazo de duração da sociedade será por tempo indeterminado, com início de suas atividades na data do arquivamento da Junta Comercial do Estado do Maranhão (JUCEMA). (art. 997, II, CC/2002)

[Assinatura manuscrita]

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
 E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06.870-4
 Rua Princesa Leopoldina, 1231 - Centro - Balsas/MA - CEP 65.800-000
 Fone: (98) 3541-4150 - E-mail: ilmarinmaxwell@cartorio-balsas.ma.gov.br

Autenticação Digital
 De acordo com as alíneas 1ª, 3ª e 7ª do art. 1º da Lei Federal 6.092/1994 e Art. 6º Inc. Xº da Lei Estadual 2.721/2006 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé.

Cód. Autenticação: 118412404201047020208-1; Data: 24/04/2020 10:48:28

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AKA07127-X560;
 Valor Total do Ato: R\$ 4,56

Valores Atualizados de Moeda Corrente
 Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

CARTÓRIO DE BALSAS 2º Ofício
 Marcos Maxwell Franco Santos - Tabelião e Registrador
 Rua Antônio J. Mendes, 1731 - Centro - Balsas - MA - CEP 65.000-000
 Fone: (98) 3361-4162 - E-mail: mfranco@cartorio.balsas.ma.gov.br

Autentico a presente fotocópia por conferir com original que me foi apresentado. Dou fe. *0062 *G1MAA7E9-269880-99**
 Emolumentos: 4,30; FERC: 0,10
 Balsas-MA, 04 de dezembro de 2019.
 Giovanna Lopes Ferreira
 Escrevente Autorizada

Poder Judiciário TJMA. Selo:
 AUTENT0306689AYK3BT3LH09260.
 Data/Hora: 04/12/2019 16:07:07, Ato: 13.18
 Total: R\$ 4,40, Emolumentos: R\$ 4,30, FERC: 0,10. Consulte a validade deste selo em: <https://selo.tjma.jus.br>

07/12/2019
 T. J. M. A. 7.º Ofício
 Solvença BA
 188 Balsas

INSTRUMENTO PARTICULAR DE CONSTITUIÇÃO CONTRATUAL DE UMA SOCIEDADE LIMITADA "B N REPRESENTAÇÕES LTDA"

CLAUSULA 5ª

As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica a seguradora, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se posta à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente. (art. 1.056, art. 1.057 CC/2002).

CLAUSULA 6ª

A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social. (art. 1.052, CC/2002)

CLAUSULA 7ª

A administração da sociedade caberá aos sócios **BENEDITO MARTINS ROCHA** e **ANA LUCIA MARTINS ROCHA**, com os poderes e atribuições de gerir e administrar solidariamente ou isoladamente, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio, sem autorização do outro sócio. (artigos 997; VI; 1.013, 1.015, 1.064, CC/2002).

CLAUSULA 8ª

Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, os administradores prestarão conta justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apuradas. (art. 1.065, CC/2002)

CLAUSULA 9ª

Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas ou designarão administradores quando for o caso. (arts. 1.071 e 1.072 § 2º e art. 1.078, CC/2002)

CLAUSULA 10ª

A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

CLAUSULA 11ª

Os sócios poderão, de comum acordo fixar uma retirada mensal à título de "pro labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLAUSULA 12ª

Falecendo ou interdito qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s), o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo Único - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolver em relação a seu sócio. (art. 1.028 e art. 1.031, CC/2002).

[Assinatura manuscrita]

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º Ofício de Registro Civil das Pessoas Naturais e Tabelionato de Notas - Código CNJ 26.370-0
 Av. Presidente Getúlio Vargas, 146 - Bairro São Luís - João Pessoa/PB - CEP 50.000-000 - Fone: (33) 324-0400

Autenticação Digital
 Os dados contidos nos artigos 11, 1º e 2º do art. 1º da Lei Federal 5.957/1994 e Art. 6, Inc. 2º do art. 1º da Lei 11.721/2008, autenticados e presentes em imagem digitalizada, reproduzidos aqui.

Cód. Autenticação: 113412404201047020208-2; Data: 24/04/2020 10:48:26

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C- AKA07126-FJUI;
 Valor Total do Ato: R\$ 4,56
 Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>



INSTRUMENTO PARTICULAR DE CONSTITUIÇÃO CONTRATUAL DE UMA SOCIEDADE LIMITADA "B N REPRESENTAÇÕES LTDA"

CLAUSULA 13ª

Os administradores declaram, sob as penas da Lei, de que não estão impedidos de exercerem a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra norma de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade. (art. 1.011, § 1º CC/2002)

CLAUSULA 14ª

Fica eleito o foro da Comarca de Balsas/MA, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultante deste contrato.

E por se acharem em perfeito acordo, em tudo quanto neste instrumento particular foi lavrado, obrigam-se a cumprir o presente, assinando-o em 04 (quatro) exemplares de igual teor, com a primeira via destinada o registro e arquivamento na Junta Comercial do Estado do Maranhão (JUCEMA).

Balsas/MA, 26 de março de 2009.


BENEDITO MARTINS ROCHA
SÓCIO ADMINISTRADOR


ANA LUCIA MARTINS ROCHA
SÓCIA ADMINISTRADORA



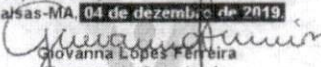
JUCEMA
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO
CERTIFICADO DE REGISTRO EM 04/04/2009
SOB O NÚMERO: 11500889109
Protocolo: 091016753-8

R N REPRESENTAÇÕES LTDA



JOSILENE ARAÚJO FIGUEIREDO Nº AB 140398
CHEFE DO ESCRITÓRIO REG. DE BALSAS

CARTÓRIO DE BALSAS
2º Ofício
Márcio Maxwell Franco Santos - Tabelião e Registrador
Rua Espírito Santo, 1211 - Centro - Balsas - MA - CEP 66.875-000
Fone: (99) 3541-4165 - E-mail: mfranco@cartorio-balsas.com.br

Autentico a presente fotocópia por conferir com original que me foi apresentado. Dou fé *0062 *G1MAA7E9-269680-99**
Emolumentos: 4,30; FERC: 0,10
Balsas-MA, 04 de dezembro de 2019.

Giovanna Lopes Ferreira
Escrivente Autorizada

CARTÓRIO DE BALSAS
2º Ofício
Márcio Maxwell Franco Santos - Tabelião e Registrador
Rua Espírito Santo, 1211 - Centro - Balsas - MA - CEP 66.875-000
Fone: (99) 3541-4165 - E-mail: mfranco@cartorio-balsas.com.br

Poder Judiciário TJMA Selo
AUTENT030668FLS2B233UJ21443
Data/Hora: 04/12/2019 16:07:07, Ato: 13.184
Total: R\$ 4,40, Emolumentos: R\$ 4,30, FERC: R\$ 0,10. Consulte a validade deste selo em <https://selo.tjma.jus.br>

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06.875-2
Rua Espírito Santo, 1211 - Centro - Balsas - MA - CEP 66.875-000
Fone: (99) 3541-4165 - E-mail: mfranco@cartorio-balsas.com.br

Autenticação Digital
Em cartório eletrônico, 01, 2º e 3º esc. V. 01, 41 e 30 da Lei Federal 4.915/194 e Art. 6, item, XXV da Lei Estadual 2.721/2008, autenticado e presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé.
Cód. Autenticação: 118412404201047020208-3; Data: 24/04/2020 10:48:28
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C- AKA07125-04CB
Valor Total do Ato: R\$ 4,55
Validar Assinatura do Ministério Público
Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa QUALLY FARMA HOSPITALAR LTDA tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa QUALLY FARMA HOSPITALAR LTDA a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a QUALLY FARMA HOSPITALAR LTDA assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **03/03/2021 20:28:55 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa QUALLY FARMA HOSPITALAR LTDA ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é válida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

Código de Autenticação Digital: 118412404201047020208-1 a 118412404201047020208-3

Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ N° 003/2014 e Provimento CNJ N° 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b449921de98615368a3400ea61c52f542c7a5c6fa12d202d8f7b26b9515ea43c9dbe67ae0632807b4ded1dcd3d5b1fd
aed210307f1dbc6f1dd9551408d999f



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.



QUINTA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL DE UMA SOCIEDADE LIMITADA
"QUALLY FARMA HOSPITALAR LTDA"



Pelo presente instrumento particular de alteração de contrato social, os sócios:

BENEDITO MARTINS ROCHA, brasileiro, casado em comunhão parcial de bens, empresário, portador do C.P.F. (MF) sob o nº 147.468.753-91 e da CNH de nº 00143813760 expedida pelo órgão emissor DETRAN/MA expedida em 12.07.2016, natural de São Félix de Balsas/MA, nascido em 29.02.1960, residente e domiciliado à Av. Contorno, 940, Bairro Catumbi, Balsas/MA, Cep: 65.800-000..

ANA LUCIA MARTINS ROCHA, brasileira, casada em comunhão parcial de bens, empresária, portadora do C.P.F. (MF) sob o nº 637.086.043-34, e Rg de nº 27.512.585-3 expedida pelo órgão emissor SSP/SP em 22.05.1991, natural de Floriano/PI, nascida em 20.02.1962, residente e domiciliado à Av. Contorno, 940, Bairro Catumbi, Balsas/MA, Cep: 65.800-000.

Únicos sócios da sociedade limitada., **QUALLY FARMA HOSPITALAR LTDA**, com sede á Avenida Contorno, 940, Sala A, Catumbi, Balsas/MA, Cep: 65.800-000, registrada na Junta Comercial do Estado do Maranhão, sob o nº 21200669106, em sessão do dia 06 de abril de 2009, registrada no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ(MF) sob o nº 10.749.855/0001-73, **resolvem, assim, alterar e consolidar o contrato social, conforme cláusulas e condições seguintes:**

1ª Declaro para os devidos fins e sob as penas da Lei, que a empresa altera seu enquadramento como **MICROEMPRESA** para **EMPRESA DE PEQUENO PORTE**, onde a receita bruta anual da empresa não excederá ao limite fixado no inciso II do art. 3º da Lei Complementar nº 123 de 14 de dezembro de 2006, e que não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no § 4º do art. 3º da mencionada lei. Em atendimento ao disposto da Lei Complementar nº 123/2006, a empresa vai utilizar em nome empresarial a expressão **EPP**.

2ª A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social. (**art. 1052, CC/2003**).

3ª Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, os administradores prestarão contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do Balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apuradas.(**art. 1.065, CC/2002**).

À vista da modificação ora ajustada consolida-se o contrato social, com a seguinte redação:

CLAUSULA 1ª

A sociedade gira sob o nome empresarial de "**QUALLY FARMA HOSPITALAR LTDA**," tendo como o nome de Fantasia de "**QUALLY FARMA**" com sede e domicílio à Rua 21, nº 12, Qda 256, Lote 12, Bairro Santo Amaro, Balsas/MA, Cep: 65.800-000 (**art. 997, II, CC/2002**).

CLÁUSULA 2ª

O capital social é de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), dividido em 1000 (uma mil) quotas no valor nominal R\$ 100,00 (cem reais), integralizadas em moeda corrente do país pelos sócios:

BENEDITO MARTINS ROCHA, que subscreve 900 (novecentas) quotas, no valor de R\$ 100,00 (cem reais) cada uma, perfazendo um total de R\$ 90.000,00 (noventa mil reais).

ANA LUCIA MARTINS ROCHA, que subscreve 100 (cem) quotas, no valor de R\$ 100,00 (cem reais) cada uma, perfazendo um total de R\$ 10.000,00 (dez mil reais). (**art. 997, III, CC/2002**) (**art. 1.055, CC/2002**).

Ficando assim distribuído o capital da sociedade.

SÓCIOS	PERC.	QTDDE DE QUOTAS	VALOR TOTAL
BENEDITO MARTINS ROCHA	90%	900	90.000,00
ANA LUCIA MARTINS ROCHA	10%	100	10.000,00
TOTAL	100%	1000	100.000,00

QUINTA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL DE UMA SOCIEDADE LIMITADA
"QUALLY FARMA HOSPITALAR LTDA"

Página 2 de 5



CLÁUSULA 3ª

A sociedade tem por objeto: (art. 997, II, CC/2002)

- a) Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano (46.44-3/01)
- b) Representantes comerciais e agentes do comercio de medicamentos, cosméticos e produtos de perfumaria (46.18-4/01)
- c) Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios (46.45-1-01)
- d) Comércio atacadista de produtos odontológicos (46.45-1-03)
- e) Comércio varejista de produtos farmacêuticos, sem manipulação de fórmulas (47.71-7-01)
- f) Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peça (46.64-8-00)
- g) Comércio atacadista de equipamentos de informática (46.51-6-01)
- h) Comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria (46.49-4-04)
- i) Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo (47.53-9-00)
- j) Comércio atacadista de equipamentos elétricos de uso pessoal e doméstico (46.49-4-01)
- k) Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria (46.47-8-01)
- l) Comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente (copos, talheres, guardanapos, embalagens para alimentos preparados e outros similares) (46.49-4-99)
- m) Comércio atacadista de produtos alimentícios em geral (46.39-7-01)
- n) Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar (46.49-4-08)
- o) Transporte rodoviário de cargas, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional 4930-2/02
- p) Transporte rodoviário de cargas, exceto produtos perigosos e mudanças, municipal 4930-2/01

CLÁUSULA 4ª

A sociedade iniciou suas atividades em 06 de abril de 2009 e seu prazo de duração é indeterminado. 9art. 997, II, CC/2002)

CLÁUSULA 5ª

As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica a segurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se posta à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente. (art. 1056, art. 1.057 CC/2002.

CLÁUSULA 6ª

A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social. (art. 1.052, CC/2002)

QUINTA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL DE UMA SOCIEDADE LIMITADA
"QUALLY FARMA HOSPITALAR LTDA"



CLÁUSULA 7ª

A administração da sociedade cabe aos sócios, **BENEDITO MARTINS ROCHA** e ou **ANA LUCIA MARTINS ROCHA**, com os poderes e atribuições de gerir e administrar solidariamente ou isoladamente, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem com onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio. (**artigos 997; VI; 1.013. 1.015, 1064, CC/2002**).

CLÁUSULA 8ª

Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, os administradores prestarão conta justificada de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados. (**art. 1.065, CC/2002**)

CLÁUSULA 9ª

Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas ou designarão a administradores quando for o caso. (**arts. 1.071 e 1.072 § 2º e art. 1.078, CC/2002**)

CLÁUSULA 10ª

A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

CLÁUSULA 11ª

Os sócios poderão de comum acordo fixar uma retirada mensal á título de "pro labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA 12ª

Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará sua atividade com os herdeiros, sucessora e a incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s), o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, á data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo Único – O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio. (**art. 1.028 e art. 1.031, CC/2002**).

QUINTA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL DE UMA SOCIEDADE LIMITADA
"QUALLY FARMA HOSPITALAR LTDA"



CLÁUSULA 13ª

Os administradores declaram, sob as penas da Lei, de que não estão impedidos de exercerem a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra norma de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade. (art. 1.011, § 1º CC/2002)

CLÁUSULA 14ª

Fica eleito o foro da Comarca de Balsas/MA, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultante deste contrato.

E por se acharem em perfeito acordo, em tudo quanto neste instrumento particular foi lavrado, obrigam-se a cumpri o presente, assinando-o em 01 (uma) exemplar com o registro e arquivamento na Junta Comercial do Estado do Maranhão (JUCEMA).

Balsas/MA, 13 de dezembro de 2021.

BENEDITO MARTINS ROCHA
SOCIO ADMINISTRADOR

ANA LUCIA MARTINS ROCHA
SOCIA ADMINISTRADORA



MINISTÉRIO DA ECONOMIA
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Governo Digital
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração



ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa QUALLY FARMA HOSPITALAR LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
14746875391	BENEDITO MARTINS ROCHA
63708604334	ANA LUCIA MARTINS ROCHA

JUCEMA

CERTIFICO O REGISTRO EM 15/12/2021 09:54 SOB Nº 20211488194.
PROTOCOLO: 211488194 DE 15/12/2021.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12109132180. CNPJ DA SEDE: 10749855000173.
NIRE: 21200669106. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 13/12/2021.
QUALLY FARMA HOSPITALAR LTDA

RICARDO DINIZ DIAS
VICE-PRESIDENTE
www.empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO MARANHÃO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO
CERTIDÃO ESTADUAL - PRIMEIRO GRAU
AÇÕES PENAIS



Data emissão: 10/11/2022

Data de validade: 10/01/2023

Nº da certidão: 12243513552

Código de Validação: fbde0f855f

NOME: ANA LUCIA MARTINS ROCHA

CPF: 637.086.043-34

FILIAÇÃO: JOSEFA MARTINS DA SILVA / JOÃO MARTINS DE ARAUJO

Os dados dos documentos constantes nessa certidão foram informados pelo solicitante, sua titularidade e autenticidade deverão ser conferidas pelo interessado, conforme o documento original (ex: CPF, Identidade, etc.)

Certifico que NADA CONSTA nos registros de distribuição do 1º GRAU DE JURISDIÇÃO e Juizados Especiais Criminais do Poder Judiciário do Estado do Maranhão sobre ocorrência de AÇÕES PENAIS distribuída(s) e que esteja(m) em tramitação em face da pessoa acima identificada.

A presente certidão, em consonância com a legislação vigente, atende ao disposto no artigo 163, §2º, da Lei no 7.210/84 (LEP) e dos artigos 76, §6 e 89, da Lei no 9.099/95 e Resolução do CNJ no 121/2010.

Observações:

- a) Certidão expedida gratuitamente através da Internet, autorizada pela Resolução 28/2018 e suas alterações;
- b) Os dados do(a) solicitante acima informado são de sua responsabilidade, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e/ou destinatário;
- c) A validade desta certidão é de 30 (trinta) dias a partir da data de sua emissão. Após essa data será necessária a emissão de uma nova certidão;
- d) Esta certidão é válida apenas para maiores de 18 anos;
- e) A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página do Tribunal de Justiça do Maranhão - www.tjma.jus.br - menu - Certidão Estadual, utilizando o código de validação acima identificado;



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO MARANHÃO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO
CERTIDÃO JUDICIAL DE DISTRIBUIÇÃO NO SEGUNDO GRAU
AÇÕES PENAIS



Data emissão: 10/11/2022

Data de validade: 10/12/2022

Nº da certidão: 12243513471

Código de Validação: 93d5ffac50

NOME: ANA LUCIA MARTINS ROCHA

CPF: 637.086.043-34

FILIAÇÃO: JOSEFA MARTINS DA SILVA / JOÃO MARTINS DE ARAUJO

Os dados dos documentos constantes nessa certidão foram informados pelo solicitante, sua titularidade e autenticidade deverão ser conferidas pelo interessado, conforme o documento original (ex: CPF, Identidade, etc.)

Certifico que NADA CONSTA nos cadastros do 2º GRAU DE JURISDIÇÃO do Poder Judiciário do Estado do Maranhão sobre ocorrência de AÇÕES PENAIS distribuída(s) e que esteja(m) em tramitação em face da pessoa acima identificada.

A presente certidão, em consonância com a legislação vigente, atende ao disposto no artigo 163, §2º, da Lei no 7.210/84 (LEP) e dos artigos 76, §6 e 89, da Lei no 9.099/95 e Resolução do CNJ no 121/2010.

Observações:

- a) Esta certidão contempla processos penais originários e em grau de recurso, em tramitação no Segundo Grau, incluindo também eventuais recursos oriundos da Justiça Militar;
- b) Certidão expedida gratuitamente através da Internet, autorizada pela Resolução 28/2018 e suas alterações;
- c) Os dados do(a) solicitante acima informado são de sua responsabilidade, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e/ou destinatário;
- d) A validade desta certidão é de 30 (trinta) dias a partir da data de sua emissão. Após essa data será necessária a emissão de uma nova certidão;
- e) Esta certidão é válida apenas para maiores de 18 anos;
- f) A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na pagina do Tribunal de Justiça do Maranhão - www.tjma.jus.br - menu - Certidão Estadual, utilizando o código de validação acima identificado;



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO MARANHÃO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO
CERTIDÃO JUDICIAL DE DISTRIBUIÇÃO NO SEGUNDO GRAU
AÇÕES CÍVEIS



Data emissão: 10/11/2022

Data de validade: 10/12/2022

Nº da certidão: 12243520923

Código de Validação: 135b063487

NOME: ANA LUCIA MARTINS ROCHA

CPF: 637.086.043-34

FILIAÇÃO: JOSEFA MARTINS DA SILVA / JOÃO MARTINS DE ARAUJO

Os dados dos documentos constantes nessa certidão foram informados pelo solicitante, sua titularidade e autenticidade deverão ser conferidas pelo interessado, conforme o documento original (ex: CPF, Identidade, etc.)

Certifico que NADA CONSTA nos cadastros do 2º GRAU DE JURISDIÇÃO do Poder Judiciário do Estado do Maranhão sobre ocorrência de AÇÕES CÍVEIS distribuída(s) e que esteja(m) em tramitação em face da pessoa acima identificada.

A presente certidão, em consonância com a legislação vigente, atende ao disposto na Resolução CNJ no 121/2010.

Observações:

- a) Esta certidão contempla processos cíveis originários e em grau de recurso, em tramitação no Segundo Grau, incluindo também execução fiscal, execução e insolvência civil, falência e recuperação judiciais, inventário, interdição de tutela e curatela;
- b) Certidão expedida gratuitamente através da Internet, autorizada pela Resolução 28/2018 e suas alterações;
- c) Os dados do(a) solicitante acima informado são de sua responsabilidade, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e/ou destinatário;
- d) A validade desta certidão é de 30 (trinta) dias a partir da data de sua emissão. Após essa data será necessária a emissão de uma nova certidão;
- e) Esta certidão é válida apenas para maiores de 18 anos;
- f) A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na pagina do Tribunal de Justiça do Maranhão - www.tjma.jus.br - menu - Certidão Estadual, utilizando o código de validação acima identificado;



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO MARANHÃO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO
CERTIDÃO ESTADUAL - PRIMEIRO GRAU
AÇÕES PENAIS



Data emissão: 10/11/2022

Data de validade: 10/01/2023

Nº da certidão: 12243514958

Código de Validação: deb2e2ac97

NOME: BENEDITO MARTINS ROCHA

CPF: 147.468.753-91

FILIAÇÃO: FILOMENA MARTINS ROCHA / DEOCLECIANO MARTINS REIS

Os dados dos documentos constantes nessa certidão foram informados pelo solicitante, sua titularidade e autenticidade deverão ser conferidas pelo interessado, conforme o documento original (ex: CPF, Identidade, etc.)

Certifico que NADA CONSTA nos registros de distribuição do 1º GRAU DE JURISDIÇÃO e Juizados Especiais Criminais do Poder Judiciário do Estado do Maranhão sobre ocorrência de AÇÕES PENAIS distribuída(s) e que esteja(m) em tramitação em face da pessoa acima identificada.

A presente certidão, em consonância com a legislação vigente, atende ao disposto no artigo 163, §2º, da Lei no 7.210/84 (LEP) e dos artigos 76, §6 e 89, da Lei no 9.099/95 e Resolução do CNJ no 121/2010.

Observações:

- a) Certidão expedida gratuitamente através da Internet, autorizada pela Resolução 28/2018 e suas alterações;
- b) Os dados do(a) solicitante acima informado são de sua responsabilidade, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e/ou destinatário;
- c) A validade desta certidão é de 30 (trinta) dias a partir da data de sua emissão. Após essa data será necessária a emissão de uma nova certidão;
- d) Esta certidão é válida apenas para maiores de 18 anos;
- e) A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na pagina do Tribunal de Justiça do Maranhão - www.tjma.jus.br - menu - Certidão Estadual, utilizando o código de validação acima identificado;



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO MARANHÃO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO
CERTIDÃO JUDICIAL DE DISTRIBUIÇÃO NO SEGUNDO GRAU
AÇÕES PENAIS



Data emissão: 10/11/2022

Data de validade: 10/12/2022

Nº da certidão: 12243514281

Código de Validação: 4479f24954

NOME: BENEDITO MARTINS ROCHA

CPF: 147.468.753-91

FILIAÇÃO: FILOMENA MARTINS ROCHA / DEOCLECIANO MARTINS REIS

Os dados dos documentos constantes nessa certidão foram informados pelo solicitante, sua titularidade e autenticidade deverão ser conferidas pelo interessado, conforme o documento original (ex: CPF, Identidade, etc.)

Certifico que NADA CONSTA nos cadastros do 2º GRAU DE JURISDIÇÃO do Poder Judiciário do Estado do Maranhão sobre ocorrência de AÇÕES PENAIS distribuída(s) e que esteja(m) em tramitação em face da pessoa acima identificada.

A presente certidão, em consonância com a legislação vigente, atende ao disposto no artigo 163, §2º, da Lei no 7.210/84 (LEP) e dos artigos 76, §6 e 89, da Lei no 9.099/95 e Resolução do CNJ no 121/2010.

Observações:

- a) Esta certidão contempla processos penais originários e em grau de recurso, em tramitação no Segundo Grau, incluindo também eventuais recursos oriundos da Justiça Militar;
- b) Certidão expedida gratuitamente através da Internet, autorizada pela Resolução 28/2018 e suas alterações;
- c) Os dados do(a) solicitante acima informado são de sua responsabilidade, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e/ou destinatário;
- d) A validade desta certidão é de 30 (trinta) dias a partir da data de sua emissão. Após essa data será necessária a emissão de uma nova certidão;
- e) Esta certidão é válida apenas para maiores de 18 anos;
- f) A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na pagina do Tribunal de Justiça do Maranhão - www.tjma.jus.br - menu - Certidão Estadual, utilizando o código de validação acima identificado;



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO MARANHÃO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO
CERTIDÃO JUDICIAL DE DISTRIBUIÇÃO NO SEGUNDO GRAU
AÇÕES CÍVEIS



Data emissão: 10/11/2022

Data de validade: 10/12/2022

Nº da certidão: 12243520842

Código de Validação: c38f2265d9

NOME: BENEDITO MARTINS ROCHA

CPF: 147.468.753-91

FILIAÇÃO: FILOMENA MARTINS ROCHA / DEOCLECIANO MARTINS REIS

Os dados dos documentos constantes nessa certidão foram informados pelo solicitante, sua titularidade e autenticidade deverão ser conferidas pelo interessado, conforme o documento original (ex: CPF, Identidade, etc.)

Certifico que NADA CONSTA nos cadastros do 2º GRAU DE JURISDIÇÃO do Poder Judiciário do Estado do Maranhão sobre ocorrência de AÇÕES CÍVEIS distribuída(s) e que esteja(m) em tramitação em face da pessoa acima identificada.

A presente certidão, em consonância com a legislação vigente, atende ao disposto na Resolução CNJ no 121/2010.

Observações:

- a) Esta certidão contempla processos cíveis originários e em grau de recurso, em tramitação no Segundo Grau, incluindo também execução fiscal, execução e insolvência civil, falência e recuperação judiciais, inventário, interdição de tutela e curatela;
- b) Certidão expedida gratuitamente através da Internet, autorizada pela Resolução 28/2018 e suas alterações;
- c) Os dados do(a) solicitante acima informado são de sua responsabilidade, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e/ou destinatário;
- d) A validade desta certidão é de 30 (trinta) dias a partir da data de sua emissão. Após essa data será necessária a emissão de uma nova certidão;
- e) Esta certidão é válida apenas para maiores de 18 anos;
- f) A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página do Tribunal de Justiça do Maranhão - www.tjma.jus.br - menu - Certidão Estadual, utilizando o código de validação acima identificado;



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO
CERTIDÃO NEGATIVA
DE
LICITANTES INIDÔNEOS

Nome completo: **QUALLY FARMA HOSPITALAR LTDA**

CPF/CNPJ: **10.749.855/0001-73**

O Tribunal de Contas da União **CERTIFICA** que, na presente data, o (a) requerente acima identificado(a) **NÃO CONSTA** da relação de responsáveis inidôneos para participar de licitação na administração pública federal, por decisão deste Tribunal, nos termos do art. 46 da Lei nº 8.443/92 (Lei Orgânica do TCU).

Não constam da relação consultada para emissão desta certidão os responsáveis ainda não notificados do teor dos acórdãos condenatórios, aqueles cujas condenações tenham tido seu prazo de vigência expirado, bem como aqueles cujas apreciações estejam suspensas em razão de interposição de recurso com efeito suspensivo ou de decisão judicial.

Certidão emitida às 15:05:38 do dia 18/11/2022, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio <https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=INABILITADO:5>

Código de controle da certidão: LMFT181122150538

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO
CERTIDÃO NEGATIVA
DE
LICITANTES INIDÔNEOS

Nome completo: **QUALLY FARMA HOSPITALAR LTDA**

CPF/CNPJ: **10.749.855/0001-73**

O Tribunal de Contas da União CERTIFICA que, na presente data, o (a) requerente acima identificado(a) NÃO CONSTA da relação de responsáveis inidôneos para participar de licitação na administração pública federal, por decisão deste Tribunal, nos termos do art. 46 da Lei nº 8.443/92 (Lei Orgânica do TCU).

Não constam da relação consultada para emissão desta certidão os responsáveis ainda não notificados do teor dos acórdãos condenatórios, aqueles cujas condenações tenham tido seu prazo de vigência expirado, bem como aqueles cujas apreciações estejam suspensas em razão de interposição de recurso com efeito suspensivo ou de decisão judicial.

Certidão emitida às 15:05:38 do dia 18/11/2022, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio <https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=INABILITADO:5>

Código de controle da certidão: LMFT181122150538

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO



Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 21/11/2022 08:40:06

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **QUALLY FARMA HOSPITALAR LTDA**
CNPJ: **10.749.855/0001-73**

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **CNJ**
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e

racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.





TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO



Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 21/11/2022 08:40:06

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **QUALLY FARMA HOSPITALAR LTDA**
CNPJ: **10.749.855/0001-73**

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **CNJ**
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e

racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 21 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.



FILTROS APLICADOS:

CPF / CNPJ: 10.749.855/0001-73

LIMPAR

Data da consulta: 18/11/2022 14:17:26

Data da última atualização: 18/11/2022 12:00:04

DETALHAR	CNPJ/CPF DO SANCIONADO	NOME DO SANCIONADO	UF DO SANCIONADO	ÓRGÃO/ENTIDADE SANCIONADORA	TIPO DA SANÇÃO	DATA DE PUBLICAÇÃO DA SANÇÃO	QUANTIDADE
Nenhum registro encontrado							





Improbidade Administrativa e Inelegibilidade



Certidão Negativa

Certifico que nesta data (18/11/2022 às 15:06) NÃO CONSTA no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade registros de condenação com trânsito em julgado ou sanção ativa quanto ao CNPJ nº 10.749.855/0001-73.

A condenação por atos de improbidade administrativa não implica automático e necessário reconhecimento da inelegibilidade do condenado.

Para consultas sobre inelegibilidade acesse portal do TSE em <http://divulgacandcontas.tse.jus.br/>

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser por meio do número de controle 6377.C9AE.D734.8798 no seguinte endereço: https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/autenticar_certidao.php

18/11/2022 15:10

Detalhamento da Penalidade - Cadastro Nacional de Empresas Multas (CNEP) - Portal da transparência

FILTROS APLICADOS:

CPF / CNPJ: 10.749.855/0001-73

LIMPAR

Data da consulta: 18/11/2022 15:10:39

Data da última atualização: 18/11/2022 12:00:04

DETALHAR	CNPJ/CPF DO SANCIONADO	NOME DO SANCIONADO	UF DO SANCIONADO	ÓRGÃO/ENTIDADE SANCIONADORA	TIPO DA SANÇÃO	INÍCIO DA VIGÊNCIA DA SANÇÃO	FIM DA VIGÊNCIA DA SANÇÃO	VALOR DA MULTA	QUANTIDADE
Nenhum registro encontrado									



**TJDFT**

Poder Judiciário da União

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E DOS TERRITÓRIOS

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DISTRIBUIÇÃO (ESPECIAL - AÇÕES CÍVEIS E CRIMINAIS)****1ª e 2ª Instâncias**

CERTIFICAMOS que, após consulta aos registros eletrônicos de distribuição de ações cíveis e criminais disponíveis até 10/11/2022, **NADA CONSTA** contra o nome por extenso e CPF/CNPJ de:

ANA LUCIA MARTINS ROCHA

637.086.043-34

(JOSEFA MARTNIS DA SILVA / JOAO MARTINS DE ARAUJO)

OBSERVAÇÕES:

- a) Os dados de identificação são de responsabilidade do solicitante da certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e pelo destinatário.
- b) A certidão será emitida de acordo com as informações inseridas no banco de dados. Em caso de exibição de processos com dados desatualizados, o interessado deverá requerer a atualização junto ao juízo ou órgão julgador.
- c) A certidão será negativa quando não for possível a individualização dos processos por carência de dados do Poder Judiciário. (artigo 8º, § 2º da Resolução 121/CNJ).
- d) A certidão cível contempla ações cíveis, execuções fiscais, execuções e insolvências civis, falências, recuperações judiciais, recuperações extrajudiciais, inventários, interdições, tutelas e curatelas. A certidão criminal compreende os processos criminais, os processos criminais militares e as execuções penais. Demais informações sobre o conteúdo das certidões, consultar em www.tjdft.jus.br, no menu Serviços, Certidões, Certidão Nada Consta, Tipos de Certidão.
- e) A certidão cível atende ao disposto no inciso II do artigo 31 da Lei 8.666/1993.
- f) Medida prevista no artigo 26 do Código Penal, sentença não transitada em julgado.

A autenticidade deverá ser confirmada no site do TJDFT (www.tjdft.jus.br), no menu Serviços, Certidões, Certidão Nada Consta, Validar Certidão - autenticar, informando-se o número do selo digital de segurança impresso.

Emitida gratuitamente pela internet em: 10/11/2022

Selo digital de segurança: **2022.CTD.1S63.MQEW.ZZHH.N5LM.NLKY**

*** VÁLIDA POR 30 (TRINTA) DIAS ***

**TJDFT**

Poder Judiciário da União

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E DOS TERRITÓRIOS

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DISTRIBUIÇÃO (AÇÕES DE FALÊNCIAS E RECUPERAÇÕES JUDICIAIS)
1ª e 2ª Instâncias**

CERTIFICAMOS que, após consulta aos registros eletrônicos de distribuição de ações de falências e recuperações judiciais disponíveis até 10/11/2022, **NADA CONSTA** contra o nome por extenso e CPF/CNPJ de:

ANA LUCIA MARTINS ROCHA

637.086.043-34

(JOSEFA MARTINS DA SILVA / JOAO MARTINS DE ARAUJO)

OBSERVAÇÕES:

- a) Os dados de identificação são de responsabilidade do solicitante da certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e pelo destinatário.
- b) A certidão será emitida de acordo com as informações inseridas no banco de dados. Em caso de exibição de processos com dados desatualizados, o interessado deverá requerer a atualização junto ao juízo ou órgão julgador.
- c) A certidão será negativa quando não for possível a individualização dos processos por carência de dados do Poder Judiciário. (artigo 8º, § 2º da Resolução 121/CNJ).
- d) A certidão cível contempla ações cíveis, execuções fiscais, execuções e insolvências civis, falências, recuperações judiciais, recuperações extrajudiciais, inventários, interdições, tutelas e curatelas. A certidão criminal compreende os processos criminais, os processos criminais militares e as execuções penais. Demais informações sobre o conteúdo das certidões, consultar em www.tjdft.jus.br, no menu Serviços, Certidões, Certidão Nada Consta, Tipos de Certidão.
- e) A certidão cível atende ao disposto no inciso II do artigo 31 da Lei 8.666/1993.
- f) Medida prevista no artigo 26 do Código Penal, sentença não transitada em julgado.

A autenticidade deverá ser confirmada no site do TJDFT (www.tjdft.jus.br), no menu Serviços, Certidões, Certidão Nada Consta, Validar Certidão - autenticar, informando-se o número do selo digital de segurança impresso.

Emitida gratuitamente pela internet em: 10/11/2022

Selo digital de segurança: **2022.CTD.5V7J.6C8R.ET4E.G37F.2XHQ**

*** VÁLIDA POR 30 (TRINTA) DIAS ***

**TJDFT**

Poder Judiciário da União

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E DOS TERRITÓRIOS



**CERTIDÃO NEGATIVA DE DISTRIBUIÇÃO (ESPECIAL - AÇÕES CÍVEIS E CRIMINAIS)
1ª e 2ª Instâncias**

CERTIFICAMOS que, após consulta aos registros eletrônicos de distribuição de ações cíveis e criminais disponíveis até 10/11/2022, **NADA CONSTA** contra o nome por extenso e CPF/CNPJ de:

BENEDITO MARTINS ROCHA

147.468.753-91

(FILOMENA ALVES ROCHA / DEOCLECIANO MARTINS REIS)

OBSERVAÇÕES:

- a) Os dados de identificação são de responsabilidade do solicitante da certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e pelo destinatário.
- b) A certidão será emitida de acordo com as informações inseridas no banco de dados. Em caso de exibição de processos com dados desatualizados, o interessado deverá requerer a atualização junto ao juízo ou órgão julgador.
- c) A certidão será negativa quando não for possível a individualização dos processos por carência de dados do Poder Judiciário. (artigo 8º, § 2º da Resolução 121/CNJ).
- d) A certidão cível contempla ações cíveis, execuções fiscais, execuções e insolvências civis, falências, recuperações judiciais, recuperações extrajudiciais, inventários, interdições, tutelas e curatelas. A certidão criminal compreende os processos criminais, os processos criminais militares e as execuções penais. Demais informações sobre o conteúdo das certidões, consultar em www.tjdft.jus.br, no menu Serviços, Certidões, Certidão Nada Consta, Tipos de Certidão.
- e) A certidão cível atende ao disposto no inciso II do artigo 31 da Lei 8.666/1993.
- f) Medida prevista no artigo 26 do Código Penal, sentença não transitada em julgado.

A autenticidade deverá ser confirmada no site do TJDFT (www.tjdft.jus.br), no menu Serviços, Certidões, Certidão Nada Consta, Validar Certidão - autenticar, informando-se o número do selo digital de segurança impresso.

Emitida gratuitamente pela internet em: 10/11/2022

Selo digital de segurança: **2022.CTD.H2CG.E5SW.3G6R.8TR6.OAJD**

*** VÁLIDA POR 30 (TRINTA) DIAS ***

**TJDFT**

Poder Judiciário da União

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E DOS TERRITÓRIOS

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DISTRIBUIÇÃO (AÇÕES DE FALÊNCIAS E RECUPERAÇÕES JUDICIAIS)
1ª e 2ª Instâncias**

CERTIFICAMOS que, após consulta aos registros eletrônicos de distribuição de ações de falências e recuperações judiciais disponíveis até 10/11/2022, **NADA CONSTA** contra o nome por extenso e CPF/CNPJ de:

BENEDITO MARTINS ROCHA

147.468.753-91

(FILOMENA ALVES ROCHA / DEOCLECIANO MARTINS REIS)

OBSERVAÇÕES:

- a) Os dados de identificação são de responsabilidade do solicitante da certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e pelo destinatário.
- b) A certidão será emitida de acordo com as informações inseridas no banco de dados. Em caso de exibição de processos com dados desatualizados, o interessado deverá requerer a atualização junto ao juízo ou órgão julgador.
- c) A certidão será negativa quando não for possível a individualização dos processos por carência de dados do Poder Judiciário. (artigo 8º, § 2º da Resolução 121/CNJ).
- d) A certidão cível contempla ações cíveis, execuções fiscais, execuções e insolvências civis, falências, recuperações judiciais, recuperações extrajudiciais, inventários, interdições, tutelas e curatelas. A certidão criminal compreende os processos criminais, os processos criminais militares e as execuções penais. Demais informações sobre o conteúdo das certidões, consultar em www.tjdft.jus.br, no menu Serviços, Certidões, Certidão Nada Consta, Tipos de Certidão.
- e) A certidão cível atende ao disposto no inciso II do artigo 31 da Lei 8.666/1993.
- f) Medida prevista no artigo 26 do Código Penal, sentença não transitada em julgado.

A autenticidade deverá ser confirmada no site do TJDFT (www.tjdft.jus.br), no menu Serviços, Certidões, Certidão Nada Consta, Validar Certidão - autenticar, informando-se o número do selo digital de segurança impresso.

Emitida gratuitamente pela internet em: 10/11/2022

Selo digital de segurança: **2022.CTD.RE92.OLRP.RLTG.I3X4.0WPP**

*** VÁLIDA POR 30 (TRINTA) DIAS ***

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06.876-8
R. Presidente Antônio Carlos, 140 - Bairro Centro - 22060-000 - Rio de Janeiro - RJ - Tel: (21) 254-4444 - Fax: (21) 254-4444

Autenticação Digital
De acordo com as disposições da Lei Federal nº 8.932/1994 e Art. 8º da Lei Estadual nº 7.721/2000, autenticamos a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferência verbal dos signatários e testemunhas.

Cód. Autenticação: 118411002201714150820-1; Data: 10/02/2020 17:19:22

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AJT19038-ORCT;
Valor Total do Ato: R\$ 4,56
Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

CARTÓRIO DE BALSAS 2º Ofício
R. Manoel de Sá, 177 - Centro - 09.100-000 - BALSAS - SP - Tel: (11) 3333-1111 - Fax: (11) 3333-1111

Autentico a presente fotocópia por conferir com original que me foi apresentado. Dou fe. 0024 G4YF6X49-471563-88.

Emolumentos: 4,30; FERC: 0,10
Balsas-MA, 09 de outubro de 2019

Carolina Lopes Pereira
Escritante Autenticada

Tipos: //selo tipo jus.br
2,10. Consulte a validade deste selo em:
Cota: R\$ 4,40. Emolumentos: R\$ 4,30. FERC:
Data/Hora: 09/10/2019 15:03:42; Ato: 1318
AUTENT103866852HJ21D2J12H51.
Código Judicial: TUMA. Selo

CARTÓRIO DE BALSAS 2º Ofício
R. Manoel de Sá, 177 - Centro - 09.100-000 - BALSAS - SP - Tel: (11) 3333-1111 - Fax: (11) 3333-1111

MARANHÃO

1942407556

PROIBIDO PLASTIFICAR

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

1942407556

00143813760

25/09/2024

15/10/1979

147.468.753-91

29/03/1960

0001090236996 SSP MA

BENEDITO MARTINS NOGUEIRA

1942407556

00143813760

25/09/2024

15/10/1979

147.468.753-91

29/03/1960

0001090236996 SSP MA

BENEDITO MARTINS NOGUEIRA

1942407556

00143813760

25/09/2024

15/10/1979

147.468.753-91

29/03/1960

0001090236996 SSP MA

BENEDITO MARTINS NOGUEIRA

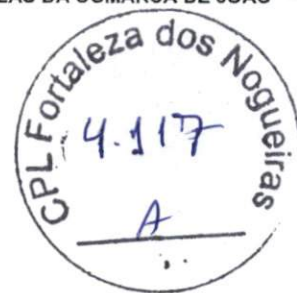




REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa QUALLY FARMA HOSPITALAR LTDA tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa QUALLY FARMA HOSPITALAR LTDA a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a QUALLY FARMA HOSPITALAR LTDA assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **03/03/2021 20:49:18 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa QUALLY FARMA HOSPITALAR LTDA ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é válida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

¹Código de Autenticação Digital: 118411002201714150820-1

²Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ N° 003/2014 e Provimento CNJ N° 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b449921de98615368a3400ea61c52f5429e7e7354eb8c544c5ed8fbf28e0fd19c2f5c2e92c83a4286ef9a3f8336f7f6bddae
d210307f1dbc6f1dd9551408d999f



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Eptácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa QUALLY FARMA HOSPITALAR LTDA tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa QUALLY FARMA HOSPITALAR LTDA a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a QUALLY FARMA HOSPITALAR LTDA assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **03/03/2021 20:49:50 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa QUALLY FARMA HOSPITALAR LTDA ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é válida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

¹Código de Autenticação Digital: 118411002201714150885-1

²Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ N° 003/2014 e Provimento CNJ N° 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b449921de98615368a3400ea61c52f542ed98ad87f8f35120a8059bca87b229b78339e22c98c425fc7ce3f297863ae7e5daed210307f1dbcf1dd9551408d999f



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.



Termo de Abertura do Livro Diário

CONTÉM O PRESENTE LIVRO MERCANTIL ***20 FOLHAS ELETRONICAMENTE NUMERADAS DE
****1 A ***20 E SERVIRÁ DE "LIVRO DIÁRIO" NÚMERO 4 DA FIRMA QUALLY FARMA HOSPITALAR
LTDA. EPP

ATIVIDADE : COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS
E DROGAS DE USO HUMANO
COM SEDE EM BALSAS - MA,
R 21, QUADRA 256 LOTE 12, SANTO AMARO Cep: 65.800-000

REGISTRADA NA JUNTA COMERCIAL - MA Nº. 21200669106

CNPJ: 10.749.855/0001-73

INSCRIÇÃO ESTADUAL: 12.550.495-0

DATA DE ENCERRAMENTO DO EXERCÍCIO SOCIAL: 31/12/2021

DECLARAMOS QUE O PRESENTE LIVRO ENCONTRA - SE TOTALMENTE ESCRITURADO.

Balsas, 1 de Janeiro de 2021

Benedito Martins de Araújo
Sócio Administrador - CPF: 147.468.753-91

Auridea M. A. Scherer
Contador - CRC - 0647706
CPF : 343.638.313-91



Nasajon Sistemas

Contábil

QUALLY FARMA HOSPITALAR LTDA

05/02/2021 15:25:40

CNPJ: 10.749.855/0001-73 REGISTRO: 21200669106 (06/04/2009)

Endereço: Rua 21 N° 12 Quadra 256 Lote 12 Bairro Santo Amaro Balsas MA CEP: 65200-000

Balanco Patrimonial**Encerrado em 31 de Dezembro 2021****ATIVO****CIRCULANTE****DISPONIBILIDADES**

CAIXA GERAL

142.056,20 D

142.056,20 D

CREDITOS DE FUNCIONAMENTO

DUPLICATAS A RECEBER

3.495.710,19 D

3.495.710,19 D

ESTOQUES

MEDICAMENTOS E MAT. HOSPITALAR

191.065,00 D

ATIVO NÃO CIRCULANTE

3.828.851,39 D

IMOBILIZADO

MAQUINAS EQUIPAMENTO

14.289,81 D

VEICULOS

191.780,96 D

(-) DEPRECIACÃO ACUMULADA

14.214,17 C

Total Geral do Ativo

4.020.707,99 D

PASSIVO**CIRCULANTE****OBRIGACOES A CURTO PRAZO**

FORNECEDORES

0,00 C

OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS

FOLHA DE PAGAMENTO - EMPREGADOS

28.358,33 C

FOLHA DE PAGAMENTO - DIRIGENTES

7.992,61 C

ENCARGOS SOCIAIS

7.294,56 C

43.645,50 C

OBRIGACOES TRIBUTARIAS

IMPOSTOS RETIDOS A RECOLHER

9.906,26 C

IMPOSTOS E CONTRIBUICOES S/ RECEITAS

29.669,84 C

IMPOSTOS E CONTRIBUICOES S/ FATURAMENTO

58.741,68 C

98.317,78 C

141.963,28 C

PATRIMÔNIO LIQUIDO**CAPITAL SOCIAL**

CAPITAL SOCIAL REALIZADO

100.000,00 C

100.000,00 C

RESERVAS

RESULTADOS ACUMULADOS

2.163.036,73 D

LUCROS/PREJUIZOS DO EXERCICIO

2.015.707,98 C

(-) LUCROS DISTRIBUIDOS

400.000,00

3.778.744,71 C

Total Geral do Passivo

4.020.707,99 C

Reconhecemos a exatidão do presente Balanço Patrimonial somando no Ativo e no Passivo QUATRO MILHÕES, VINTE MIL, SETECENTOS E SETE REAIS E NOVENTA E NOVE CENTAVOS de acordo com a documentação fornecida pela empresa.

BALSAS, 31 de Dezembro de 2021

2

Benedito Martins Rocha
Sócio Administrador - 147.468.753-91

AURIDEA MARTINS DE ARAUJO ALMEIDA
Contadora - CRC MA - 00647/0-8
CPF: 343.638.313-91



Contábil

QUALLY FARMA HOSPITALAR LTDA

05/02/2021 15:25:40

CNPJ: 10.749.855/0001-73 REGISTRO: 21200669106 (06/04/2009)

Endereço : Rua 21 N° 12 Santo Amaro Quadra 256 Lote 12 Balsas MA CEP: 65.800-000

Demonstração do Resultado do Exercício

Encerrado em 31 de Dezembro de 2021

RECEITAS OPERACIONAIS			
RECEITAS DE VENDAS	5.399.743,64	C	
(-) DEDUÇÕES DAS VENDAS			5.399.743,64 C
IMPOSTOS SOBRE VENDAS E SERVIÇOS	755.374,71	D	
RECEITA LÍQUIDA			4.644.368,93C
LUCRO BRUTO			4.644.368,93C
CUSTO DOS PRODUTOS VENDIDOS	912.854,42	D	
COMPRAS DE MERCADORIAS	851.903,73	D	
ESTOQUE DE MERCADORIAS			191.085,00 C
DESPESAS OPERACIONAIS			
DESP. GERAIS / ADMINISTRATIVAS	977.008,48	C	
DESPESAS TRIBUTARIAS:			
			77.979,32D
LUCRO OPERACIONAL LÍQUIDO			2.015.707,98 C
LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO:			2.015.707,98 C



Balsas, 31 de Dezembro de 2021

Benedito Martins Rocha
Sócio Administrador – CPF: 147.468.753-91

Auridea M. A. Scherer
Contador – CRC 0647-06 . MA
CPF: 343.638.313-91

QUALLY FARMA HOSPITALAR LTDA

Rua 21, 12, Complemento: Quadra 256, Lote 12, Bairro Santo Amaro CEP: 65800-000, Balsas - MA.

CNPJ: 10.749.855/0001-73 Registro: 21200669106(06/04/2009)

NOTAS EXPLICATIVAS

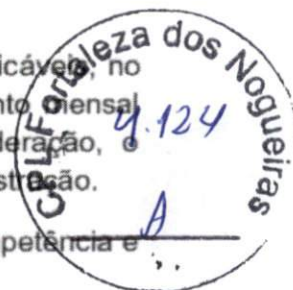
01- A empresa **QUALLY FARMA HOSPITALAR LTDA**, com sede na Rua 21, 12, Complemento: Quadra 256, Lote 12, Bairro Santo Amaro, CEP: 65800-000, Balsas - MA inscrita no CNPJ sob o número: 10.749.855/0001-73 e Registro na Jucema sob o N° **21200669106** em 06/04/2009, apresenta suas Demonstrações Contábeis do Exercício findo em 31/12/2021.

02- Com o capital social totalmente integralizado no valor de R\$ 100.000,00 dividido em 900 e 100 quotas no valor de R\$ 100,00 cada quota, a empresa atua no ramo do comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano e de prestação de serviços, caracterizados pelos CNAEs abaixo relacionados.

- a) 46.44-3-01 - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano.
- b) 46.18-4-01 - Representantes comerciais e agentes do comércio de medicamentos, cosméticos e produtos de perfumaria.
- c) 46.39-7-01 - Comércio atacadista de produtos alimentícios em geral.
- d) 46.45-1-01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios.
- e) 46.45-1-03 - Comércio atacadista de produtos odontológicos.
- f) 46.47-8-01 - Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria.
- g) 46.49-4-01 - Comércio atacadista de equipamentos elétricos de uso pessoal e doméstico.
- h) 46.49-4-04 - Comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria.
- i) 46.49-4-08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar.
- j) 46.49-4-99 - Comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente.
- k) 46.51-6-01 - Comércio atacadista de equipamentos de informática
- l) 46.64-8-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças.
- m) 47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo.
- n) 47.71-7-01 - Comércio varejista de produtos farmacêuticos, sem manipulação de fórmulas.
- o) 49.30-2-01 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, municipal.
- p) 49.30-2-02 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional.

03 – As análises foram feitas de acordo com normas contábeis aplicáveis, no qual compreendeu o planejamento dos trabalhos, acompanhamento mensal das operações administrativas e financeiras, levando em consideração o volume das transações, aplicação das práticas adotadas pela administração.

04 - As principais práticas contábeis adotadas são regime de competência e depreciação calculada pela vida útil estimada, sobre o valor residual.



05- Composição do Ativo Circulante

- Caixa Geral = R\$ 142.056,20
- Duplicatas a Receber = R\$ 3.495.710,19
- Mercadorias p/ Revenda = R\$ 191.085,00
- Total = R\$ 3.828.851,39

Ativo Não Circulante

Imobilizado

- Maquinas e Equipamentos 14.289,81
- Veiculos 191.780,96
- (-) Depreciação Acumulada 14.214,17
- Total = 191.856,60

06 – Composição Passivo Circulante

- Fornecedores = R\$ 0,00
- Folha de Pagamento(Empregados) = R\$ 28.358,33
- Folha de Pagamento(Dirigentes) = 7.992,61
- Encargos Sociais = R\$ 7.294,56
- Impostos Retidos a Recolher = 9.906,26
- Impostos e Contribuições s/ Receitas = R\$ 58.741,68
- Impostos e Contribuições s/ Faturamento = R\$ 58.741,68
- Total = R\$ 141.963,28

ANÁLISE DO BALANÇO PATRIMONIAL 2021

Dados retirados do Balanço Patrimonial

Ativo Circulante	3.828.851,39
Realizável a Longo Prazo	0,00
Passivo Circulante	141.963,28
Ativo Total	4.020.707,99



Passivo Total	4.020.707,99
----------------------	--------------

Índice de liquidez Corrente

ILC	AC	3.828.851,39	26,97
	PC	141.963,28	

Índice de liquidez Geral

ILG	AC+RLP	3.828.851,39	26,97
	PC+ELP	141.963,28	

Índice de Solvência Geral

IEG	AT	4.020.707,99	2,83
	PC+ELP	141.963,28	

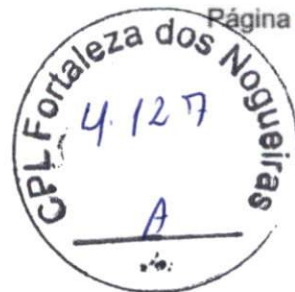
Benedito Martins Rocha
Sócio Administrador - CPF: 147.468.753-91

AURIDEA MARTINS DE ARAUJO SCHERER
Contador - CRC 006477/0-6 - MA
CPF: 343.638.313-91

Avenida Contorno, 74 – Nazaré
Telefone: (99) 3541-0883/3541-4593



Balsas – MA, 31 de Dezembro de 2021



ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa QUALLY FARMA HOSPITALAR LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
14746875391	BENEDITO MARTINS ROCHA
34363831391	AURIDEA MARTINS DE ARAUJO SCHERER

CERTIFICO O REGISTRO EM 30/03/2022 11:02 SOB Nº 20220382778.
PROTOCOLO: 220382778 DE 30/03/2022.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12203991717. CNPJ DA SEDE: 10749855000173.
NIRE: 21200669106. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 28/03/2022.
QUALLY FARMA HOSPITALAR LTDA

JUCEMA

LARISSA ROCHA DA SILVA
SECRETÁRIA-GERAL
www.empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeita à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.



Ministério da Indústria e Comércio Exterior e Serviços
Secretaria Especial da Micro e Pequena Empresa
Departamento de Registro Empresarial e Integração



TERMO DE AUTENTICAÇÃO - LIVRO DIGITAL

Declaro exatos os Termos de Abertura e de Encerramento do Livro Digital com características abaixo, conferido e autenticado por Florencio Brandes Neto, sob a autenticidade nº 12204000811 em 30/03/2022, protocolo 220390835. Para validação de Autenticação dos Termos, deverá ser acessado o Portal de Serviços / verificação de documentos do Empreendedor (<http://www.empresafacil.ma.gov.br>) e informar o código de verificação.

Identificação de Empresa	
Nome Empresarial:	QUALLY FARMA HOSPITALAR LTDA
Número de Registro:	21200669106
CNPJ:	10749855000173
Município:	Balsas

Identificação de Livro Digital	
Tipo de Livro:	DIÁRIO
Número de Ordem:	4
Período de Escrituração:	01/01/2021 - 31/12/2021

Assinante(s)	Nome	CRC/OAB
14746875391	BENEDITO MARTINS ROCHA	MA006477/06
34363831391	AURIDEA MARTINS ARAUJO SCHERER	MA006477/06

CERTIFICO A AUTENTICAÇÃO EM 30/03/2022 12:47 SOB Nº 20220390835.
PROTOCOLO: 220390835 DE 29/03/2022. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
12204000811. NIRE: 21200669106.
QUALLY FARMA HOSPITALAR LTDA

JUCEMA

FLORENCIO BRANDES NETO
RESPONSÁVEL PELA AUTENTICAÇÃO
SÃO LUÍS, 30/03/2022
empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

29/03/2022 15:35:03

QUALLY FARMA HOSPITALAR LTDA EPP

Estabelecimento: 00000217 CNPJ: 10.749.855/0001-73

Termo de Encerramento do Livro Diário

CONTÉM O PRESENTE LIVRO MERCANTIL ***20 FOLHAS ELETRONICAMENTE NUMERADAS DE 1 A ***20 *** E SERVIU DE "LIVRO DIÁRIO" NÚMERO 4 DA FIRMA QUALLY FARMA HOSPITALAR LTDA. EPP REFERENTE AO PERÍODO DE 01/01/2021 A 31/12/2021.

ATIVIDADE: COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E DROGAS DE USO HUMANO

COM SEDE EM BALSAS - MA,

R 21, QUADRA 256 LOTE 12, SANTO AMARO - Cep: 65.800-000

REGISTRADA NA JUNTA COMERCIAL - MA Nº. 21200669106

CNPJ: 10.749.855/0001-73

INSCRIÇÃO ESTADUAL: 12.550.495-0

DECLARAMOS QUE O PRESENTE LIVRO ENCONTRA- SE TOTALMENTE ESCRITURADO.

Balsas, 31 de Dezembro de 2021

Benedito Martins de Araújo
Sócio Administrador - CPF: 147.468.753-91

Auridea M. A. Scherer
Contador - CRC - 0647706
CPF : 343.636.313-91





CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO MARANHÃO

CERTIDÃO DE REGULARIDADE PROFISSIONAL

O CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO MARANHÃO CERTIFICA que o profissional identificado no presente documento encontra-se em situação REGULAR neste Regional, apto ao exercício da atividade contábil nesta data, de acordo com as suas prerrogativas profissionais, conforme estabelecido no art. 25 e 26 do Decreto-Lei n.º 9.295/46.

Informamos que a presente certidão não quita nem invalida quaisquer débitos ou infrações que, posteriormente, venham a ser apurados contra o titular deste registro, bem como não atesta a regularidade dos trabalhos técnicos elaborados pelo profissional da Contabilidade.



CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE - MA

Certidão n.º: MA/2022/90000035
Nome: AURIDEA MARTINS DE ARAUJO SCHERER CPF: 343.638.313-91
CRC/UF n.º MA-006477/O Categoria: CONTADOR
Validade: 26/02/2023
Finalidade: EDITAIS DE LICITAÇÃO
Exercício: 2022

Confirme a existência deste documento na página www.crcma.org.br, mediante número de controle a seguir:

CPF : 343.638.313-91 Controle : 3172.4427.4741.5369



**TJDFT**

Poder Judiciário da União

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E DOS TERRITÓRIOS

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DISTRIBUIÇÃO (AÇÕES DE FALÊNCIAS E RECUPERAÇÕES JUDICIAIS)****1ª e 2ª Instâncias**

CERTIFICAMOS que, após consulta aos registros eletrônicos de distribuição de ações de falências e recuperações judiciais disponíveis até 10/11/2022, **NADA CONSTA** contra o nome por extenso e CPF/CNPJ de:

QUALLY FARMA HOSPITALAR LTDA

10.749.855/0001-73

OBSERVAÇÕES:

- a) Os dados de identificação são de responsabilidade do solicitante da certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e pelo destinatário.
- b) A certidão será emitida de acordo com as informações inseridas no banco de dados. Em caso de exibição de processos com dados desatualizados, o interessado deverá requerer a atualização junto ao juízo ou órgão julgador.
- c) A certidão será negativa quando não for possível a individualização dos processos por carência de dados do Poder Judiciário. (artigo 8º, § 2º da Resolução 121/CNJ).
- d) A certidão cível contempla ações cíveis, execuções fiscais, execuções e insolvências civis, falências, recuperações judiciais, recuperações extrajudiciais, inventários, interdições, tutelas e curatelas. A certidão criminal compreende os processos criminais, os processos criminais militares e as execuções penais. Demais informações sobre o conteúdo das certidões, consultar em www.tjdft.jus.br, no menu Serviços, Certidões, Certidão Nada Consta, Tipos de Certidão.
- e) A certidão cível atende ao disposto no inciso II do artigo 31 da Lei 8.666/1993.
- f) Medida prevista no artigo 26 do Código Penal, sentença não transitada em julgado.

A autenticidade deverá ser confirmada no site do TJDFT (www.tjdft.jus.br), no menu Serviços, Certidões, Certidão Nada Consta, Validar Certidão - autenticar, informando-se o número do selo digital de segurança impresso.

Emitida gratuitamente pela internet em: 10/11/2022

Selo digital de segurança: **2022.CTD.G1BU.UW99.GZZ8.ODQE.10CX**

*** VÁLIDA POR 30 (TRINTA) DIAS ***



CERTJUDONE-SJDB - 4202022
Código de validação: 522253824E

Número da guia: 22050901001375091.

CERTIDÃO ÚNICA DE DISTRIBUIÇÃO PARA FINS GERAIS

USANDO da faculdade que me confere a Lei, **CERTIFICO**, a requerimento de pessoa interessada, que dando buscas nos sistemas **ThemisPG** e **PJe** (Processo Judicial Eletrônico) desta Comarca de Balsas/MA referentes às **Varas Cíveis, Comércio, Fazenda Pública, Família, Falência ou Concordata, Recuperação Judicial ou Extrajudicial, Insolvência Civil, Sucessão, Inventário, Interdição, Tutela, Curatela, Ausência e Criminal da Justiça Comum**, constatei **NÃO EXISTIR** distribuição de **AÇÕES E/OU EXECUÇÕES** tramitando contra **QUALLY FARMA HOSPITALAR LTDA**, inscrito(a) no () CPF / (x) CNPJ Nº **10.749.855/0001-73**.

CERTIFICO, finalmente, que esta Secretaria de Distribuição é a única existente no Termo Judiciário de Balsas, Estado do Maranhão. O referido é verdade e dou fé. Dada e passada a presente certidão na Secretaria de Distribuição a meu cargo, no Fórum "Desembargador Esmaragdo de Sousa e Silva", nesta cidade de Balsas, Estado do Maranhão. Eu, Secretário Judicial de Distribuição, consultei, digitei e assino. Balsas/MA, 4 de novembro de 2022.

OBSERVAÇÕES:

- 1 - O CNPJ/CPF constante nesta certidão foi informado pelo solicitante. Sua titularidade deverá ser conferida pelo interessado ou destinatário;
- 2 - As buscas foram realizadas com base nos sistemas ThemisPG e PJe;
- 3 - Este documento é válido por 60 (sessenta dias), conforme artigo 198 do Código de Normas da Corregedoria Geral de Justiça do Maranhão;
- 4 - Esta certidão não contempla os feitos que tramitam em segredo de justiça;
- 5 - Esta certidão é emitida em uma única via, sem rasuras e mediante assinatura digital do servidor responsável
- 6 - **A autenticidade deste documento pode ser comprovada mediante consulta no sistema JURISCONSULT no sítio da internet do Tribunal de Justiça do Maranhão: <https://jurisconsult.tjma.jus.br/#/certidao-search-state-certificate-form>**





PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO MARANHÃO
Corregedoria Geral da Justiça
Secretaria Judicial de Distribuição - Balsas



JOAQUIM YOSHITO GOMES TAKEMOTO
Secretário Judicial de Distribuição de Entrância Intermediária
Secretaria Judicial de Distribuição - Balsas
Matrícula 112995

Documento assinado. BALSAS, 04/11/2022 09:38 (JOAQUIM YOSHITO GOMES TAKEMOTO)



CERTJUDONE-SJDB - 4202022 / Código: 522253824E
Valide o documento em www.tjma.jus.br/validadoc.php

Antes de imprimir pense em sua responsabilidade com o meio ambiente.
#ConsumoConsciente



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO MARANHÃO
Corregedoria Geral da Justiça
Secretaria Judicial de Distribuição - Balsas



CERTJUDONE-SJDB - 4202022
Código de validação: 522253824E

Número da guia: 22050901001375091.

CERTIDÃO ÚNICA DE DISTRIBUIÇÃO PARA FINS GERAIS

USANDO da faculdade que me confere a Lei, **CERTIFICO**, a requerimento de pessoa interessada, que dando buscas nos sistemas **ThemisPG** e **PJe** (Processo Judicial Eletrônico) desta Comarca de Balsas/MA referentes às **Varas Cíveis, Comércio, Fazenda Pública, Família, Falência ou Concordata, Recuperação Judicial ou Extrajudicial, Insolvência Civil, Sucessão, Inventário, Interdição, Tutela, Curatela, Ausência e Criminal da Justiça Comum**, constatei **NÃO EXISTIR** distribuição de **AÇÕES E/OU EXECUÇÕES** tramitando contra **QUALLY FARMA HOSPITALAR LTDA**, inscrito(a) no () CPF / (x) CNPJ Nº **10.749.855/0001-73**.

CERTIFICO, finalmente, que esta Secretaria de Distribuição é a única existente no Termo Judiciário de Balsas, Estado do Maranhão. O referido é verdade e dou fé. Dada e passada a presente certidão na Secretaria de Distribuição a meu cargo, no Fórum "Desembargador Esmaragdo de Sousa e Silva", nesta cidade de Balsas, Estado do Maranhão. Eu, Secretário Judicial de Distribuição, consultei, digitei e assino. Balsas/MA, 4 de novembro de 2022.

OBSERVAÇÕES:

- 1 - O CNPJ/CPF constante nesta certidão foi informado pelo solicitante. Sua titularidade deverá ser conferida pelo interessado ou destinatário;
- 2 - As buscas foram realizadas com base nos sistemas ThemisPG e PJe;
- 3 - Este documento é válido por 60 (sessenta dias), conforme artigo 198 do Código de Normas da Corregedoria Geral de Justiça do Maranhão;
- 4 - Esta certidão não contempla os feitos que tramitam em segredo de justiça;
- 5 - Esta certidão é emitida em uma única via, sem rasuras e mediante assinatura digital do servidor responsável
- 6 - A autenticidade deste documento pode ser comprovada mediante consulta no sistema JURISCONSULT no sítio da internet do Tribunal de Justiça do Maranhão: <https://jurisconsult.tjma.jus.br/#/certidao-search-state-certificate-form>



CERTJUDONE-SJDB - 4202022 / Código: 522253824E
Valide o documento em www.tjma.jus.br/validadoc.php

Antes de imprimir pense em sua responsabilidade com o meio ambiente.
#ConsumoConsciente



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO MARANHÃO
Corregedoria Geral da Justiça
Secretaria Judicial de Distribuição - Balsas



JOAQUIM YOSHITO GOMES TAKEMOTO
Secretário Judicial de Distribuição de Entrância Intermediária
Secretaria Judicial de Distribuição - Balsas
Matrícula 112995

Documento assinado. BALSAS, 04/11/2022 09:38 (JOAQUIM YOSHITO GOMES TAKEMOTO)



CERTJUDONE-SJDB - 4202022 / Código: 522253824E
Valide o documento em www.tjma.jus.br/validadoc.php

Antes de imprimir pense em sua responsabilidade com o meio ambiente.
#ConsumoConsciente



ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO MARANHÃO
4º BATALHÃO DE BOMBEIROS MILITAR

CERTIFICADO DE APROVAÇÃO CA - Nº.: CA-790122-4BBM



1. IDENTIFICAÇÃO DA EDIFICAÇÃO E/OU ÁREA DE RISCO

Nome Fantasia / Social:

QUALLY FARMA HOSPITALAR LTDA

Cpf / Cnpj:

10.749.855/0001-73

Nome fantasia / Ocupante:

QUALLY FARMA

Ramo de Atividade:

COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E DROGAS DE USO HUMANO

ATC(m²):

472

Nº Pav:

1

Endereço:

RUA 21

Bairro:

SANTO AMARO

Número:

12

Cidade:

BALSAS

UF:

MA

2. MEDIDAS DE SEGURANÇA CONTRA INCÊNDIO EXIGIDAS

☐ Saídas de emergência

☐ Iluminação de emergência

☐ Extintores

☐ Gerenciamento de risco

☐ Controle de materiais de acabamento

☐ Sinalização de emergência

☐ Brigada

3. RISCOS ESPECIAIS

- Armazenamento ou manipulação de líquidos inflamáveis/combustíveis até 500 litros

- Uso de Gás Liquefeito de Petróleo (GLP) até 380 Kg

4. AVALIAÇÃO DA CLASSIFICAÇÃO DA EDIFICAÇÃO

Declaro que a presente edificação se classifica como sendo de médio risco à vida e ao patrimônio, nos termos do item 2.2.2 da norma Técnica nº 42 - Processo Técnico Simplificado.

5. AVALIAÇÃO DAS SAÍDAS DE EMERGÊNCIA

Declaro que as saídas serão instaladas de acordo com a Norma Técnica específica deste sistema no âmbito do CBMMA.

6. AVALIAÇÃO DOS EXTINTORES DE INCÊNDIO

Declaro que a sinalização de emergência serão instaladas de acordo com a Norma Técnica específica deste sistema no âmbito do CBMMA.

8. AVALIAÇÃO DO CONTROLE DE MATERIAL DE ACABAMENTO (Se houver)

Declaro que os materiais de acabamento e revestimento utilizados atenderão a Norma Técnica específica deste sistema no âmbito do CBMMA.

9. AVALIAÇÃO DA ILUMINAÇÃO DE EMERGÊNCIA (Se houver)

Declaro que a iluminação de emergência será instalada de acordo com a Norma Técnica específica deste sistema no âmbito do CBMMA.

10. AVALIAÇÃO DO GLP (Se houver)

Declaro que a Central de GLP atenderá ao disposto em Norma Técnica específica deste sistema no âmbito do CBMMA.

11. AVALIAÇÃO DAS INSTALAÇÕES ELÉTRICAS

Declaro que as instalações elétricas estarão em conformidade com as exigências da Norma Técnica específica deste sistema no âmbito do CBMMA.

12. DECLARAÇÕES GENÉRICAS

Declaro estar ciente de que o Corpo de Bombeiros Militar pode, a qualquer tempo, verificar as informações e declarações prestadas, inclusive por meio de vistorias e de solicitação de documentos.

Declaro estar ciente de que se forem alteradas as características da edificação e da sua ocupação, este documento perderá validade e deverá buscar realizar uma nova regularização da minha edificação.

Declaro estar ciente de que o Corpo de Bombeiros Militar pode iniciar o processo de cassação da Licença, sem prejuízo da comunicação ao Ministério Público Estadual e demais órgãos, sempre que:

a. houver qualquer irregularidade, inconsistência ou falta de documentação obrigatória;

b. houver algum embargo, resistência ou recusa de atendimento na edificação;

c. for constatado o não enquadramento do estabelecimento comercial nas regras para concessão de licença prévia à vistoria, com Declaração do Proprietário ou Responsável pelo uso, de acordo com a Norma Técnica Rio 42 - Processo Técnico Simplificado;

d. for constatado, em vistoria, situação de risco iminente à vida, ao meio ambiente ou ao patrimônio;

e. for constatado, em vistoria, o não atendimento das exigências do Regulamento da Segurança contra Incêndio do Estado do Maranhão.

13. AVISO

O registro de informação inverídica pode acarretar ao usuário o crime de falsidade ideológica, tipificado no artigo 299 do código penal, com previsão de pena de um a cinco anos de reclusão e multa, sem prejuízo das providências administrativas e cíveis cabíveis.

1. Este documento deverá permanecer na edificação em local visível.

2. Este certificado tem validade de 12 (doze) meses a partir de sua data base, estando sujeito a ser cassado, quando constatado alterações nos sistemas preventivos contra incêndio e pânico.

Data/Vistoria: 23/08/2022

Vistoriador: MARCIO FERNANDO CASTRO SERRA

RENNYSON MARLON DA CRUZ CORREA
SUBCOMANDANTE DE UEM

Código de validação.



CA-790122-4BBM

A validade deste documento pode ser confirmada em
<https://cbm.ssp.ma.gov.br>

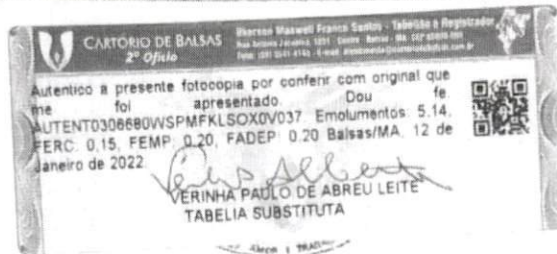


End.: AV. GOVERNADOR LUIS ROCHA, BR-230, S/N Bairro: POTOSI
Cidade: BALSAS - MA Cep: 65600-000
Contato: (09)3541-3734 E-mail: 4bbmcbmma@gmail.com

Impressão: 23/08/2022 10:05:25

SisAT - Sistema Integrado de Atividades Técnicas do CBMMA

EDIFICAÇÃO DE MÉDIO RISCO



PREFEITURA MUNICIPAL DE BALSAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, PLANEJAMENTO E GESTÃO TRIBUTÁRIA

2022

ALVARÁ DE LICENÇA E FUNCIONAMENTO

FINALIDADE: FUNCIONAMENTO DE ESTABELECIMENTO

INSCRIÇÃO MUNICIPAL	CPF/CNPJ	NÚMERO DE CONTROLE
1199948270	10.749.855/0001-73	7272022297320
RAZÃO SOCIAL		
QUALLY FARMA HOSPITALAR LTDA		
NOME FANTASIA		
QUALLY FARMA		
LOCALIZAÇÃO		
R 21 N° 12 QUADRA:256;LOTE:12; , SANTO AMARO		
65800000 -BALSAS-MA		

INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA 000018607

CNAE Principal e Secundários

- 464430100 - COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E DROGAS DE USO HUMANO
- 461840100 - REPRESENTANTES COMERCIAIS E AGENTES DO COMERCIO DE MEDICAMENTOS, COSMETICOS E PRODUTOS DE PERFUMARIA
- 463970100 - COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS EM GERAL
- 464510100 - COMERCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MEDICO, CIRURGICO, HOSPITALAR E DE LABORATORIOS
- 464510300 - COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS

RESTRIÇÕES

Este contribuinte está autorizado a desenvolver as atividades acima elencadas e firma compromisso, sob as penas da lei, de que conhece e atende os requisitos legais exigidos para funcionamento e exercício das atividades econômicas constantes do objeto social, no que respeita ao uso e ocupação do solo, as atividades domiciliares e restrições ao uso de espaços públicos, acessibilidade e de segurança sanitária, ambiental e de prevenção contra incêndios e pânico. O contribuinte reconhece que o não atendimento a estes requisitos acarretará a suspensão e a cassação subsequente do Alvará de Funcionamento, nos termos da legislação vigente.

NOTA: ESTE ALVARÁ DEVE SER AFIXADO EM LOCAL VISÍVEL E ACESSÍVEL À FISCALIZAÇÃO.

EMITIDO EM: 12/01/2022
VALIDADE: 31/12/2022

CÓDIGO DE AUTENTICIDADE:
8E6EA3DFDAB9A16DF383289545DA2336



Consultas / Situação de Documentos / Técnico / Técnico

Empresa QUALLY FARMA HOSPITALAR LTDA**CNPJ**

10.749.855/0001-73

Processo

25351.208774/2019-46

Data do Processo

09/04/2019

Nº do Protocolo

25352.243265/2019-50

Expediente

0319227/19-0

Assunto

856 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - DISTRIBUIDORA

Situação atual

Publicado deferimento ?

Encontra-se na

ARQVO - ARQUIVO - GERÊNCIA DE GESTÃO DOCUMENTAL

Desde: 05/07/2019**Dados da Publicação (RE - Data Resolução - DOU - Data Publicação)**

1495 - 05/06/2019 - 110 - 10/06/2019

[Histórico da Situação](#)**Petições****Expediente**

0333749/22-7

Data do Expediente

26/01/2022

Nº do Protocolo

20220.000000/3087-40

Situação atual

Publicado deferimento em 21/02/2022. ?

Assunto

867 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - AMPLIAÇÃO OU REDUÇÃO DE ATIVIDADES

Dados da Publicação (RE - Data Resolução - DOU - Data Publicação)

555 - 18/02/2022 - 36 - 21/02/2022

Encontra-se na

COAFE - COORDENAÇÃO DE AUTORIZAÇÃO DE FUNCIONAMENTO DE EMPRESAS

Desde 21/02/2022[Histórico da Situação](#)



Expediente

4343597/21-1

Data do Expediente

03/11/2021

Nº do Protocolo

25352.914999/2021-40

Situação atual

Publicado deferimento em 02/12/2021. ?

Assunto

866 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - ENDEREÇO

Dados da Publicação (RE - Data Resolução - DOU - Data Publicação)

4479 - 01/12/2021 - 225 - 02/12/2021

Encontra-se na

COAFE - COORDENAÇÃO DE AUTORIZAÇÃO DE FUNCIONAMENTO DE EMPRESAS

Desde 02/12/2021

Histórico da Situação

Voltar

DROGARIA ROSARIO S/A / 00.447.821/0018-19
25351.353906/2013-06 / 0974263
7113 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - ENDEREÇO / 0395497228

CIRÚRGICA SERRA MAR LTDA / 31.908.034/0001-02
25351.324074/2019-06 / 8182850
866 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - ENDEREÇO / 0359116221

ADAINERS MEDICAL LTDA / 16.849.094/0001-08
25351.356493/2019-07 / 3087615
732 - AFE - ALTERAÇÃO - SANEANTES DOMISSANITÁRIOS - RAZÃO SOCIAL / 0358931223
25351.356493/2019-07 / 3087615
7427 - AFE/AE - ALTERAÇÃO - ENDEREÇO, POR ATO PÚBLICO / 0337039224

MEDIC STOCK COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES EIRELI EPP / 05.997.927/0001-61
25351.304490/2017-07 / 1166177
7155 - AFE - ALTERAÇÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - DISTRIBUIDORA - ENDEREÇO MATRIZ / 0333687221

R & M DROGARIA E PERFUMARIA LTDA / 34.314.118/0001-06
25351.077288/2020-11 / 7068891
7110 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - RAZÃO SOCIAL / 0412287229

ALFARMA COMÉRCIO DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS LTDA / 07.120.468/0001-69
25351.145487/2014-11 / 7132651
7110 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - RAZÃO SOCIAL / 0412293223

NORTESUL LOGÍSTICA E TRANSPORTES ESPECIALIZADOS EIRELI / 11.821.060/0001-91
25351.031510/2021-11 / 8239776
867 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - AMPLIAÇÃO OU REDUÇÃO DE ATIVIDADES / 0333843223

ARTHIMED INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA / 33.745.478/0001-08
25351.457555/2021-11 / 8233396
867 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - AMPLIAÇÃO OU REDUÇÃO DE ATIVIDADES / 0358875226

DROGARIA BOA VISTA LTDA / 11.816.448/0001-02
25351.672058/2014-12 / 7329796
7113 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - ENDEREÇO / 0260402227

OLIVEIRA E SOUZA MEDICAMENTOS LTDA / 27.108.915/0001-71
25351.397025/2017-12 / 7530003
7112 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - REDUÇÃO DE ATIVIDADES / 0260390220

MEDIC STOCK COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES EIRELI EPP / 05.997.927/0001-61
25023.021150/2006-13 / 8036471
866 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - ENDEREÇO / 0333690222

DENTAL AGUA VERDE LTDA / 04.840.118/0001-89
25351.280598/2013-13 / 8095140
829 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - RAZÃO SOCIAL / 0333869222

RYR COMÉRCIO E LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES / 08.284.342/0001-92
25351.500271/2015-13 / 8126239
866 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - ENDEREÇO / 0358916224

L.R. DA CAMARA EIRELI / 18.291.032/0001-59
25351.208605/2019-14 / 7645768
7111 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - AMPLIAÇÃO DE ATIVIDADES / 0452697220

NTT LOGÍSTICA E SERVIÇOS LTDA / 29.217.997/0001-18
25351.181803/2019-15 / 1187434
7120 - AFE - ALTERAÇÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - TRANSPORTADORA - ENDEREÇO MATRIZ / 0392230224

WINTER & GEREMIA LTDA / 05.994.394/0001-64
25351.199032/2014-16 / 7163854
7113 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - ENDEREÇO / 0452719224

ENDOCOMPANY IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS MÉDICOS LTDA-EPP / 17.558.813/0001-02
25351.154460/2018-17 / 8163991
866 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - ENDEREÇO / 0333944224

ADAINERS MEDICAL LTDA / 16.849.094/0001-08
25351.356491/2019-18 / 8183890
829 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - RAZÃO SOCIAL / 0359010229

MEDFUTURA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS DE SAÚDE LTDA / 17.700.763/0001-48
25351.343643/2013-18 / 8096180
829 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - RAZÃO SOCIAL / 0346451221

BIOTECH LOGÍSTICA LTDA / 21.382.943/0002-87
25351.889524/2021-18 / 8215919
867 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - AMPLIAÇÃO OU REDUÇÃO DE ATIVIDADES / 0391934228

SINAL VITAL COMERCIAL DE PRODUTOS MÉDICOS E SERVIÇOS LTDA / 07.270.468/0001-45
25351.524303/2008-20 / 8046066
867 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - AMPLIAÇÃO OU REDUÇÃO DE ATIVIDADES / 0333943228

SUPER FARMA LTDA / 34.598.303/0001-70
25351.008778/2022-21 / 7872081
7111 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - AMPLIAÇÃO DE ATIVIDADES / 0452695223

drogaria real de piratininga ltda / 28.021.553/0001-40
25351.057174/2018-22 / 7566036
7111 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - AMPLIAÇÃO DE ATIVIDADES / 0273921226

comercial cirurgica novo tempo ltda - me / 14.896.908/0001-30
25351.576907/2018-23 / 3081734
716 - AFE - ALTERAÇÃO - SANEANTES DOMISSANITÁRIOS - AMPLIAÇÃO OU REDUÇÃO DE ATIVIDADES / 0392062224

MIRALUPA INDÚSTRIA DE EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA LTDA / 37.321.725/0001-91

25351.042759/2022-24 / 8241933
867 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - AMPLIAÇÃO OU REDUÇÃO DE ATIVIDADES / 0358899222

DROGARIA SIMFARMA LTDA / 13.184.254/0001-59
25351.265135/2008-25 / 0543759
7427 - AFE/AE - ALTERAÇÃO - ENDEREÇO, POR ATO PÚBLICO / 0363508228

H STRATTNER E CIA.LTDA. / 33.250.713/0007-58
25351.350380/2017-25 / 8152682
867 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - AMPLIAÇÃO OU REDUÇÃO DE ATIVIDADES / 0333959221
25351.350380/2017-25 / 8152682
867 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - AMPLIAÇÃO OU REDUÇÃO DE ATIVIDADES / 0333910222

Droga Star Produtos Farmacêuticos Ltda Me / 17.573.895/0001-56
25351.444740/2013-28 / 0977900
7113 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - ENDEREÇO / 0452703228

ADAINERS MEDICAL LTDA / 16.849.094/0001-08
25351.389238/2019-32 / 1191148
7151 - AFE - ALTERAÇÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - DISTRIBUIDORA - RAZÃO SOCIAL / 0359004229
25351.389238/2019-32 / 1191148
7427 - AFE/AE - ALTERAÇÃO - ENDEREÇO, POR ATO PÚBLICO / 0337160228

CARMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA / 28.834.716/0001-03
25351.080599/2018-35 / 8162692
829 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - RAZÃO SOCIAL / 0392245221

DROGARIA CENTRAL DUARTE LTDA EPP / 07.848.160/0001-34
25351.511069/2013-38 / 7008920
7113 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - ENDEREÇO / 0452731223

MELLO COMÉRCIO E INDÚSTRIA DE PRODUTOS ÓPTICOS LTDA. / 02.454.531/0001-80
25351.494699/2015-38 / 3065231
716 - AFE - ALTERAÇÃO - SANEANTES DOMISSANITÁRIOS - AMPLIAÇÃO OU REDUÇÃO DE ATIVIDADES / 0392005221

DROGARIA SOARES & PALMEIRA LTDA ME / 05.045.887/0001-58
25351.297704/2014-40 / 7191301
7113 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - ENDEREÇO / 0452711229

FARMACIA HOMEOPÁTICA POLÉN LTDA - ME / 59.726.422/0001-91
25351.636650/2014-42 / 7315173
7113 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - ENDEREÇO / 0452701221

RAFAELA VIRGINIA TESTI - ME / 23.829.464/0001-00
25351.671578/2017-42 / 8172475
7120 - AFE - ALTERAÇÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - TRANSPORTADORA - ENDEREÇO MATRIZ / 0333840224

NORTESUL LOGÍSTICA E TRANSPORTES ESPECIALIZADOS EIRELI / 11.821.060/0001-91
25351.031471/2021-43 / 1267901
7317 - AFE - ALTERAÇÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - TRANSPORTADORA - AMPLIAÇÃO DE ATIVIDADES / 0333842227

DROGARIAS ULTRA POPULAR GOIANA LTDA EPP / 21.765.072/0004-42
25351.591641/2021-44 / 7868545
7121 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - AMPLIAÇÃO DE ATIVIDADES / 0452693227

QUALITY FARMA HOSPITALAR LTDA / 10.749.855/0001-73
25351.208774/2019-46 / 8180188
867 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - AMPLIAÇÃO OU REDUÇÃO DE ATIVIDADES / 0333749227

LOPES E MENEZES LTDA / 14.847.925/0001-87
25351.725225/2013-46 / 7064897
7111 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - AMPLIAÇÃO DE ATIVIDADES / 0347509193

RAFAELA VIRGINIA TESTI - ME / 23.829.464/0001-00
25351.671592/2017-46 / 8159814
866 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - ENDEREÇO / 0333859227

FARMACIA VLK LTDA / 18.758.091/0001-94
25351.598837/2013-50 / 7039483
7110 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - RAZÃO SOCIAL / 0412289225

SHOP CIDADE VERA CRUZ PRODUTOS FARMACÊUTICOS LTDA - ME / 28.319.638/0001-09
25351.550730/2017-54 / 7546263
7113 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - ENDEREÇO / 0452709227

ADAINERS MEDICAL LTDA / 16.849.094/0001-08
25351.356492/2019-54 / 4011374
724 - AFE - ALTERAÇÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE - RAZÃO SOCIAL / 0358805228
25351.356492/2019-54 / 4011374
7427 - AFE/AE - ALTERAÇÃO - ENDEREÇO, POR ATO PÚBLICO / 0336721226

Dimed S/A Distribuidora de Medicamentos / 92.665.611/0366-00
25351.225315/2015-55 / 7379034
7111 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - AMPLIAÇÃO DE ATIVIDADES / 0452691221

DISFARMA SAÚDE EIRELI / 38.159.600/0001-70
25351.815992/2021-56 / 1249835
7152 - AFE - ALTERAÇÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - DISTRIBUIDORA - AMPLIAÇÃO DE ATIVIDADES / 0392067226

GREYLOGIX BRASIL MÁQUINAS LTDA. / 12.218.713/0001-05
25351.676888/2020-59 / 8202583
867 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - AMPLIAÇÃO OU REDUÇÃO DE ATIVIDADES / 0333965221

DROGARIA SANTOS E FARIAS LTDA / 29.432.157/0001-78
25351.160825/2018-61 / 7574915
7112 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - REDUÇÃO DE ATIVIDADES / 0260388228

COMERCIAL DRUGSTORE LTDA / 05.230.009/0027-41
25351.195127/2005-61 / 0433343
7113 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - ENDEREÇO / 0452729221



Consultas / Situação de Documentos / Técnico / Técnico



Empresa QUALLY FARMA HOSPITALAR LTDA

CNPJ

10.749.800/0001-73

Processo

25351.706197/2019-53

Data do Processo

06/12/2019

Nº do Protocolo

25352.701065/2019-25

Expediente

3375703/19-8

Assunto

704 - AE - CONCESSÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - DISTRIBUIDORA DO PRODUTO SUJEITO A CONTROLE ESPECIAL

Situação atual

Publicado deferimento ?

Encontra-se na

ARQVO - ARQUIVO - GERÊNCIA DE GESTÃO DOCUMENTAL

Desde: 17/01/2020

Dados da Publicação (RE - Data Resolução - DOU - Data Publicação)

22 - 02/01/2020 - 3 - 06/01/2020

Histórico da Situação

Petições**Expediente**

0333748/22-1

Data do Expediente

26/01/2022

Nº do Protocolo

20220.000000/3087-39

Situação atual

Publicado deferimento em 21/02/2022. ?

Assunto

7105 - AE - ALTERAÇÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - DISTRIBUIDORA DO PRODUTO SUJEITO A CONTROLE ESPECIAL - AMPLIAÇÃO DE ATIVIDADES

Dados da Publicação (RE - Data Resolução - DOU - Data Publicação)

552 - 18/02/2022 - 36 - 21/02/2022

Encontra-se na

COAFE - COORDENAÇÃO DE AUTORIZAÇÃO DE FUNCIONAMENTO DE EMPRESAS

Desde 21/02/2022

Histórico da Situação

**Expediente**

4343283/21-6

Data do Expediente

03/11/2021

Nº do Protocolo

25352.914601/2021-75

Situação atual

Publicado deferimento em 02/12/2021. ?

Assunto7108 - AE - ALTERAÇÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - DISTRIBUIDORA DO PRODUTO
SUJEITO A CONTROLE ESPECIAL - ENDEREÇO**Dados da Publicação (RE - Data Resolução - DOU - Data Publicação)**

4484 - 01/12/2021 - 225 - 02/12/2021

Encontra-se na

COAFE - COORDENAÇÃO DE AUTORIZAÇÃO DE FUNCIONAMENTO DE EMPRESAS

Desde 02/12/2021

[Histórico da Situação](#)[Voltar](#)

RETIFICAÇÃO

Na Resolução - RE nº 936, de 1º de abril de 2020, publicada no Diário Oficial da União nº 66, de 6 de abril de 2020, Seção 1, página 123, conforme expedientes nº 2033809/19-6 e 0275407/22-0.

Onde se lê: Insumos farmacêuticos ativos biológicos: trastuzumabe.

Leia-se: Produtos estéreis: Pós Liofilizados.

Na Resolução - RE nº 1.324, de 29 de abril de 2020, publicada no Diário Oficial da União nº 83, de 4 de maio de 2021, Seção 1, página 109, alterado pela Resolução - RE nº 2.403, de 9 de julho de 2020, publicada no Diário Oficial da União nº 132, de 13 de julho de 2020, Seção 1, página 86, conforme expedientes nº 3102992/19-6 e 1337793/20-5.

Onde se lê:

"Insumos farmacêuticos ativos biológicos: pegvisomanto [etapa de pegulação], etanercepte, polissacarídeos capsulares de Streptococcus pneumoniae sorotipos 1, 3, 4, 5, 6A, 6B, 7F, 9V, 14, 15A, 18C, 19F, 23F [etapa de conjugação] e polissacarídeos capsulares de N. meningitidis dos tipos A, C, W e Y conjugados ao toxoide tetânico."

Leia-se:

"Insumos farmacêuticos ativos biológicos: pegvisomanto [etapa de pegulação], etanercepte, polissacarídeos capsulares de Streptococcus pneumoniae sorotipos 1, 3, 4, 5, 6A, 6B, 7F, 9V, 14, 15A, 18C, 19F, 23F [etapa de conjugação], toxoide tetânico [purificação] e polissacarídeos capsulares de N. meningitidis dos tipos A, C, W e Y conjugados ao toxoide tetânico [pré-formulação]."

RETIFICAÇÃO

Na Resolução-RE Nº 3.446, de 8 de setembro de 2021, expediente nº 0853324/21-2, publicada no Diário Oficial da União nº 173, de 13 de setembro de 2021, Seção 1, pag. 124

Onde se lê: Rua Califórnia, No- 268 - Penha, Rio de Janeiro - RJ CEP: 21020-150

Leia-se: Av. Ayrton Senna, N.º 3000 GRP Parte III Sala 4088 - Barra da Tijuca, Rio de Janeiro/RJ CEP: 22775-904

Na Resolução RE nº 3.541, de 15 de setembro de 2021, expediente nº 1034830/21-0, publicada no Diário Oficial da União nº 178, de 20 de setembro de 2021, Seção 1, pag. 168 e 169

Onde se lê: Certificado de Boas Práticas de Distribuição e Armazenagem:

Produtos para Saúde.

Leia-se: Certificado de Boas Práticas de Fabricação de Produtos para Saúde.

Materiais de uso médico das classes III e IV e Equipamentos de uso médico da classe III.

Na Resolução RE 4.581, de 8 de dezembro de 2021, expedientes nº 8423513/21-1, publicada no Diário Oficial da União nº 233, de 13 de dezembro de 2021, Seção 1, pag. 224

Onde se lê: Produtos para diagnóstico de uso in vitro das classes III e IV.

Materiais de uso médico da classe III.

Leia-se: Materiais e equipamentos de uso médico da classe III.

COORDENAÇÃO DE AUTORIZAÇÃO DE FUNCIONAMENTO DE EMPRESAS

RESOLUÇÃO-RE Nº 551, DE 18 DE FEVEREIRO DE 2022

O Coordenador de Autorização de Funcionamento de Empresas, no uso das atribuições que lhe confere o art. 144, aliado ao art. 203, I, §1º do Regulamento Interno aprovado pela Resolução de Diretoria Colegiada - RDC nº 585, de 10 de dezembro de 2021, resolve:

Art. 1º Conceder Autorização Especial para Empresas de Medicamentos e de Insumos Farmacêuticos, constantes no anexo desta Resolução, de acordo com a Portaria nº. 344 de 12 de maio de 1998 e suas atualizações, observando-se as proibições e restrições estabelecidas.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

DANIEL MARCOS PEREIRA DOURADO

ANEXO

SURGIMED COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS CIRURGICOS E HOSPITALAR DO NORDESTE LTDA / 04.324.939/0001-62
25351.057088/2022-04 / 1269963
704 - AE - CONCESSÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - DISTRIBUIDORA DO PRODUTO SUJEITO A CONTROLE ESPECIAL / 0432074228

SOFT TRANSPORTES EIRELI / 39.698.646/0001-20
25351.684569/2021-06 / 1270011

7056 - AFE/AE - Recurso Administrativo - DEMAIS EMPRESAS (exceto farmácia e drogaria) / 6777148213

FLORA MANIPULACAO E COSMETICOS EIRELI / 42.097.612/0001-94

25351.047341/2022-11 / 1269981
705 - AE - CONCESSÃO - FARMÁCIA DE MANIPULAÇÃO / 0364719226

LB MEDICAMENTOS LTDA / 43.754.192/0001-34

25351.044703/2022-12 / 1269946
704 - AE - CONCESSÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - DISTRIBUIDORA DO PRODUTO SUJEITO A CONTROLE ESPECIAL / 0346696224

ROBERTET DO BRASIL INDUSTRIA E COMERCIO LTDA / 60.888.260/0003-39

25351.057119/2022-19 / 1270008
706 - AE - CONCESSÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - IMPORTADORA DO PRODUTO SUJEITO A CONTROLE ESPECIAL / 0432244221

ARTE PHARMA COMERCIO DE PRODUTOS FARMACEUTICOS EIRELI / 11.238.472/0002-84

25351.019267/2022-35 / 1269915
705 - AE - CONCESSÃO - FARMÁCIA DE MANIPULAÇÃO / 0154817224

N.R. NOGUEIRA COM DE MEDICAMENTOS EIRELI / 13.108.479/0001-26

25351.044713/2022-40 / 1269795
704 - AE - CONCESSÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - DISTRIBUIDORA DO PRODUTO SUJEITO A CONTROLE ESPECIAL / 0346720222

VIVENCI LOGÍSTICA E TRANSPORTES EIRELI ME / 41.429.589/0001-25

25351.044696/2022-41 / 1269937
7176 - AE - CONCESSÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - TRANSPORTADORA DO PRODUTO SUJEITO A CONTROLE ESPECIAL / 0346654220

SauchaSanté farmácia de manipulação Ltda / 43.162.227/0001-46

25351.042952/2022-65 / 1269950
705 - AE - CONCESSÃO - FARMÁCIA DE MANIPULAÇÃO / 0335438225

RESOLUÇÃO-RE Nº 552, DE 18 DE FEVEREIRO DE 2022

O Coordenador de Autorização de Funcionamento de Empresas, no uso das atribuições que lhe confere o art. 144, aliado ao art. 203, I, §1º do Regulamento Interno aprovado pela Resolução de Diretoria Colegiada - RDC nº 585, de 10 de dezembro de 2021, resolve:

Art. 1º Alterar Autorização Especial para Empresas de Medicamentos e de Insumos Farmacêuticos, constantes no anexo desta Resolução, de acordo com a Portaria nº. 344 de 12 de maio de 1998 e suas atualizações, observando-se as proibições e restrições estabelecidas.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

DANIEL MARCOS PEREIRA DOURADO

ANEXO

RAFAELA VIRGINIA TESTI - ME / 23.829.464/0001-00

25351.671584/2017-08 / 1172489
7014 - AE - ALTERAÇÃO - MEDICAMENTOS - TRANSPORTADORA DO PRODUTO SUJEITO A CONTROLE ESPECIAL - ENDEREÇO / 0333860225

NEXT MEDICAL LTDA / 32.582.556/0001-20

25351.051029/2021-33 / 1268249
7105 - AE - ALTERAÇÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - DISTRIBUIDORA DO PRODUTO SUJEITO A CONTROLE ESPECIAL - AMPLIAÇÃO DE ATIVIDADES / 0359015221

QUALITY FARMACIA HOSPITALAR LTDA / 10.749.855/0001-73

25351.706197/2019-53 / 1197461
7105 - AE - ALTERAÇÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - DISTRIBUIDORA DO PRODUTO SUJEITO A CONTROLE ESPECIAL - AMPLIAÇÃO DE ATIVIDADES / 0333748221

SM EMPREENDIMENTOS FARMACEUTICOS LTDA / 44.015.477/0012-79

25351.717092/2020-63 / 1247419
7105 - AE - ALTERAÇÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - DISTRIBUIDORA DO PRODUTO SUJEITO A CONTROLE ESPECIAL - AMPLIAÇÃO DE ATIVIDADES / 0391913229

25351.717092/2020-63 / 1247419

7065 - AE - ALTERAÇÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - DISTRIBUIDORA DO PRODUTO SUJEITO A CONTROLE ESPECIAL - AMPLIAÇÃO DE CLASSES / 0392256223

NORTESUL LOGISTICA E TRANSPORTES ESPECIALIZADOS EIRELI / 11.821.060/0001-91

25351.031594/2021-84 / 1267962
7254 - AE - ALTERAÇÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - TRANSPORTADORA DO PRODUTO SUJEITO A CONTROLE ESPECIAL - AMPLIAÇÃO DE ATIVIDADES / 0333852222

Modern Transporte Aereo de Carga S.A. / 03.887.831/0015-10

25351.363784/2020-87 / 1238271
7254 - AE - ALTERAÇÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - TRANSPORTADORA DO PRODUTO SUJEITO A CONTROLE ESPECIAL - AMPLIAÇÃO DE ATIVIDADES / 0391963228

ADAINERS MEDICAL LTDA / 16.849.094/0001-08

25351.389212/2019-94 / 1191091
7427 - AFE/AE - ALTERAÇÃO - ENDEREÇO, POR ATO PÚBLICO / 0337180229

LABORATORIOS SERVIER DO BRASIL LTDA / 42.374.207/0007-61

25351.186568/2020-94 / 1236755
7108 - AE - ALTERAÇÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - DISTRIBUIDORA DO PRODUTO SUJEITO A CONTROLE ESPECIAL - ENDEREÇO / 0358864226

ADAINERS MEDICAL LTDA / 16.849.094/0001-08

25351.389212/2019-94 / 1191091
7104 - AE - ALTERAÇÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - DISTRIBUIDORA DO PRODUTO SUJEITO A CONTROLE ESPECIAL - RAZÃO SOCIAL / 0359005225

RESOLUÇÃO-RE Nº 553, DE 18 DE FEVEREIRO DE 2022

O Coordenador de Autorização de Funcionamento de Empresas, no uso das atribuições que lhe confere o art. 144, aliado ao art. 203, I, §1º do Regulamento Interno aprovado pela Resolução de Diretoria Colegiada - RDC nº 585, de 10 de dezembro de 2021, resolve:

Art. 1º Indeferir o Pedido de Autorização Especial para Empresas de Medicamentos e Insumos Farmacêuticos, constantes no anexo desta Resolução, de acordo com a Portaria nº. 344 de 12 de maio de 1998 e suas atualizações, observando-se as proibições e restrições estabelecidas.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

DANIEL MARCOS PEREIRA DOURADO

ANEXO

DEL NERO & DINIZ PHARMA E FORMULAS LTDA / 31.279.625/0001-68

25351.042951/2022-11 / 1278433
705 - AE - CONCESSÃO - FARMÁCIA DE MANIPULAÇÃO / 0335435221

MOTIVO DO INDEFERIMENTO:
Não apresentação das declarações assinadas do Anexo I e II da RDC nº 275/2019, contrariando o Art. 11 da RDC nº 275/2019 e Art. 3º da RDC nº 25/2011.

RESOLUÇÃO-RE Nº 554, DE 18 DE FEVEREIRO DE 2022

O Coordenador de Autorização de Funcionamento de Empresas, no uso das atribuições que lhe confere o art. 144, aliado ao art. 203, I, §1º do Regulamento Interno aprovado pela Resolução de Diretoria Colegiada - RDC nº 585, de 10 de dezembro de 2021, resolve:

Art. 1º Conceder Autorização de Funcionamento para Empresas constantes no anexo desta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

DANIEL MARCOS PEREIRA DOURADO

ANEXO

I G DE MACEDO MARQUES / 43.117.074/0001-15

25351.063166/2022-00 / 7878433
733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 6996753219

DROGARIA SUPERNOVA LTDA / 44.269.340/0001-98

25351.063173/2022-01 / 7878356
733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 6598034214

N.R. NOGUEIRA COM DE MEDICAMENTOS EIRELI / 13.108.479/0001-26

25351.044705/2022-01 / 1269807
702 - AFE - CONCESSÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - DISTRIBUIDORA (SOMENTE MATRIZ) / 0346704227





Consultas / Situação de Documentos / Técnico / Técnico

Empresa QUALLY FARMA HOSPITALAR LTDA

CNPJ

10.749.855/0001-73

Processo

25351.208786/2019-71

Data do Processo

09/04/2019

Nº do Protocolo

25352.243258/2019-58

Expediente

0319246/19-6

Assunto

740 - AFE - CONCESSÃO - SANEANTES DOMISSANITÁRIOS - DISTRIBUIDORA (SOMENTE MATRIZ)

Situação atual

Publicado deferimento ?

Encontra-se na

ARQVO - ARQUIVO - GERÊNCIA DE GESTÃO DOCUMENTAL

Desde: 05/07/2019

Dados da Publicação (RE - Data Resolução - DOU - Data Publicação)

1495 - 05/06/2019 - 110 - 10/06/2019

Histórico da Situação

Petições**Expediente**

0333784/22-7

Data do Expediente

26/01/2022

Nº do Protocolo

20220.000000/3087-75

Situação atual

Publicado deferimento em 21/02/2022. ?

Assunto

716 - AFE - ALTERAÇÃO - SANEANTES DOMISSANITÁRIOS - AMPLIAÇÃO OU REDUÇÃO DE ATIVIDADES

Dados da Publicação (RE - Data Resolução - DOU - Data Publicação)

555 - 18/02/2022 - 36 - 21/02/2022

Encontra-se na

COAFE - COORDENAÇÃO DE AUTORIZAÇÃO DE FUNCIONAMENTO DE EMPRESAS

Desde 21/02/2022

Histórico da Situação

**Expediente**

4343553/21-3

Data do Expediente

03/11/2021

Nº do Protocolo

25352.914952/2021-86

Situação atual

Publicado deferimento em 02/12/2021. ?

Assunto

714 - AFE - ALTERAÇÃO - SANEANTES DOMISSANITÁRIOS - ENDEREÇO MATRIZ

Dados da Publicação (RE - Data Resolução - DOU - Data Publicação)

4479 - 01/12/2021 - 225 - 02/12/2021

Encontra-se na

COAFE - COORDENAÇÃO DE AUTORIZAÇÃO DE FUNCIONAMENTO DE EMPRESAS

Desde 02/12/2021

[Histórico da Situação](#)[Voltar](#)

HYPERDINAMICA REPRESENTAÇÕES COMERCIAIS LTDA / 02.536.680/0001-98
25023.020349/2004-62 / 8020944
867 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - AMPLIAÇÃO OU REDUÇÃO DE ATIVIDADES / 0391891227

RAFAELA VIRGINIA TESTI - ME / 23.829.464/0001-00
25351.671567/2017-62 / 3077622
714 - AFE - ALTERAÇÃO - SANEANTES DOMISSANITÁRIOS - ENDEREÇO MATRIZ / 0333834224

F K Da Croce Meurer / 43.277.254/0001-64
25351.577935/2021-63 / 7857972
7111 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - AMPLIAÇÃO DE ATIVIDADES / 0274325226

eugenia maria coelho & cia ltda / 05.536.348/0001-11
25351.033865/2011-64 / 0739089
7111 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - AMPLIAÇÃO DE ATIVIDADES / 0412297226

DBVIX COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES E LABORATORIAIS LTDA / 26.959.662/0001-87
25351.009527/2022-64 / 0739089
829 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - RAZÃO SOCIAL / 0346384222

DIMED S/A - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS / 92.665.611/0484-55
25351.484731/2019-65 / 7673766
7111 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - AMPLIAÇÃO DE ATIVIDADES / 0412301228

Modern Transporte Aereo de Carga S.A. / 03.887.831/0015-10
25351.363788/2020-65 / 8199854
867 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - AMPLIAÇÃO OU REDUÇÃO DE ATIVIDADES / 0391961225

MEDIC STOCK COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES EIRELI EPP / 05.997.927/0001-61
25023.021151/2006-68 / 3034796
714 - AFE - ALTERAÇÃO - SANEANTES DOMISSANITÁRIOS - ENDEREÇO MATRIZ / 0333866225

TAYSSA ARAUJO SILVA / 36.728.861/0001-38
25351.523967/2020-68 / 7728161
7110 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - RAZÃO SOCIAL / 0273901221

D N SOLUCOES HOSPITALARES LTDA / 41.422.455/0001-82
25351.778720/2021-68 / 8237640
867 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - AMPLIAÇÃO OU REDUÇÃO DE ATIVIDADES / 0392050226

FLORATTA - FARMÁCIA DE MANIPULAÇÃO LTDA / 06.309.233/0001-57
25351.072586/2014-69 / 7309438
7113 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - ENDEREÇO / 0452723222

FARMACIA 4 ELEMENTOS LTDA / 38.828.686/0001-86
25351.076240/2021-69 / 7787133
7111 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - AMPLIAÇÃO DE ATIVIDADES / 0412303224

QUALITY FARMA HOSPITALAR LTDA / 10.749.855/0001-73
25351.208786/2019-71 / 3096121
716 - AFE - ALTERAÇÃO - SANEANTES DOMISSANITÁRIOS - AMPLIAÇÃO OU REDUÇÃO DE ATIVIDADES / 0333784227

JAMEF TRANSPORTES EIRELI / 20.147.617/0011-13
25351.733177/2018-74 / 8173862
866 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - ENDEREÇO / 0346387221

VYTTRA DIAGNOSTICOS S.A. / 00.904.728/0004-90
25351.208749/2015-77 / 8121262
829 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - RAZÃO SOCIAL / 0346390222

drogaria e perfumaria farmabella EIRELI / 08.976.463/0001-03
25351.553104/2014-77 / 7293099
7110 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - RAZÃO SOCIAL / 0274193228

FARMÁCIA CERRO BRANCO LTDA / 88.397.302/0001-96
25351.022979/2003-79 / 0323583
7113 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - ENDEREÇO / 0452717228

TECNO MEDICAL COMERCIO DE ARTIGOS MEDICOS LTDA / 22.516.109/0001-19
25351.369126/2021-80 / 8222308
829 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - RAZÃO SOCIAL / 0346770220

JOICE LUIZA FERNANDES - ME / 07.729.330/0001-61
25351.251105/2014-80 / 7260639
7113 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - ENDEREÇO / 0452713225

DROGARIA ULTRAPOPULAR DE ITATIAIA II LTDA / 19.418.959/0001-70
25351.225457/2014-80 / 7160771
7111 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - AMPLIAÇÃO DE ATIVIDADES / 0274230226

B E NAVARRO XAVIER DROGARIA / 33.426.845/0001-00
25351.286679/2019-83 / 7654361
7112 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - REDUÇÃO DE ATIVIDADES / 0260392226

COLECAO INDUSTRIA E COMERCIO DE INFORMATICA, TELECOMUNICACOES E ELETRONICA LTDA / 06.043.130/0001-98
25351.975959/2021-84 / 8238740
867 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - AMPLIAÇÃO OU REDUÇÃO DE ATIVIDADES / 0358771226

COMERCIAL DE MEDICAMENTOS KONZEN LTDA / 08.807.342/0001-20
25351.733800/2013-84 / 7269183
7113 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - ENDEREÇO / 0452707221

S.V. BRAGA IMPORTADORA / 30.888.187/0001-72
25351.573687/2018-86 / 8172134
867 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - AMPLIAÇÃO OU REDUÇÃO DE ATIVIDADES / 0346685222

25351.573687/2018-86 / 8172134
867 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - AMPLIAÇÃO OU REDUÇÃO DE ATIVIDADES / 0346702224

Life Care Diagnosticos Eireli / 34.637.297/0001-12

25351.508502/2020-87 / 8201924
867 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - AMPLIAÇÃO OU REDUÇÃO DE ATIVIDADES / 0392096226

RAFAELA VIRGINIA TESTI - ME / 23.829.464/0001-00
25351.671588/2017-88 / 2097948
751 - AFE - ALTERAÇÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE - ENDEREÇO MATRIZ / 0333783221

JOEFFERSON A. DA SILVA EIRELI / 01.093.933/0001-33
25351.093850/2015-89 / 7367756
7110 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - RAZÃO SOCIAL / 0290262222

farmacia circulo da saude ltda / 08.668.364/0001-56
25351.657127/2019-91 / 0702263
7113 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - ENDEREÇO / 0395574225

CARMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA / 28.834.716/0001-03
25351.080598/2018-91 / 1174749
7151 - AFE - ALTERAÇÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - DISTRIBUIDORA - RAZÃO SOCIAL / 0392110229

QUALITY FARMA HOSPITALAR LTDA / 10.749.855/0001-73
25351.208782/2019-92 / 1188335
7152 - AFE - ALTERAÇÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - DISTRIBUIDORA - AMPLIAÇÃO DE ATIVIDADES / 0333785223

Drogaria Avenida EIRELI / 21.488.133/0001-29
25351.209659/2015-96 / 7381924
7110 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - RAZÃO SOCIAL / 0274119229

A. F. DE MESQUITA & CIA LTDA / 10.366.696/0001-28
25351.697350/2011-97 / 0810235
7110 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - RAZÃO SOCIAL / 3929388212

25351.697350/2011-97 / 0810235
7427 - AFE/AE - ALTERAÇÃO - ENDEREÇO, POR ATO PÚBLICO / 0543267229

DISFARMA SAUDE EIRELI / 38.159.600/0001-70
25351.075763/2021-98 / 3101622
716 - AFE - ALTERAÇÃO - SANEANTES DOMISSANITÁRIOS - AMPLIAÇÃO OU REDUÇÃO DE ATIVIDADES / 0392069229

LUIS FAISSAL CAJUL DA ANUNCIAÇÃO & CIA LTDA / 22.597.334/0001-27
25351.843398/2016-98 / 7434559
7110 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - RAZÃO SOCIAL / 0274121221

25351.843398/2016-98 / 7434559
7113 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - ENDEREÇO / 0273908229

DROGA LUZ LTDA / 35.266.097/0001-63
25351.327833/2013-99 / 7004533
7113 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - ENDEREÇO / 0452727225

BIOMET 31 DO BRASIL COMERCIO DE APARELHOS MEDICOS LTDA / 02.913.684/0001-48
25351.022028/00-95 / 8004468
866 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - ENDEREÇO / 0392128225

KUJA IMPORTS LTDA / 00.525.031/0001-12
25004.032749/96 / 1032074
867 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - AMPLIAÇÃO OU REDUÇÃO DE ATIVIDADES / 0334018226

SM EMPREENDIMENTOS FARMACÊUTICOS LTDA / 44.015.477/0001-16
25001.008916/84 / 1012847
7058 - AFE - ALTERAÇÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - DISTRIBUIDORA - AMPLIAÇÃO DE CLASSES / 0392255227

VYTTRA DIAGNOSTICOS S.A. / 00.904.728/0001-48
25000.010382/96-35 / 1030039
829 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - RAZÃO SOCIAL / 0346482224

MICROMED BIOTECNOLOGIA S.A. / 38.048.013/0001-03
25000.030383/96-51 / 1030727
829 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - RAZÃO SOCIAL / 0392106221

RESOLUÇÃO-RE Nº 556, DE 18 DE FEVEREIRO DE 2022

O Coordenador de Autorização de Funcionamento de Empresas, no uso das atribuições que lhe confere o art. 144, aliado ao art. 203, I, §1º do Regimento Interno aprovado pela Resolução de Diretoria Colegiada - RDC nº 585, de 10 de dezembro de 2021, resolve:

Art. 1º Cancelar, a pedido, a Autorização de Funcionamento das Empresas constantes no anexo desta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

DANIEL MARCOS PEREIRA DOURADO

ANEXO

BIOSTERN FARMACEUTICA DO BRASIL LTDA / 32.134.961/0001-85
25351.650409/2021-55 / 1260245
7035 - AFE - CANCELAMENTO - MEDICAMENTOS - INDÚSTRIA / 0321835221

RESOLUÇÃO-RE Nº 557, DE 18 DE FEVEREIRO DE 2022

O Coordenador de Autorização de Funcionamento de Empresas, no uso das atribuições que lhe confere o art. 144, aliado ao art. 203, I, §1º do Regimento Interno aprovado pela Resolução de Diretoria Colegiada - RDC nº 585, de 10 de dezembro de 2021, resolve:

Art. 1º Indeferir o pedido de Autorização de Funcionamento para as Empresas constantes no anexo desta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

DANIEL MARCOS PEREIRA DOURADO

ANEXO

COMERCIAL DE MEDICAMENTOS SOUSA LTDA / 44.218.490/0001-72
25351.042817/2022-10 / 733
733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 0334567220

MOTIVO DO INDEFERIMENTO:
Não apresentação da declaração assinada do Anexo I da RDC nº 275/2019 ou outro documento vigente emitido pela Vigilância Sanitária local que ateste a capacidade do estabelecimento, contrariando o art. 11 da RDC nº 275/2019, art. 3º da RDC nº 25/2011 e Lei nº 5.991/1973.





Consultas / Situação de Documentos / Técnico / Técnico

Empresa	QUALLY FARMA HOSPITALAR LTDA	CNPJ	10.749.855/0001-73
----------------	------------------------------	-------------	--------------------

Processo

25351.208782/2019-92

Data do Processo

09/04/2019

Nº do Protocolo

25352.243251/2019-36

Expediente

0319215/19-6

Assunto

702 - AFE - CONCESSÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - DISTRIBUIDORA (SOMENTE MATRIZ)

Situação atual

Publicado deferimento ?

Encontra-se na

ARQVO - ARQUIVO - GERÊNCIA DE GESTÃO DOCUMENTAL

Desde: 04/08/2020**Dados da Publicação (RE - Data Resolução - DOU - Data Publicação)**

1495 - 05/06/2019 - 110 - 10/06/2019

[Histórico da Situação](#)**Petições****Expediente**

0333785/22-3

Data do Expediente

26/01/2022

Nº do Protocolo

20220.000000/3087-76

Situação atual

Publicado deferimento em 21/02/2022. ?

Assunto

7152 - AFE - ALTERAÇÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - DISTRIBUIDORA - AMPLIAÇÃO DE ATIVIDADES

Dados da Publicação (RE - Data Resolução - DOU - Data Publicação)

555 - 18/02/2022 - 36 - 21/02/2022

Encontra-se na

COAFE - COORDENAÇÃO DE AUTORIZAÇÃO DE FUNCIONAMENTO DE EMPRESAS

Desde 21/02/2022[Histórico da Situação](#)

**Expediente**

4343427/21-8

Data do Expediente

03/11/2021

Nº do Protocolo

25352.914776/2021-82

Situação atual

Publicado deferimento em 02/12/2021. ?

Assunto

7155 - AFE - ALTERAÇÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - DISTRIBUIDORA - ENDEREÇO MATRIZ

Dados da Publicação (RE - Data Resolução - DOU - Data Publicação)

4479 - 01/12/2021 - 225 - 02/12/2021

Encontra-se na

COAFE - COORDENAÇÃO DE AUTORIZAÇÃO DE FUNCIONAMENTO DE EMPRESAS

Desde 02/12/2021

[Histórico da Situação](#)[Voltar](#)



HYPERDINAMICA REPRESENTAÇÕES COMERCIAIS LTDA / 02.536.680/0001-98
25023.020349/2004-62 / 8020944
867 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - AMPLIAÇÃO OU REDUÇÃO DE ATIVIDADES / 0391891227

RAFAELA VIRGINIA TESTI - ME / 23.829.464/0001-00
25351.671567/2017-62 / 3077622
714 - AFE - ALTERAÇÃO - SANEANTES DOMISSANITÁRIOS - ENDEREÇO MATRIZ / 0333834224

F K Da Croce Meurer / 43.277.254/0001-64
25351.577935/2021-63 / 7857972
7111 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - AMPLIAÇÃO DE ATIVIDADES / 0274325226

EUGENIA MARIA COELHO & CIA LTDA / 05.536.348/0001-11
25351.033865/2011-64 / 0739089
7111 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - AMPLIAÇÃO DE ATIVIDADES / 0412297226

DBVIX COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES E LABORATORIAIS LTDA / 26.959.662/0001-87
25351.009527/2022-64 / 829 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - RAZÃO SOCIAL / 0346384222

DIMED S/A - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS / 92.665.611/0484-55
25351.484731/2019-65 / 7673766
7111 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - AMPLIAÇÃO DE ATIVIDADES / 0412301228

Modern Transporte Aereo de Carga S.A / 03.887.831/0015-10
25351.363788/2020-65 / 8199854
867 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - AMPLIAÇÃO OU REDUÇÃO DE ATIVIDADES / 0391961225

MEDIC STOCK COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES EIRELI EPP / 05.997.927/0001-61
25023.021151/2006-68 / 3034756
714 - AFE - ALTERAÇÃO - SANEANTES DOMISSANITÁRIOS - ENDEREÇO MATRIZ / 0333686225

TAYSSA ARAUJO SILVA / 36.728.861/0001-38
25351.523967/2020-68 / 7728161
7110 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - RAZÃO SOCIAL / 0273901221

D N SOLUCOES HOSPITALARES LTDA / 41.422.455/0001-82
25351.778720/2021-68 / 8237640
867 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - AMPLIAÇÃO OU REDUÇÃO DE ATIVIDADES / 0392050226

FLORATTA - FARMÁCIA DE MANIPULAÇÃO LTDA / 06.309.233/0001-57
25351.072586/2014-69 / 7309438
7113 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - ENDEREÇO / 0452723222

FARMACIA 4 ELEMENTOS LTDA / 38.828.686/0001-86
25351.076240/2021-69 / 7787133
7113 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - AMPLIAÇÃO DE ATIVIDADES / 0412303224

QUALITY FARMA HOSPITALAR LTDA / 10.749.855/0001-73
25351.208782/2019-92 / 1188335
7152 - AFE - ALTERAÇÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - DISTRIBUIDORA - AMPLIAÇÃO DE ATIVIDADES / 0333785223

JAMEF TRANSPORTES EIRELI / 20.147.617/0011-13
25351.733177/2018-74 / 8173862
866 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - ENDEREÇO / 0346387221

VYTTRA DIAGNOSTICOS S.A. / 00.904.728/0004-90
25351.208749/2015-77 / 8121262
829 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - RAZÃO SOCIAL / 0346390222

drogaria e perfumaria farmabella EIRELI / 08.976.463/0001-03
25351.553104/2014-77 / 7793099
7110 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - RAZÃO SOCIAL / 0274193228

FARMÁCIA CERRO BRANCO LTDA / 88.397.302/0001-96
25351.022979/2003-79 / 0323583
7113 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - ENDEREÇO / 0452712228

TECNO MEDICAL COMERCIO DE ARTIGOS MEDICOS LTDA / 22.516.109/0001-19
25351.369126/2021-80 / 8222308
829 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - RAZÃO SOCIAL / 0346770220

HOICE LUZIA FERNANDES - ME / 07.729.330/0001-61
25351.251105/2014-80 / 7260639
7113 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - ENDEREÇO / 0452713225

DROGARIA ULTRAPOPULAR DE ITAITIAIA II LTDA / 19.418.959/0001-70
25351.225457/2014-80 / 7160771
7111 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - AMPLIAÇÃO DE ATIVIDADES / 0274230226

B E NAVARRO XAVIER DROGARIA / 33.426.845/0001-00
25351.286679/2019-83 / 7654361
7112 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - REDUÇÃO DE ATIVIDADES / 0260392226

COLECAO INDUSTRIA E COMERCIO DE INFORMATICA, TELECOMUNICAÇÕES E ELETROICA LTDA / 06.043.130/0001-98
25351.975959/2021-84 / 8238740
867 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - AMPLIAÇÃO OU REDUÇÃO DE ATIVIDADES / 0358771226

COMERCIAL DE MEDICAMENTOS KONZEN LTDA / 08.807.342/0001-20
25351.733800/2013-84 / 7269183
7113 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - ENDEREÇO / 0452707221

S.V. BRAGA IMPORTADORA / 30.888.187/0001-72
25351.573687/2018-86 / 8172134
867 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - AMPLIAÇÃO OU REDUÇÃO DE ATIVIDADES / 0346685222

25351.573687/2018-86 / 8172134
867 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - AMPLIAÇÃO OU REDUÇÃO DE ATIVIDADES / 0346702224

Life Care Diagnosticos Eireli / 34.637.297/0001-12

25351.508502/2020-87 / 8201924
867 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - AMPLIAÇÃO OU REDUÇÃO DE ATIVIDADES / 0392096226

RAFAELA VIRGINIA TESTI - ME / 23.829.464/0001-00
25351.671588/2017-88 / 2097948
751 - AFE - ALTERAÇÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE - ENDEREÇO MATRIZ / 0333783221

JOEFFERSON A. DA SILVA EIRELI / 01.093.933/0001-33
25351.093850/2015-89 / 7367756
7110 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - RAZÃO SOCIAL / 0270326222

farmacia circulo da saude ltda / 08.668.364/0001-56
25351.657127/2010-91 / 0702263
7113 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - ENDEREÇO / 0395574225

CARMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA / 28.834.716/0001-03
25351.080598/2018-91 / 1174749
7151 - AFE - ALTERAÇÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - DISTRIBUIDORA - RAZÃO SOCIAL / 0392110229

QUALITY FARMA HOSPITALAR LTDA / 10.749.855/0001-73
25351.208782/2019-92 / 1188335
7152 - AFE - ALTERAÇÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - DISTRIBUIDORA - AMPLIAÇÃO DE ATIVIDADES / 0333785223

Drogaria Avenida EIRELI / 21.488.133/0001-29
25351.205659/2015-96 / 7381924
7110 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - RAZÃO SOCIAL / 0274119229

A. F. DE MESQUITA & CIA LTDA / 10.366.696/0001-28
25351.697350/2011-97 / 0810235
7110 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - RAZÃO SOCIAL / 3929388212

25351.697350/2011-97 / 0810235
7427 - AFE/AE - ALTERAÇÃO - ENDEREÇO, POR ATO PÚBLICO / 0543267229

DISFARMA SAUDE EIRELI / 38.159.600/0001-70
25351.075763/2021-98 / 3101622
716 - AFE - ALTERAÇÃO - SANEANTES DOMISSANITÁRIOS - AMPLIAÇÃO OU REDUÇÃO DE ATIVIDADES / 0392069229

LUIS FAISSAL CAUL DA ANUNCIACAO & CIA LTDA / 22.597.334/0001-27
25351.843398/2016-98 / 7434559
7110 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - RAZÃO SOCIAL / 0274121221

25351.843398/2016-98 / 7434559
7113 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - ENDEREÇO / 0273908229

DROGA LUZ LTDA / 35.266.097/0001-63
25351.327833/2013-99 / 7004533
7113 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - ENDEREÇO / 0452727225

BIOMET 31 DO BRASIL COMERCIO DE APARELHOS MEDICOS LTDA / 02.913.684/0001-48
25351.022208/00-95 / 8004468
866 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - ENDEREÇO / 0392128225

KUJA IMPULSIS LTDA / 00.345.031/0001-12
25004.032749/96 / 1032074
867 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - AMPLIAÇÃO OU REDUÇÃO DE ATIVIDADES / 0334018226

SM EMPREENDIMENTOS FARMACÊUTICOS LTDA / 44.015.477/0001-16
25001.008916/84 / 1012847
7058 - AFE - ALTERAÇÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - DISTRIBUIDORA - AMPLIAÇÃO DE CLASSES / 0392255227

VYTTRA DIAGNOSTICOS S.A. / 00.904.728/0001-48
25000.010382/96-35 / 1030039
829 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - RAZÃO SOCIAL / 0346482224

MICROMED BIOTECNOLOGIA S.A. / 38.048.013/0001-03
25000.030383/96-51 / 1030727
829 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - RAZÃO SOCIAL / 0392106221

RESOLUÇÃO-RE Nº 556, DE 18 DE FEVEREIRO DE 2022

O Coordenador de Autorização de Funcionamento de Empresas, no uso das atribuições que lhe confere o art. 144, aliado ao art. 203, I, §1º do Regimento Interno aprovado pela Resolução de Diretoria Colegiada - RDC nº 585, de 10 de dezembro de 2021, resolve:

Art. 1º Cancelar, a pedido, a Autorização de Funcionamento das Empresas constantes no anexo desta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

(DANIEL MARCOS PEREIRA DOURADO)

ANEXO

BIOSTERN FARMACEUTICA DO BRASIL LTDA / 32.134.961/0001-85
25351.650409/2021-55 / 1260245
7035 - AFE - CANCELAMENTO - MEDICAMENTOS - INDÚSTRIA / 0321835221

RESOLUÇÃO-RE Nº 557, DE 18 DE FEVEREIRO DE 2022

O Coordenador de Autorização de Funcionamento de Empresas, no uso das atribuições que lhe confere o art. 144, aliado ao art. 203, I, §1º do Regimento Interno aprovado pela Resolução de Diretoria Colegiada - RDC nº 585, de 10 de dezembro de 2021, resolve:

Art. 1º Indeferir o pedido de Autorização de Funcionamento para as Empresas constantes no anexo desta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

(DANIEL MARCOS PEREIRA DOURADO)

ANEXO

COMERCIAL DE MEDICAMENTOS SOLISA LTDA / 44.218.490/0001-72
25351.042817/2022-10 / 733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 0334567220

MOTIVO DO INDEFERIMENTO:
Não apresentação da declaração assinada do Anexo I da RDC nº 275/2019 ou outro documento vigente emitido pela Vigilância Sanitária local que ateste a capacidade do estabelecimento, contrariando o art. 11 da RDC nº 275/2019, art. 3º da RDC nº 25/2011 e Lei nº 5.991/1973.





Consultas / Situação de Documentos / Técnico / Técnico / DOU

Empresa	QUALLY FARMA HOSPITALAR LTDA	CNPJ	10.749.855/0001-73				
DOU:	36	Dt.Publicação:	21/02/2022	Resolução:	552	Dt.Resolução:	18/02/2022

NOME DA EMPRESA / CNPJ
NÚMERO DO PROCESSO / NÚMERO DA AUTORIZAÇÃO
ENDEREÇO
ATIVIDADE/CLASSE
PETIÇÃO(ÕES) / EXPEDIENTE(S)

QUALLY FARMA HOSPITALAR LTDA / 10.749.855/0001-73

25351.706197/2019-53 / 1.19746.1

R 21, Nº 12 QUADRA 256 LOTE 12 - SANTO AMARO - 65800000 - BALSAS/MA

ARMAZENAR: MEDICAMENTO

DISTRIBUIR: MEDICAMENTO

EXPEDIR: MEDICAMENTO

TRANSPORTAR: MEDICAMENTO

7105 - AE - ALTERAÇÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - DISTRIBUIDORA DO PROI

Consultado em 27/10/2022 09:36:31 no endereço

<https://consultas.anvisa.gov.br/#/documentos/tecnicos/25351706197201953/25351706197201953/397029/>

Voltar



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO FEDERAL DE FARMÁCIA
CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO ESTADO MARANHÃO - CRF-MA

CERTIDÃO DE REGULARIDADE 2022



CADASTRO NO CRF SOB O 10016482	VALIDADE 31/03/2023	CÓDIGO DE AUTENTICAÇÃO 5B48FA8A07FA1F0B3275AD8374BCF934																	
RAZÃO/DENOMINAÇÃO SOCIAL QUALLY FARMA HOSPITALAR LTDA																			
NOME FANTASIA QUALLY FARMA																			
TIPO DE ESTABELECIMENTO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS, INSUMOS E DROGA	NATUREZA DE ATIVIDADE DISTRIBUIDORA																		
ENDEREÇO RUA 21 12 QUADRA 256 LOTE 12	CNPJ 10.749.855/0001-73																		
LOCALIDADE SANTO AMARO	CIDADE - UF BALSAS-MA																		
HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO																			
<table border="1"><thead><tr><th>Domingo</th><th>Segunda</th><th>Terça</th><th>Quarta</th><th>Quinta</th><th>Sexta</th><th>Sábado</th></tr></thead><tbody><tr><td>*****</td><td>07:00 às 11:00</td><td>07:00 às 11:00</td><td>07:00 às 11:00</td><td>07:00 às 11:00</td><td>07:00 às 11:00</td><td>*****</td></tr></tbody></table>			Domingo	Segunda	Terça	Quarta	Quinta	Sexta	Sábado	*****	07:00 às 11:00	07:00 às 11:00	07:00 às 11:00	07:00 às 11:00	07:00 às 11:00	*****			
Domingo	Segunda	Terça	Quarta	Quinta	Sexta	Sábado													
*****	07:00 às 11:00	07:00 às 11:00	07:00 às 11:00	07:00 às 11:00	07:00 às 11:00	*****													
RESPONSÁVEIS TÉCNICOS																			
TIPO F	INSCRIÇÃO 2990	NOME TAISA SOUSA DE OLIVEIRA	FUNÇÃO DIRETOR TÉCNICO	SITUAÇÃO CONTRATADO															
<table border="1"><thead><tr><th>Domingo</th><th>Segunda</th><th>Terça</th><th>Quarta</th><th>Quinta</th><th>Sexta</th><th>Sábado</th></tr></thead><tbody><tr><td>*****</td><td>07:00 às 11:00</td><td>07:00 às 11:00</td><td>07:00 às 11:00</td><td>07:00 às 11:00</td><td>07:00 às 11:00</td><td>*****</td></tr></tbody></table>			Domingo	Segunda	Terça	Quarta	Quinta	Sexta	Sábado	*****	07:00 às 11:00	07:00 às 11:00	07:00 às 11:00	07:00 às 11:00	07:00 às 11:00	*****			
Domingo	Segunda	Terça	Quarta	Quinta	Sexta	Sábado													
*****	07:00 às 11:00	07:00 às 11:00	07:00 às 11:00	07:00 às 11:00	07:00 às 11:00	*****													

CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO ESTADO MARANHÃO - CRF-MA
São Luís, 8 de Fevereiro de 2022

Dra. Elizângela Araújo Pestana Motta
Diretora-Presidente do CRF/MA
CRF-MA 2530

ESTA CERTIDÃO DEVE SER AFIXADA EM UM LUGAR BEM VISÍVEL AO PÚBLICO

- Certificamos que o estabelecimento a que se refere esta Certidão de Regularidade está inscrito neste Conselho Regional de Farmácia, atendendo o que dispõe os artigos 22, parágrafo único e 24, da lei nº 3.820/60 e do Título IX da Lei nº 6.360/76. Tratando-se de Farmácia e Drogaria, certificamos que está regularizada em sua atividade durante os horários estabelecidos pelos Farmacêuticos Responsáveis Técnicos, de acordo com os artigos 15, parágrafos 1º e 2º e 23, alínea "c" da Lei nº 5.991/73 e artigos 2º e 3º Caput 5º e 6º Inciso I, todos da Lei 13.021/14.
- Por ocasião de mudanças no quadro de assistência farmacêutica, este documento deverá ser retirado pelo Responsável Técnico interessando e encaminhando por respectivo CRF para as devidas alterações.
- A autenticidade e/ou validade jurídica dessa CERTIDÃO poderá ser comprovada acessando o site institucional e digitando o código de autenticidade ou mesmo através de leitor de QR-Code.



DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA

Eu, Dra. **TAISA SOUSA DE OLIVEIRA**, farmacêutica bioquímica, inscrita neste Conselho Regional de Farmácia/MA sob o número 2990, Brasileira, casada, portadora do CPF, nº 014.115.093-90, declaro ser a responsável técnica da empresa, **QUALLY FARMA HOSPITALAR LTDA ME**, inscrita no CNPJ nº. 10.749.855.0001-73. Situada à Av. Contorno, nº 940 Sala A, Bairro Catumbi, nesta cidade de Balsas/Maranhão,

Balsas/MA, 15 de fevereiro de 2020

Taísa Sousa de Oliveira
Farmacêutica Bioquímica
RG.2182316220024 SSP MA
CPF.014.115.093-90
CRF/MA Nº 2990

CARTÓRIO DE BALSAS 2º Ofício Ilkerson Marwell Franco Santos - Tabelião e Registrador Rua Antônio Jordano, 1231 - Centro - Balsas - MA - CEP 65600-000 Fone: (99) 3441-4105 - E-mail: mfranco@cartorio.balsas.ma.gov.br	CARTÓRIO DE BALSAS 2º Ofício Ilkerson Marwell Franco Santos - Tabelião e Registrador Rua Antônio Jordano, 1231 - Centro - Balsas - MA - CEP 65600-000 Fone: (99) 3441-4105 - E-mail: mfranco@cartorio.balsas.ma.gov.br
Reconheço por Semelhança a assinatura de TAISA SOUSA DE OLIVEIRA Dou Fe. "0063" FNYB4GR7-70346D-10". Emolumentos: R\$4,40; FERC: R\$0,10 Balsas-MA, 11 de fevereiro de 2020 , às 16:11:55. Em Teste da Verdade Adriele Carvalho de Araújo Escrivente Autorizada	Poder Judiciário TJMA. Selo: REC FIR030668H0EJP18UY3KGHY12. Data/Hora: 11/02/2020 16:12:04. Ato: 13.17 Parte(s): TAISA SOUSA DE OLIVEIRA, Rec Firma: Semelhança. Total: R\$ 4,50. Emolumentos: R\$ 4,40, FERC: R\$ 0,10. Consulte a validade deste selo em https://selo.tjma.jus.br

Ilmo. Sr.

Antônio Pereira da Silva

Pregoeiro Oficial

Prefeitura Municipal de São Bento do Tocantins/TO



MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO
CARTEIRA DE TRABALHO E PREVIDÊNCIA SOCIAL

Expedida Continuação 15/07/13

Número 099637 Série

ASSINATURA DO PORTADOR

Adrielle Carvalho de Araújo

MTEISETRES
Viva
Cidadãos
MA

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
Autenticação Digital

Cód. Autenticação: 11641102201714240393-4; Data: 11/02/2020 17:22:43

Selo Digital de Realização Tipo Normal C-AJ32182-FTEB

Valor Total do Ato: R\$ 4,35

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpi.jus.br>

CARTÓRIO DE BALSAS 2º Office

Autentico a presente fotocópia por conferir com original que me foi apresentado. Dou fe. "0063 "G1MAA7E9-536576-10."

Emolumentos: R\$4,40; FERC: R\$0,10

Balsas-MA 11 de fevereiro de 2020

Adrielle Carvalho de Araújo
Escriturante Autorizada

Poder Judiciário TJMA, Selo:
AUTENT030668IDK4SME4R0HF2163
Data/Hora: 11/02/2020 15:08:06, Ato: 13.10
Total: R\$ 4,50, Emolumentos: R\$ 4,40, FERC: R\$ 0,10, Consulte a validade deste selo em: <https://selo.tjma.jus.br>

QUALIFICAÇÃO CIVIL

Nome: Adrielle Carvalho de Araújo

Loc. Nas: Balsas Est. MA Data: 04.03.1986

Filiação: Maria do Carmo de Oliveira

Doc. Nº: ST 212236200-4-5F MA exp: 10.08.2002

ESTRANGEIROS

Chegada ao Brasil em: 13.03.2013 Estado: Balsas MA

Exp. em: 13.03.2013 Doc. Ident. Nº: SRTE

Obs.: 13.03.2013

Assinatura do Funcionário

Atendente / SINE-MA

Matrícula: 30200

000-08800



21

CONTRATO DE TRABALHO			
Empregador:	B N Representações Ltda		
CNPJ	10.749.855/0001-73		
Endereço:	Av. Contorno, 940, Sala A, Catumbi		
Município:	Balsas	Estado:	Ma
Esp. Estab:			
Cargo:	Farmaceutica		
CBO:	223405	Admissão:	16/08/2018
Horario:	07:00 AS 11:00	Registro:	7
Rem/Mês:	R\$ 1.327,83		
Hum mil trezentos e vinte e sete reais e oitenta e três centavos			

Benedito Martins Azevedo Bastos
CPF: 147.433.753-91
Ass. do empregador ou a rogo c/test.
1º 2º
Data saída de de
Ass. do empregador ou a rogo c/test.
1º 2º
Com. Dispensa CD nº



000.000.



Abundant in grasslands throughout the state.

0000-0000-0000-0000





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAIBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa QUALLY FARMA HOSPITALAR LTDA tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa QUALLY FARMA HOSPITALAR LTDA a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a QUALLY FARMA HOSPITALAR LTDA assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **31/03/2021 18:53:58 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa QUALLY FARMA HOSPITALAR LTDA ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é válida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

¹Código de Autenticação Digital: 118411102201714240382-1 a 118411102201714240382-3

²Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ N° 003/2014 e Provimento CNJ N° 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05be4ea046cedffc3b88252cb65577fe4fd3ce1dfc56eb3a98539579100cfb28de4e6e5a2f19207d8a22ad37798785d0121da
ed210307f1dbc6f1dd9551408d999f



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO FEDERAL DE FARMÁCIA

CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO ESTADO MARANHÃO - CRF-MA

CERTIDÃO DE REGULARIDADE 2022



Consulte via leitor de QRCode



CADASTRO NO CRF SOB O 10016482	VALIDADE 31/03/2023	CODIGO DE AUTENTICAÇÃO 5B48FA8A07FA1F0B3275AD8374BCF934
RAZÃO/DENOMINAÇÃO SOCIAL QUALLY FARMA HOSPITALAR LTDA		
NOME FANTASIA QUALLY FARMA		
TIPO DE ESTABELECIMENTO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS, INSUMOS E DROGA	NATUREZA DE ATIVIDADE DISTRIBUIDORA	
ENDEREÇO RUA 21 12 QUADRA 256 LOTE 12	CNPJ 10.749.855/0001-73	
LOCALIDADE SANTO AMARO	CIDADE - UF BALSAS-MA	

HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO

Domingo	Segunda	Terça	Quarta	Quinta	Sexta	Sábado
*****	07:00 às 11:00	07:00 às 11:00	07:00 às 11:00	07:00 às 11:00	07:00 às 11:00	*****

RESPONSÁVEIS TÉCNICOS

RESERVAÇÃO TÉCNICA						
TIPO	INSCRIÇÃO	NOME		FUNÇÃO	SITUAÇÃO	
F	2990	TAISA SOUSA DE OLIVEIRA		DIRETOR TÉCNICO	CONTRATADO	
Domingo	Segunda	Terça	Quarta	Quinta	Sexta	Sábado
*****	07:00 às 11:00	07:00 às 11:00	07:00 às 11:00	07:00 às 11:00	07:00 às 11:00	*****

CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO ESTADO MARANHÃO - CRF-MA

São Luís, 8 de Fevereiro de 2022

Dra. Eliângela Araújo Pestana Motta
Diretora-Presidente do CRF/MA
CRF-MA 2530

ESTA CERTIDÃO DEVE SER AFIXADA EM UM LUGAR BEM VISÍVEL AO PÚBLICO

- Certificamos que o estabelecimento a que se refere esta Certidão de Regularidade está inscrito neste Conselho Regional de Farmácia, atendendo o que dispõe os artigos 22, parágrafo único e 24, da lei nº 3.820/60 e do Título IX da Lei nº 6.360/76. Tratando-se de Farmácia e Drogeria, certificamos que está regularizada em sua atividade durante os horários estabelecidos pelos Farmacêuticos Responsáveis Técnicos, de acordo com os artigos 15, parágrafos 1º e 2º e 23, alínea "c" da Lei nº 5.991/73 e artigos 2º e 3º Caput 5º e 6º Inciso I, todos da Lei 13.021/14.

- Por ocasião de mudanças no quadro de assistência farmacêutica, este documento deverá ser retirado pelo Responsável Técnico interessando e encaminhando por respectivo CRF para as devidas alterações.

- A autenticidade e/ou validade jurídica dessa CERTIDÃO poderá ser comprovada acessando o site institucional e digitando o código de autenticidade ou mesmo através de leitor de QR-Code.



CONSELHO FEDERAL DE FARMÁCIA
CNPJ: 60.984.473/0001-00
Rua dos Faveiros, Q-B, n. 07 - São Francisco - CEP: 65.076-140 - São Luís - MA, Fone: 984
www.crfma.org.br

Para Taisa



BANCO DO BRASIL 001-9 00190.00009 02961.743008 00169.033172 8 85760000054308

Local de pagamento PAGÁVEL EM QUALQUER BANCO ATÉ O VENCIMENTO					Agência / Código Beneficiário 4200-5 / 1840-6
Data do Documento 23/12/2020	Nr. do documento 330098870/00	Espécie Doc. RC	Aceite N	Data do Processamento 04/01/2021	Nosso número 29617430000169033

Instruções (Texto de responsabilidade do cedente)

NÃO RECEBER APOS O VENCIMENTO / NÃO ACEITAR DEPÓSITO BANCÁRIO

1ª OPÇÃO:

ANUIDADE PESSOA FÍSICA 2021 - COTA ÚNICA - VALOR R\$ 543,08

PAGTO ATE 05/02/2021 C/ DESCONTO DE 15% (R\$ 81,46) = VALOR A PAGAR R\$ 461,62

PAGTO ATE 05/03/2021 C/ DESCONTO DE 10% (R\$ 54,31) = VALOR A PAGAR R\$ 488,77

PAGTO ATE 31/03/2021 S/ DESCONTO (VALOR INTEGRAL) = VALOR A PAGAR R\$ 543,08

NAO RECEBER APOS O VENCIMENTO / NAO ACEITAR DEPOSITO BANCARIO

Os seguintes débitos estão sendo cobrados neste boleto:

ANU/2021 - COTA ÚNICA R\$ 543,08

Carteira 17	Moeda R\$	Vencimento 31/03/2021	Valor do Documento R\$ 543,08	Valor Cobrado
Pagador: F 2990 TAISA SOUSA DE OLIVEIRA RUA 12 10 FINAL DA RUA ISAAC MARTINS BALSAS - MA				CPF/CNPJ: 014.115.093-90
MANOEL NOVO				UF: CEP: 65800000

Prezado(a) Senhor(a),
Agradecemos os pagamentos recebidos até a emissão deste boleto. Mantenha sempre que possível a sua situação financeira em dia, evitando transtornos e cobranças indesejadas ou até mesmo a inscrição do documento em dívida ativa para cobrança judicial (no caso de DÉBITOS), conforme legislação em vigor.
Corte na linha pontilhada

Autenticação mecânica - Recibo do Pagador

FICHA DE COMPENSAÇÃO

BANCO DO BRASIL 001-9 00190.00009 02961.743008 00169.033172 8 85760000054308

Local de pagamento PAGÁVEL EM QUALQUER BANCO ATÉ O VENCIMENTO					Vencimento 31/03/2021
Beneficiário CONSELHO FEDERAL DE FARMÁCIA					CPF/CNPJ do Beneficiário 60.984.473/0001-00
					Agência / Código cedente 4200-5 / 1840-6
Data do documento 23/12/2020	Nr. do Documento 330098870/00	Espécie Doc. RC	Aceite N	Data do Processamento 04/01/2021	Nosso número 29617430000169033
Uso do banco	Carteira 17	Moeda R\$	Qtde Moeda	x Valor	(=) Valor do Documento R\$ 543,08

Instruções (Texto de responsabilidade do cedente)

AO RECEBER APOS O VENCIMENTO / NÃO ACEITAR DEPÓSITO BANCÁRIO

1ª OPÇÃO:

ANUIDADE PESSOA FÍSICA 2021 - COTA ÚNICA - VALOR R\$ 543,08

PAGTO ATE 05/02/2021 C/ DESCONTO DE 15% (R\$ 81,46) = VALOR A PAGAR R\$ 461,62

PAGTO ATE 05/03/2021 C/ DESCONTO DE 10% (R\$ 54,31) = VALOR A PAGAR R\$ 488,77

PAGTO ATE 31/03/2021 S/ DESCONTO (VALOR INTEGRAL) = VALOR A PAGAR R\$ 543,08

NAO RECEBER APOS O VENCIMENTO / NAO ACEITAR DEPOSITO BANCARIO

Pagador: F 2990 TAISA SOUSA DE OLIVEIRA RUA 12 10 FINAL DA RUA ISAAC MARTINS BALSAS - MA	MANOEL NOVO
---	-------------

CPF/CNPJ: 014.1

UF: CEP: 65800000

Sacador/Avalista

CPF/CNPJ:

Autenticação mecânica - Ficha de Compensação



Hamol 12/2016

Corte na linha pontilhada

PAGO
Em: 05/01/21

**CONSELHO FEDERAL DE FARMÁCIA**

CNPJ: 60.984.473/0001-00

Rua dos Faveiros, Q-B, n. 07 - São Francisco - CEP: 65.076-140 - São Luís - MA, Fone: 98

www.crfma.org.br



BANCO DO BRASIL		001-9		00190.00009 02961.743008 00223.339177 8 85760000150861	
Local de pagamento PAGÁVEL EM QUALQUER BANCO ATÉ O VENCIMENTO				Agência / Código Beneficiário 4200-5 / 1840-6	
Data do Documento 23/12/2020	Nr. do documento 330153176/00	Espécie Doc. RC	Aceite N	Data do Processamento 05/01/2021	Nosso número 29617430000223339

Instruções (Texto de responsabilidade do cedente)

NÃO RECEBER APOS O VENCIMENTO / NÃO ACEITAR DEPÓSITO BANCÁRIO

1ª OPÇÃO:

ANUIDADE PESSOA JURÍDICA 2021 - COTA ÚNICA - VALOR R\$ 1.508,61

PAGTO ATE 05/02/2021 C/ DESCONTO DE 15% (R\$ 226,29) = VALOR A PAGAR R\$ 1.282,32

PAGTO ATE 05/03/2021 C/ DESCONTO DE 10% (R\$ 150,86) = VALOR A PAGAR R\$ 1.357,75

PAGTO ATE 31/03/2021 S/ DESCONTO (VALOR INTEGRAL) = VALOR A PAGAR R\$ 1.508,61

NÃO RECEBER APOS O VENCIMENTO / NÃO ACEITAR DEPÓSITO BANCÁRIO

Os seguintes débitos estão sendo cobrados neste boleto:

ANUIDADE 2021 - COTA ÚNICA R\$ 1.508,61

Carteira 17	Moeda R\$	Vencimento 31/03/2021	Valor do Documento R\$ 1.508,61	Valor Cobrado
Pagador: J 10016482 QUALLY FARMA QUALLY FARMA REPRESENTACOES LTDA - ME AVENIDA CONTORNO 940 SALA A BALSAS - MA			CPF/CNPJ: 10.749.855/0001-73 UF: CEP: 65800000	

Prozador(a) Senhor(a),

Agradecemos os pagamentos recebidos até a emissão deste boleto. Mantenha sempre que possível a sua situação financeira em dia, evitando transtornos e cobranças indesejadas ou até mesmo a inscrição do documento em dívida ativa para cobrança judicial (no caso de DÉBITOS), conforme legislação em vigor.

Corte na linha pontilhada

Autenticação mecânica - Recibo do Pagador

FICHA DE COMPENSAÇÃO

BANCO DO BRASIL		001-9		00190.00009 02961.743008 00223.339177 8 85760000150861	
Local de pagamento PAGÁVEL EM QUALQUER BANCO ATÉ O VENCIMENTO				Vencimento 31/03/2021	
Beneficiário CONSELHO FEDERAL DE FARMÁCIA				CPF/CNPJ do Beneficiário 60.984.473/0001-00	
Data do documento 23/12/2020				Agência / Código cedente 4200-5 / 1840-6	
Nr. do Documento 330153176/00		Espécie Doc. RC		Nosso número 29617430000223339	
Data do Documento 23/12/2020		Aceite N		Data do Processamento 05/01/2021	
Uso do banco		Carteira 17		Moeda R\$	
Moeda R\$		Qtde Moeda		x Valor	
Instruções (Texto de responsabilidade do cedente)				(-) Desconto / Abatimento	
NÃO RECEBER APOS O VENCIMENTO / NÃO ACEITAR DEPÓSITO BANCÁRIO				(-) Outras deduções	
1ª OPÇÃO:				(+/-) Mora / Multa	
ANUIDADE PESSOA JURÍDICA 2021 - COTA ÚNICA - VALOR R\$ 1.508,61				(+/-) Outros acréscimos	
PAGTO ATE 05/02/2021 C/ DESCONTO DE 15% (R\$ 226,29) = VALOR A PAGAR R\$ 1.282,32				(-) Valor cobrado	
PAGTO ATE 05/03/2021 C/ DESCONTO DE 10% (R\$ 150,86) = VALOR A PAGAR R\$ 1.357,75					
PAGTO ATE 31/03/2021 S/ DESCONTO (VALOR INTEGRAL) = VALOR A PAGAR R\$ 1.508,61					
NÃO RECEBER APOS O VENCIMENTO / NÃO ACEITAR DEPÓSITO BANCÁRIO					

Pagador: J 10016482 QUALLY FARMA QUALLY FARMA REPRESENTACOES LTDA - ME AVENIDA CONTORNO 940 SALA A BALSAS - MA	CATUMBI
---	---------

CPF/CNPJ: 10.749.855/0001-73

UF: CEP: 65800000

Sacador/Avalista

CPF/CNPJ:

Autenticação mecânica - Ficha de Compensação

PAGO
Em: 05/01/21

Homol. 12/2016

Corte na linha pontilhada

05/01/2021

https://aapj.bb.com.br/apf-apj-web/index.html?v=2.19.1



Emissão de comprovantes



06/01/2021 - BANCO DO BRASIL - 16:22:27
089500895 0024

COMPROVANTE DE PAGAMENTO DE TITULOS

CLIENTE: QUALLY FARMA HOSPITALAR L
AGENCIA: 0895-8 CONTA: 45.787-6

=====

BANCO DO BRASIL

=====

00190000090296174300800223339177885760000150861
BENEFICIARIO:
CONSELHO FEDERAL DE FARMACIA
NOME FANTASIA:
CRF MARANHÃO
CNPJ: 60.984.473/0001-00
PAGADOR:
QUALLY FARMA REPRESENTACOES LTDA -
CNPJ: 10.749.855/0001-73

=====

NR. DOCUMENTO	10.502
NOSSO NUMERO	29617430000223339
CONVENIO	02961743
DATA DE VENCIMENTO	31/03/2021
DATA DO PAGAMENTO	05/01/2021
VALOR DO DOCUMENTO	1.508,61
DESCONTO/ABATIMENTO	226,29
VALOR COBRADO	1.282,32

=====

NR.AUTENTICACAO 0.86B.704.3A5.ADB.486

=====

Central de Atendimento BB
4004 0001 Capitais e regioes metropolitanas
0800 729 0001 Demais localidades.
Consultas, informacoes e servicos transacionais.

SAC BB
0800 729 0722
Informacoes, reclamacoes, cancelamento de
produtos e servicos.

Ouvidoria
0800 729 5678
Reclamacoes nao solucionadas nos canais
habituais agencia, SAC e demais canais de
atendimento.

Atendimento a Deficientes Auditivos ou de Fala
0800 729 0088
Informacoes, reclamacoes, cancelamento de cartao,
outros produtos e servicos de Ouvidoria.

Transação efetuada com sucesso por: J7423961 BENEDITO MARTINS ROCHA.



DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA

Eu, Dra. **TAISA SOUSA DE OLIVEIRA**, farmacêutica bioquímica, inscrita neste Conselho Regional de Farmácia/MA sob o número 2990, Brasileira, casada, portadora do CPF, nº 014.115.093-90, declaro ser a responsável técnica da empresa, **QUALLY FARMA HOSPITALAR LTDA ME**, inscrita no CNPJ nº. 10.749.855.0001-73. Situada à Av. Contorno, nº 940 Sala A, Bairro Catumbi, nesta cidade de Balsas/Maranhão,

Balsas/MA, 15 de fevereiro de 2020

Taísa Sousa de Oliveira
Farmacêutica Bioquímica
RG.2182316220024 SSP MA
CPF.014.115.093-90
CRF/MA Nº 2990

CARTÓRIO DE BALSAS 2º Ofício Hiderson Maxwell Franco Santos - Tabelião e Registrador Rua Antônio José, 1231 - Centro - Balsas - MA - CEP 65400-000 Fone: (98) 3341-4100 - E-mail: tabelião@cartorio-balsas.ma.jus.br	CARTÓRIO DE BALSAS 2º Ofício Hiderson Maxwell Franco Santos - Tabelião e Registrador Rua Antônio José, 1231 - Centro - Balsas - MA - CEP 65400-000 Fone: (98) 3341-4100 - E-mail: tabelião@cartorio-balsas.ma.jus.br
Reconheço por Semelhança a assinatura de TAISA SOUSA DE OLIVEIRA Ocu F4. "0063" FNYB4GR7-70346D-10". Emolumentos: R\$4,40, FERC: R\$0,10 Balsas-MA, 11 de fevereiro de 2020, às 16:11:55. Em Teste <i>Adriele Carvalho de Araújo</i> da Verdade <i>Adriele Carvalho de Araújo</i> Escrivente Autorizada	Poder Judiciário TJMA. Selo: RECFIR030668H0EJP1BUY3KGHY12 Data/Hora: 11/02/2020 16:12:04, Ato: 13.17 Parte(s): TAISA SOUSA DE OLIVEIRA, Rec Firma: Semelhança. Total: R\$ 4,50. Emolumentos: R\$ 4,40, FERC: R\$ 0,10. Consulte a validade deste selo em https://selo.tjma.jus.br

Ilmo. Sr.

Antônio Pereira da Silva

Pregoeiro Oficial

Prefeitura Municipal de São Bento do Tocantins/TO



MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO
CARTEIRA DE TRABALHO E PREVIDÊNCIA SOCIAL

Expedida Continuação 15/07/15

Número 099637 Série

Laiza Nogueira de Oliveira
ASSINATURA DO PORTADOR

MTEISETRES
Viva
Cidade
MA

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
TABELIONATO DE NOTAS - 2ª OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS

Autenticação Digital

Cód. Autenticação: 1184110201714240392-1; Data: 11/02/2020 17:22:43

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: A12162-FTEB
Valor Total do Ato: R\$ 4,50

Assine os dados do ato em: <https://seldigital.tpb.jus.br>

CARTÓRIO DE BALSAS 2º Ofício
Ilacson Marcondes Franco Santos - Tabelião e Registrador
Rua Santa Helena, 122 - Centro - Balsas - MA - CEP 61007-000
Fone: (98) 340-4100 - E-mail: marcondesfranco@tblbalsas.com.br

Autentico a presente fotocópia por conferir com original que me foi apresentado. Dou fe. *0063 *G1MAA7E9-536576-10**
Emolumentos: R\$4,40; FERC: R\$0,10.

Balsas-MA 11 de fevereiro de 2020.

Adriele Carvalho de Araujo
Adriele Carvalho de Araujo
Escrivente Autorizada

Poder Judiciário TJMA. Selo:
AUTENT030668IDK4SHB4R0HF2163.
Data/Hora: 11/02/2020 15:08:06. Ato: 13.18
Total: R\$ 4,50. Emolumentos: R\$ 4,40, FERC: R\$ 0,10. Consulte a validade deste selo em: <https://selo.tjma.jus.br>

QUALIFICAÇÃO CIVIL

Nome *Taiza Nogueira de Oliveira*

Loc. Nasc. *Balsas*

Filiação *Fernando Nogueira de Oliveira e Maria Nogueira de Oliveira*

Doc. Nº *ST 1184110201714240392-1*

Est. *MA* Data *04.03.1986*

ESTRANGEIROS

Chegada ao Brasil em

Exp. em

Obs. Estado Doc. Ident. Nº

Data Emissão *13.02.2017* SRTE *Balsas-MA*

Fernando de Souza
Atendente / SINE-MA Assinatura do Funcionário

000-08000



CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS - OFÍCIO DE REGISTRO E TÍTULOS DO JUIZADO DE FAMILIA E SUCESSOES
ESTABELECIDO EM 1908 - Rua da Liberdade, 100 - Fone: (085) 3241-1000
CNPJ: 06.940.888/0001-00
Autenticação Digital
De acordo com o artigo 17, § 2º do art. 1.078 do Código de Processo Civil e o art. 1.040 do Código de Registros Públicos, a presente autenticação digital é válida para fins de prova documental e confere a mesma validade que o original.
Cod. Autenticação: 11841102201714240382-3; Data: 11/02/2020 17:22:43
Sala Digital de Fidejussão Tita Nogueira C. A. 172/900-7160;
Valor Total do Atto: R\$ 1,355
Valor Anual de Aluguel do Atto em: <https://seuodigital.tpb.jus.br>

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CONSELHO FEDERAL DE FARMÁCIA
CÉDULA DE IDENTIDADE

NOME
DR. TAISA SOUSA DE OLIVEIRA

CATEGORIA PROFISSIONAL
FARMACÊUTICO

DATA DE NASCIMENTO
04/05/1988

DATA DE CONCLUSÃO
01/03/2011

NACIONALIDADE
BRASILEIRA

ASSINATURA DO PORTADOR

CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO ESTADO DO MARANHÃO

Afiliação
JOMÉ BATISTA DE OLIVEIRA NETO
MARIA ALCACIRA SOUSA DE OLIVEIRA

RG
2142319220024 SSP MA

DATA DE EXPEDIÇÃO
02/08/2017

CNPJ
014.115.002-00

TÍTULO DE ELEITOR
044401101171

ZONA
028

SEÇÃO
0483

GRUPO SANGÜÍNEO
AB

FATOR Rh
POSITIVO

OBSERVAÇÕES

LOCAL
BRASILIA

DATA DE EXPEDIÇÃO
17/05/2018

Carlos Augusto Barboza Toledo
CARLOS AUGUSTO BARBOZA TOLEDO
PRESIDENTE DO CRF/MA

CARTÓRIO DE BALSAS - 2ª Ofício
Ilkerish Mazanti Franco Santos - Títulos e Registros
Rua Santa Helena, 101 - Centro - Balsas - MA - CEP: 63600-000
Fone: (98) 3361-4100 - E-mail: cartorio@cartoriobalsas.ma.br

Autentico a presente fotocópia por conferência com original que me foi apresentado. Dou fe. 0003 - 010000789-636678-10-01

Emolumentos: R\$4,40; FERC: R\$0,10

Balsas-MA 11 de fevereiro de 2020

Adrielle Carvalho de Araújo
Escritor Autorizada

Poder Judiciário TJMA, Selo:
AUTENT0306664H357KK6UB0174C74
Data/Hora: 11/02/2020 15:42:04, Hto: 13:18
Total: R\$ 4,50, Emolumentos: R\$ 4,40, FERC
R\$ 0,10, Consulte a validade deste selo em:
<https://selo.tjma.jus.br>

000.000.00
000.000.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa QUALLY FARMA HOSPITALAR LTDA tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa QUALLY FARMA HOSPITALAR LTDA a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a QUALLY FARMA HOSPITALAR LTDA assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **31/03/2021 18:53:58 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa QUALLY FARMA HOSPITALAR LTDA ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é válida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

Código de Autenticação Digital: 118411102201714240382-1 a 118411102201714240382-3

Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ N° 003/2014 e Provimento CNJ N° 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05be4ea046cedffc3b88252cb65577fe4fd3ce1dfc56eb3a98539579100cfb28de4e6e5a2f19207d8a22ad37798785d0121da
ed210307f1dbc6f1dd9551408d999f



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO FEDERAL DE FARMÁCIA
CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO ESTADO MARANHÃO - CRF-MA

CERTIDÃO DE REGULARIDADE 2022



Consulte no leitor de QRCode



CADASTRO NO CRF SOB O 10016482		VALIDADE 31/03/2023	CÓDIGO DE AUTENTICAÇÃO 5B48FA8A07FA1F0B3275AD8374BCF934			
RAZÃO/DENOMINAÇÃO SOCIAL QUALLY FARMA HOSPITALAR LTDA						
NOME FANTASIA QUALLY FARMA						
TIPO DE ESTABELECIMENTO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS, INSUMOS E DROGA			NATUREZA DE ATIVIDADE DISTRIBUIDORA			
ENDEREÇO RUA 21 12 QUADRA 256 LOTE 12				CNPJ 10.749.855/0001-73		
LOCALIDADE SANTO AMARO			CIDADE - UF BALSAS-MA			
HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO						
Domingo *****	Segunda 07:00 às 11:00	Terça 07:00 às 11:00	Quarta 07:00 às 11:00	Quinta 07:00 às 11:00	Sexta 07:00 às 11:00	Sábado *****
RESPONSÁVEIS TÉCNICOS						
TIPO	INSCRIÇÃO	NOME		FUNÇÃO		SITUAÇÃO
F	2990	TAISA SOUSA DE OLIVEIRA		DIRETOR TÉCNICO		CONTRATADO
Domingo *****	Segunda 07:00 às 11:00	Terça 07:00 às 11:00	Quarta 07:00 às 11:00	Quinta 07:00 às 11:00	Sexta 07:00 às 11:00	Sábado *****

CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO ESTADO MARANHÃO - CRF-MA
São Luís, 8 de Fevereiro de 2022

Dra. Elizângela Araújo Pestana Motta
Diretora-Presidente do CRF/MA
CRF-MA 2530

ESTA CERTIDÃO DEVE SER AFIKADA EM UM LUGAR BEM VISÍVEL AO PÚBLICO

- Certificamos que o estabelecimento a que se refere esta Certidão de Regularidade está inscrito neste Conselho Regional de Farmácia, atendendo o que dispõe os artigos 22, parágrafo único e 24, da lei nº 3.820/60 e do Título IX da Lei nº 6.360/76. Tratando-se de Farmácia e Drograria, certificamos que está regularizada em sua atividade durante os horários estabelecidos pelos Farmacêuticos Responsáveis Técnicos, de acordo com os artigos 15, parágrafos 1º e 2º e 23, alínea "c" da Lei nº 5.991/73 e artigos 2º e 3º Caput 5º e 6º Inciso I, todos da Lei 13.021/14.
- Por ocasião de mudanças no quadro de assistência farmacêutica, este documento deverá ser retirado pelo Responsável Técnico interessando e encaminhando por respectivo CRF para as devidas alterações.
- A autenticidade e/ou validade jurídica dessa CERTIDÃO poderá ser comprovada acessando o site institucional e digitando o código de autenticidade ou mesmo através de leitor de QR-Code.

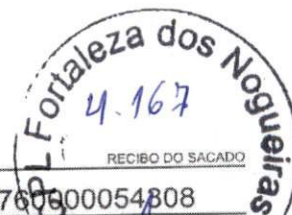
**CONSELHO FEDERAL DE FARMÁCIA**

CNPJ: 60.984.473/0001-00

Rua dos Faveiros, Q-B, n. 07 - São Francisco - CEP: 65.076-140 - São Luís - MA, Fone: 98

www.crfma.org.br

Pasta Taisa



RECIBO DO SACADO

BANCO DO BRASIL		001-9		00190.00009 02961.743008 00169.033172 8 8576000054808	
Local de pagamento PAGÁVEL EM QUALQUER BANCO ATÉ O VENCIMENTO				Agência / Código Beneficiário 4200-5 / 1840-6	
Data do Documento 23/12/2020	Nr. do documento 330098870/00	Espécie Doc. RC	Aceite N	Data do Processamento 04/01/2021	Nosso número 29617430000169033

Instruções (Texto de responsabilidade do cedente)

NÃO RECEBER APOS O VENCIMENTO / NÃO ACEITAR DEPÓSITO BANCÁRIO

1ª OPÇÃO:

ANUIDADE PESSOA FÍSICA 2021 - COTA ÚNICA - VALOR R\$ 543,08

PAGTO ATE 05/02/2021 C/ DESCONTO DE 15% (R\$ 81,46) = VALOR A PAGAR R\$ 461,62

PAGTO ATE 05/03/2021 C/ DESCONTO DE 10% (R\$ 54,31) = VALOR A PAGAR R\$ 488,77

PAGTO ATE 31/03/2021 S/ DESCONTO (VALOR INTEGRAL) = VALOR A PAGAR R\$ 543,08

NÃO RECEBER APOS O VENCIMENTO / NÃO ACEITAR DEPOSITO BANCARIO

Os seguintes débitos estão sendo cobrados neste boleto:

ANU/2021 - COTA ÚNICA R\$ 543,08

Carteira 17	Moeda R\$	Vencimento 31/03/2021	Valor do Documento R\$ 543,08	Valor Cobrado
Pagador: F 2990 TAISA SOUSA DE OLIVEIRA RUA 12 10 FINAL DA RUA ISAAC MARTINS BALSAS - MA				CPF/CNPJ: 014.115.093-90
MANOEL NOVO				UF: CEP: 65800000

Prezado(a) Senhor(a),

Agradecemos os pagamentos recebidos até a emissão deste boleto. Mantenha sempre que possível a sua situação financeira em dia, evitando transtornos e cobranças indesejadas ou até mesmo a inscrição do documento em dívida ativa para cobrança judicial (no caso de DÉBITOS), conforme legislação em vigor.

Corte na linha pontilhada

Autenticação mecânica - Recibo do Pagador

FICHA DE COMPENSAÇÃO

BANCO DO BRASIL		001-9		00190.00009 02961.743008 00169.033172 8 85760000054308	
Local de pagamento PAGÁVEL EM QUALQUER BANCO ATÉ O VENCIMENTO				Vencimento 31/03/2021	
Beneficiário CONSELHO FEDERAL DE FARMÁCIA				CPF/CNPJ do Beneficiário 60.984.473/0001-00	
Data do documento 23/12/2020				Agência / Código cedente 4200-5 / 1840-6	
Nr. do Documento 330098870/00		Espécie Doc. RC		Data do Processamento 04/01/2021	
Aceite N		Nosso número 29617430000169033		Nossa data 04/01/2021	
Uso do banco		Carteira 17		Moeda R\$	
Qtde Moeda		x Valor		(-) Valor do Documento R\$ 543,08	
Instruções (Texto de responsabilidade do cedente)				(-) Desconto / Abatimento	
NÃO RECEBER APOS O VENCIMENTO / NÃO ACEITAR DEPÓSITO BANCÁRIO				(-) Outras deduções	
1ª OPÇÃO:				(+/-) Mora / Multa	
ANUIDADE PESSOA FÍSICA 2021 - COTA ÚNICA - VALOR R\$ 543,08				(+/-) Outros acréscimos	
PAGTO ATE 05/02/2021 C/ DESCONTO DE 15% (R\$ 81,46) = VALOR A PAGAR R\$ 461,62				(-) Valor cobrado	
PAGTO ATE 05/03/2021 C/ DESCONTO DE 10% (R\$ 54,31) = VALOR A PAGAR R\$ 488,77					
PAGTO ATE 31/03/2021 S/ DESCONTO (VALOR INTEGRAL) = VALOR A PAGAR R\$ 543,08					
NÃO RECEBER APOS O VENCIMENTO / NÃO ACEITAR DEPOSITO BANCARIO					

Pagador: F 2990 TAISA SOUSA DE OLIVEIRA RUA 12 10 FINAL DA RUA ISAAC MARTINS BALSAS - MA	MANOEL NOVO
---	-------------

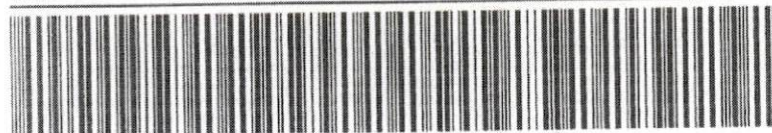
CPF/CNPJ: 014.1

UF: CEP: 65800000

CPF/CNPJ:

Sacador/Avalista

Autenticação mecânica - Ficha de Compensação



Homol. 12/2016

Corte na linha pontilhada

PAGO
Em: 05/01/21



CONSELHO FEDERAL DE FARMÁCIA

CNPJ: 60.984.473/0001-00

Rua dos Faveiros, Q-B, n. 07 - São Francisco - CEP: 65.076-140 - São Luís - MA, Fone: 98

www.crfma.org.br



BANCO DO BRASIL	001-9	00190.00009 02961.743008 00223.339177 8 85760000150861
------------------------	--------------	---

Local de pagamento PAGÁVEL EM QUALQUER BANCO ATÉ O VENCIMENTO				Agência / Código Beneficiário 4200-5 / 1840-6	
Data do Documento 23/12/2020	Nr. do documento 330153176/00	Espécie Doc. RC	Acerte N	Data do Processamento 05/01/2021	Nosso número 29617430000223339

Instruções (Texto de responsabilidade do cedente)

NÃO RECEBER APOS O VENCIMENTO / NÃO ACEITAR DEPÓSITO BANCÁRIO

1ª OPÇÃO:

ANUIDADE PESSOA JURÍDICA 2021 - COTA ÚNICA - VALOR R\$ 1.508,61

PAGTO ATE 05/02/2021 C/ DESCONTO DE 15% (R\$ 226,29) = VALOR A PAGAR R\$ 1.282,32

PAGTO ATE 05/03/2021 C/ DESCONTO DE 10% (R\$ 150,86) = VALOR A PAGAR R\$ 1.357,75

PAGTO ATE 31/03/2021 S/ DESCONTO (VALOR INTEGRAL) = VALOR A PAGAR R\$ 1.508,61

NAO RECEBER APOS O VENCIMENTO / NAO ACEITAR DEPOSITO BANCARIO

Os seguintes débitos estão sendo cobrados neste boleto:

ANUIDADE - COTA ÚNICA R\$ 1508,61

Carteira 17	Moeda R\$	Vencimento 31/03/2021	Valor do Documento R\$ 1.508,61	Valor Cobrado
----------------	--------------	--------------------------	------------------------------------	---------------

Pagador:	J 10016482 QUALLY FARMA QUALLY FARMA REPRESENTACOES LTDA - ME AVENIDA CONTORNO 940 SALA A BALSAS - MA	CATUMBI	CPF/CNPJ: 10.749.855/0001-73 UF: CEP: 65800000
----------	--	---------	---

Prozado(a) Senhor(a),
Agradecemos os pagamentos recebidos até a emissão deste boleto. Mantenha sempre que possível a sua situação financeira em dia, evitando transtornos e cobranças indesejadas ou até mesmo a inscrição do documento em dívida ativa para cobrança judicial (no caso de DÉBITOS), conforme legislação em vigor.

Autenticação mecânica - Recibo do Pagador

Corte na linha pontilhada

FICHA DE COMPENSAÇÃO

BANCO DO BRASIL	001-9	00190.00009 02961.743008 00223.339177 8 85760000150861
------------------------	--------------	---

Local de pagamento PAGÁVEL EM QUALQUER BANCO ATÉ O VENCIMENTO				Vencimento 31/03/2021	
Beneficiário CONSELHO FEDERAL DE FARMÁCIA				CPF/CNPJ do Beneficiário 60.984.473/0001-00	
				Agência / Código cedente 4200-5 / 1840-6	
Data do documento 23/12/2020	Nr. do Documento 330153176/00	Espécie Doc. RC	Acerte N	Data do Processamento 05/01/2021	Nosso número 29617430000223339
Uso do banco	Carteira 17	Moeda R\$	Qtde Moeda	x Valor	(=) Valor do Documento R\$ 1.508,61

Instruções (Texto de responsabilidade do cedente)

NÃO RECEBER APOS O VENCIMENTO / NÃO ACEITAR DEPÓSITO BANCÁRIO

1ª OPÇÃO:

ANUIDADE PESSOA JURÍDICA 2021 - COTA ÚNICA - VALOR R\$ 1.508,61

PAGTO ATE 05/02/2021 C/ DESCONTO DE 15% (R\$ 226,29) = VALOR A PAGAR R\$ 1.282,32

PAGTO ATE 05/03/2021 C/ DESCONTO DE 10% (R\$ 150,86) = VALOR A PAGAR R\$ 1.357,75

PAGTO ATE 31/03/2021 S/ DESCONTO (VALOR INTEGRAL) = VALOR A PAGAR R\$ 1.508,61

NAO RECEBER APOS O VENCIMENTO / NAO ACEITAR DEPOSITO BANCARIO

(-) Desconto / Abatimento

(-) Outras deduções

(+/-) Mora / Multa

(+/-) Outros acréscimos

(=) Valor cobrado

Pagador:	J 10016482 QUALLY FARMA QUALLY FARMA REPRESENTACOES LTDA - ME AVENIDA CONTORNO 940 SALA A BALSAS - MA	CATUMBI	CPF/CNPJ: 10.749.855/0001-73 UF: CEP: 65800000
----------	--	---------	---

Sacador/Avalista

CPF/CNPJ:

Autenticação mecânica - Ficha de Compensação

PAGO
Em: 05/01/21

Homol. 12/2016

Corte na linha pontilhada

05/01/2021

https://aapj.bb.com.br/apf-apj-web/index.html?v=2.19.1



Emissão de comprovantes



G331061519701097
08/01/2021 16:22:2

06/01/2021 - BANCO DO BRASIL - 16:22:27
089500895 0024

COMPROVANTE DE PAGAMENTO DE TITULOS

CLIENTE: QUALLY FARMA HOSPITALAR L
AGENCIA: 0895-8 CONTA: 45.787-6

=====

BANCO DO BRASIL

00190000090296174300800223339177885760000150861

BENEFICIARIO:

CONSELHO FEDERAL DE FARMACIA

NOME FANTASIA:

CRF MARANHÃO

CNPJ: 60.984.473/0001-00

PAGADOR:

QUALLY FARMA REPRESENTACOES LTDA -

CNPJ: 10.749.855/0001-73

=====

NR. DOCUMENTO 10.502

NOSSO NUMERO 29617430000223339

CONVENIO 02961743

DATA DE VENCIMENTO 31/03/2021

DATA DO PAGAMENTO 05/01/2021

VALOR DO DOCUMENTO 1.508,61

DESCONTO/ABATIMENTO 226,29

VALOR COBRADO 1.282,32

=====

NR.AUTENTICACAO 0.86B.704.3A5.ADB.4B6

=====

Central de Atendimento BB

4004 0001 Capitais e regioes metropolitanas

0800 729 0001 Demais localidades.

Consultas, informacoes e servicos transacionais.

SAC BB

0800 729 0722

Informacoes, reclamacoes, cancelamento de
produtos e servicos.

Ouvidoria

0800 729 5678

Reclamacoes nao solucionadas nos canais
habituais agencia, SAC e demais canais de
atendimento.

Atendimento a Deficientes Auditivos ou de Fala

0800 729 0088

Informacoes, reclamacoes, cancelamento de cartao,
outros produtos e servicos de Ouvidoria.

Transação efetuada com sucesso por: J7423961 BENEDITO MARTINS ROCHA.

**MINISTÉRIO DA SAÚDE****AGÊNCIA NACIONAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA****CERTIFICADO DE BOAS PRÁTICAS DE ARMAZENAMENTO E DISTRIBUIÇÃO DE
PRODUTOS PARA SAÚDE**

Considerando o disposto na Lei n.º 9.782, de 26 de janeiro de 1999, o Decreto n.º 3.029, de 16 de abril de 1999 e a publicação no Diário Oficial da União por meio da Resolução RE n.º 708 na data de 22/02/2021 certifico que a empresa, a seguir descrita, cumpre com a legislação sanitária vigente, quanto às Boas Práticas de Armazenamento e Distribuição de produtos para saúde exigidas pela autoridade sanitária brasileira, estando sujeita a inspeções periódicas.

Empresa: Qually Farma Hospitalar Ltda**CNPJ:** 10.749.855/0001-73**Endereço:** Avenida Contorno n. 940, Sala A - Catumbi, Balsas - Maranhão **CEP:** 65800000**Autorização de Funcionamento:** 8180188 **Expediente:** 0089313/20-8**Certificado de Boas Práticas de Distribuição e Armazenagem:****Produtos para Saúde.****Validade até:** 22/02/2023

Documento assinado eletronicamente por **Ana Carolina Moreira Marino Araujo**, **Gerente-Geral de Inspeção e Fiscalização Sanitária**, em 22/02/2021, às 14:33, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015 http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_Ato2015-2018/2015/Decreto/D8539.htm.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.anvisa.gov.br/autenticidade>, informando o código verificador **1341012** e o código CRC **043EC710**.

Consultas / Situação de Documentos / Técnico / Técnico / DOU

Empresa QUALLY FARMA HOSPITALAR LTDA

CNPJ 10.749.855/0001-73



DOU: 36

Dt.Publicação: 21/02/2022

Resolução: 552

Dt.Resolução: 18/02/2022

NOME DA EMPRESA / CNPJ
NÚMERO DO PROCESSO / NÚMERO DA AUTORIZAÇÃO
ENDEREÇO
ATIVIDADE/CLASSE
PETIÇÃO(ÕES) / EXPEDIENTE(S)

QUALLY FARMA HOSPITALAR LTDA / 10.749.855/0001-73

25351.706197/2019-53 / 1.19746.1

R 21, Nº 12 QUADRA 256 LOTE 12 - SANTO AMARO - 65800000 - BALSAS/MA

ARMAZENAR: MEDICAMENTO

DISTRIBUIR: MEDICAMENTO

EXPEDIR: MEDICAMENTO

TRANSPORTAR: MEDICAMENTO

7105 - AE - ALTERAÇÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - DISTRIBUIDORA DO PRO

Consultado em 27/10/2022 09:36:31 no endereço

<https://consultas.anvisa.gov.br/#/documentos/tecnicos/25351706197201953/25351706197201953/397029/>

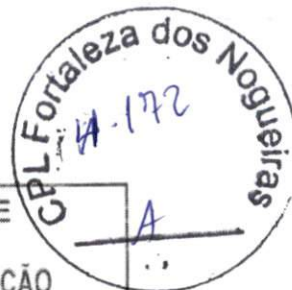
Voltar



SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

SECRETARIA ADJUNTA DA POLÍTICA DE ATENÇÃO
PRIMÁRIA E VIGILÂNCIA EM SAÚDE

SUPERINTENDÊNCIA DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA



LICENÇA PARA TRANSPORTE – LT

Número do Processo	Número da Licença para Transporte	Data de Validade
63023/22	DRFPRS: 326 – PRD/22	01 (um) ano a partir da data de expedição

1. DADOS DO REQUERENTE:

Razão Social: QUALLY FARMA HOSPITALAR LTDA
CNPJ: 10.749.855/0001-73
Telefone: (99) 3541-4186
Técnico Responsável: TAISA SOUSA DE OLIVEIRA
CRF/MA: 2990
Endereço: Rua 21, nº 12, Quadra 256, Lote 12
Bairro: Santo Amaro
Cidade/UF: Balsas/MA

2. SITUACÃO DO VEÍCULO DA REQUERENTE: A SUPERINTENDÊNCIA DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA, através do Departamento de Registro, Fiscalização e Controle de Produtos Relacionados à Saúde, considerando a preocupação com o controle sanitário, tipificado no artigo 60 da Lei Complementar Estadual Nº 039, de 15 de dezembro de 1998 e o Processo Nº 8376/2014, realizou inspeção no veículo da Requerente. A equipe verificou e constatou que, no momento, o mesmo reúne condições satisfatórias que atendem a legislação sanitária.

3. DADOS DO VEÍCULO:

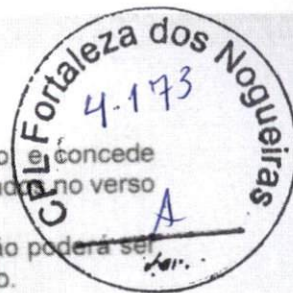
Marca do Veículo: I/FIAT DUCATO MAXICARGO
Tipo de Veículo: CAR/CAMINHONETE/FURGÃO
Placas: ROF9H39
Cor do Veículo: Branca
Nº do RENAVAN: 01283711173

4. CONDIÇÕES DA LICENÇA:

- 4.1. A presente Licença é exclusiva para o veículo tipificado no item 3 deste documento, conforme requerimento da empresa acima designada Requerente;
- 4.2. A empresa Requerente deverá cumprir o disposto no Regulamento Técnico para Transporte de Produtos de Interesse para a Saúde;
- 4.3. Em caso de acidente com o veículo, o condutor ou a empresa Requerente deverão comunicar a ocorrência de imediato às autoridades competentes;

4.4. Esta Licença de Transporte – LT é composta de frente e verso e concede permissão a Requerente, somente o transporte dos produtos identificados no verso desta LT;

4.5. Durante o transporte dos produtos de interesse para a saúde, não poderá ser transportado quaisquer outros produto / mercadoria no mesmo veículo.



5. PRODUTO A SER TRANSPORTADO:

5.1. Medicamentos, Produtos para Saúde e Saneantes.

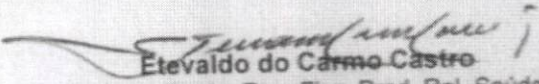
6. RECOMENDAÇÕES:

- 6.1. O KIT de segurança é obrigatório no Transporte de Produtos Perigosos, ficando o mesmo sob a responsabilidade de a Requerente fornecê-lo e ao condutor do veículo o dever de guarda, conservação e uso;
- 6.2. Esta LT é válida em todas as rodovias Federais, Estaduais e Municipais, resguardadas as disposições em contrário emitidas por: DNER, DER, DETRAN, e Secretarias Estaduais/Municipais de Trânsito;
- 6.3. Qualquer dano causado ao Meio Ambiente é de inteira responsabilidade da Requerente em questão, que ficará sujeita às penalidades previstas na Legislação Ambiental vigente;
- 6.4. Durante a vigência desta Licença, bem como por ocasião da sua renovação, a empresa supracitada deverá encaminhar à **Superintendência de Vigilância Sanitária** informações relativas a alterações ocorridas na sua frota de veículos;
- 6.5. A **Superintendência de Vigilância Sanitária** reserva-se no direito de fazer novas exigências, caso necessário, e revogar a presente Licença no caso de descumprimento destas normas, ou qualquer dispositivo que fira a Legislação Sanitária vigente.

São Luis – Maranhão, 31 de Março de 2022.

OBS: AUTORIZADO A TRANSPORTAR PRODUTOS DA PORTARIA 344/98 – MS.


Edmilson Silva Diniz Filho
Superintendente de Vigilância Sanitária


Etevaldo do Carmo Castro
Chefe do Depto. Reg. Fisc. Prod. Rel. Saúde



Consultas / Situação de Documentos / Técnico / Técnico

Empresa QUALLY FARMA HOSPITALAR LTDA

CNPJ

10.749.855/0001-73

Processo

25351.243222/2021-07

Nº do Protocolo

25352.704085/2021-72

Expediente

1164129/21-0

Data de Entrada

26/03/2021

Assunto

770 - MEDICAMENTOS - (Certificação de Boas Práticas) de DISTRIBUIÇÃO E/ OU ARMAGENAGEM do produto

Situação atual

Publicado deferimento ?

Encontra-se na

COIME - COORDENAÇÃO DE INSPEÇÃO E FISCALIZAÇÃO DE MEDICAMENTOS

Desde: 07/04/2021**Dados da Publicação (RE - Data Resolução - DOU - Data Publicação)**

1.527 - 14/04/2021 - 72 - 16/04/2021

[Histórico da Situação](#)[Voltar](#)

SPL ERROR - IllegalMediaSize

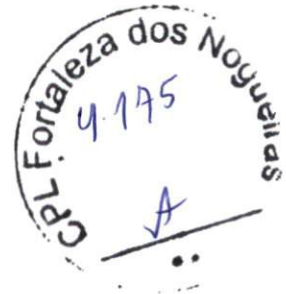
POSITION : 0x16974 (92532)

SYSTEM : h6fwsim/xl_tbl

LINE : 1013

VERSION : SPL 5.98 07-24-2014

ERROR CODE : 11-1113







Declaração

DECLARAMOS, para os fins que se fizerem necessários que a firma **QUALLY FARMA HOSPITALAR LTDA**, **QUALLY FARMA**, CNPJ - **10.749.855/0001-73**, estabelecida à 21 QUADRA 256 LOTE 12, SANTO AMARO, BALSAS-MA esta devidamente inscrita neste CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO ESTADO MARANHÃO - CRF-MA, sob o número de Inscrição 10016482, tendo efetuado inscrição em 14/08/2018, conforme determina a Lei 3.820/60 e de acordo com as exigências da Lei nº 5991/73.

DECLARAMOS também, que a referida firma tem como Responsável(eis) Técnico(s), os(a) Farm. **TAISA SOUSA DE OLIVEIRA**, CRF-MA Nº **2990**, **MAYRA SIBELLE RAMOS DA SILVA**, CRF-MA Nº **8576**, sendo que a firma e farmacêutico(s) se encontram quites com a Tesouraria deste Órgão.

Por ser verdade, firmo a presente DECLARAÇÃO, a fim de que surta seus efeitos.

São Luis, 17 de Outubro de 2022.

Farm. **ELIZÂNGELA ARAÚJO PESTANA MOTTA**
Presidente CRF-MA

Leia o QRCode ao lado para validar o documento ou acesso o endereço
crfemcasa.crf-ma.cisantec.com.br/crf-em-casa/consulta/impressoes/inicial.jsf e digite o Código de Autenticação
Código de Autenticação: B54C-C39A-A550-9449





ESTADO DO TOCANTINS
MUNICÍPIO DE SÃO BENTO DO TOCANTINS
Fundo Municipal de Saúde
CNPJ: 12.937.604/0001-48



CONTRATO Nº 005/2020

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 003PP/FMS/2019
PREGÃO PRESENCIAL FMS Nº 003/2019.
HOMOLOGADO EM: 17/02/2020

CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SÃO BENTO DO TOCANTINS, ESTADO DO TOCANTINS, E A EMPRESA QUALLY FARMA HOSPITALAR LTDA

O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SÃO BENTO DO TOCANTINS/TO, INSCRITO NO CNPJ/MF SOB O Nº. 12.937.604/0001-48, por meio de sua presidente, **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SÃO BENTO DO TOCANTINS**, Estado do Tocantins, inscrito no CNPJ/MF sob o nº. 12.937.604/0001-48, pessoa jurídica de direito público, com sede na Praça Osvaldo Franco, 62, centro, neste ato representado pela Presidente Sra. MARIA DOS SANTOS MACÊDO DE OLIVEIRA SANTOS, brasileira, casada, portadora do CPF 012.687.811-00 e RG.: nº 661.151 2ª via SSP/TO, residente e domiciliado nesta cidade de São Bento do Tocantins, subscrita pelo **Prefeito, Ronaldo Rodrigues Parente, CPF 575.743.831-20 e RG nº 0000013216 2ª via – SSP/TO, brasileiro, casado, agente político, residente em São Bento do Tocantins/TO**, doravante denominada CONTRATANTE, doravante denominada CONTRATANTE, e a empresa **QUALLY FARMA HOSPITALAR LTDA**, inscrita no CNPJ nº 10.749.855/0001-73, com endereço à AVENIDA CONTORNO, 940, SALA "A", BAIRRO CATUMBI, CEP 65.800-000, BALSAS - MA, representada neste ato pelo Senhor LEANDRO FRANCISCO DA SILVA, portador da Carteira de Identidade nº 24038242003-5 SSP/MA e do CPF nº 617.381.071-91, em conformidade com o Contrato Social da empresa, doravante denominada CONTRATADA, tendo em vista a licitação na modalidade de Tomada de Preços nº 02/2019, em face do que dispõe a lei nº. 8.666/93 e suas posteriores alterações, decreto nº 3.722, de 9 de janeiro de 2006, resolvem celebrar este Contrato, **sob o regime de execução indireta empreitada por preço global, mediante as Cláusulas e condições seguintes:**

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1. Constitui objeto do presente Instrumento, Objeto: Contratação de empresa para fornecimento de Equipamentos e Material Permanente, incluindo um aparelho para Ultrassom Diagnóstico sem Aplicação Transesofágica, conforme Proposta: 12937.604000/1190-05

1.2. Para efeito deste Contrato, considera-se os itens: 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 29, 30, 31 e 32, constantes no Termo de Referência do Edital de Pregão Presencial FMS nº 003/2019.

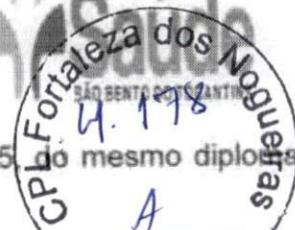
CLÁUSULA SEGUNDA – DO FUNDAMENTO LEGAL

2.1. A execução deste Contrato, bem, ainda, os casos nele omissos, regular-se-ão pelas cláusulas contratuais e pelos preceitos de direito público, aplicando-se-lhes, supletivamente, os princípios da Teoria Geral dos Contratos e as disposições de direito privado, na forma do



ESTADO DO TOCANTINS
MUNICÍPIO DE SÃO BENTO DO TOCANTINS
Fundo Municipal de Saúde
CNPJ. 12.937.604/0001-48

SECRETARIA MUNICIPAL DE



artigo 54, da Lei nº 8.666/93 combinado com o inciso XII, do artigo 55 do mesmo diploma legal.

2.2. A lavratura do presente Contrato decorre da realização da Pregão Presencial FMS nº 003/2019, conforme previsto no artigo 22, inciso I, parágrafo 1º, combinado com o artigo 23, inciso I, alínea "c", da Lei nº 8.666/93.

2.3. Os itens que foram adjudicados em favor da CONTRATADA, conforme ata lavrada no processo nº 003PP/FMS/2019, tomando como base o disposto no artigo 45, parágrafo 1º, inciso I, da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA TERCEIRA – DOS ITENS A SEREM CONTRATADAS

3.1. O(s) itens ora contratado(s) compreende: 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 29, 30, 31 e 32.

CLÁUSULA QUARTA – DO LOCAL DE ENTREGA

4.1. A referida entrega situa-se no endereço: Praça Osvaldo Franco, 62, centro, CEP 77.958-000, Município de SÃO BENTO DO TOCANTINS, Estado do Tocantins.

CLÁUSULA QUINTA – DO VALOR E DOS CRÉDITOS ORÇAMENTÁRIOS

5.1. O valor deste Contrato é de R\$ 238.522,20 (Duzentos e trinta e oito mil e quinhentos e vinte e dois reais e vinte centavos), de acordo com os valores especificados na Proposta.

5.2. As despesas decorrentes dos itens a que alude este Contrato, correrão à conta do recurso referente a repasse do Governo Federal.

Constantes nas Unidades Orçamentárias:

10.302.0007.1037 – Aquisição de Aparelho de Raio X - Elemento de Despesa: 449052000 Equipamentos e Material Permanente.

10.302.0007.2031 – Aquisição de Mobiliários, Equipamentos de Informática e Bens Móveis – Elemento de Despesa: 449052000 Equipamentos e Material Permanente.

CLÁUSULA SEXTA – DO REAJUSTE DE PREÇOS

6.1. Os preços não serão reajustados.

CLÁUSULA SÉTIMA – DOS PRAZOS DE VIGÊNCIA

7.1. A vigência será de 120 (cento e vinte) dias a partir do recebimento da Ordem de Fornecimento.

CLÁUSULA OITAVA – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

8.1. O Município de SÃO BENTO DO TOCANTINS obriga-se a:

11. Assegurar que os itens a serem adquiridos obedeçam aos procedimentos, normas e especificações técnicas pertinentes;
12. Coordenar a entrega dos itens de forma que seja assegurada a qualidade e que obedeçam estritamente ao contrato;
13. Efetuar o pagamento no tempo, lugar e forma estabelecidos no contrato.

CLÁUSULA NONA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

immemoratus



ESTADO DO TOCANTINS
MUNICÍPIO DE SÃO BENTO DO TOCANTINS
Fundo Municipal de Saúde
CNPJ: 12.937.604/0001-48



9.1. Constituem obrigações da contratada, além de outras previstas nos anexos da Pregão Presencial FMS nº 003/2019 e legislação pertinente, as seguintes:

9.1.1 Efetuar a entrega no tempo, lugar e forma estabelecidos no contrato;

9.1.2 Arcar com o ônus decorrente de eventual equívoco no dimensionamento dos quantitativos de sua proposta, devendo complementá-los, caso o previsto inicialmente em sua proposta não seja satisfatório para o atendimento ao objeto da licitação exceto quando ocorrer algum dos eventos arrolados nos incisos do § 1º do art. 57 da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA – DAS OBRIGAÇÕES GERAIS

10.1. Deverá a CONTRATADA observar, também, o seguinte:

10.1.1 - é vedada a subcontratação total dos itens objeto deste Contrato;

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DA RESPONSABILIDADE TÉCNICA

11.2. O responsável técnico pelo fornecimento dos itens a serem contratados deverá ter vínculo formal com a licitante vencedora conforme foi indicado na fase de habilitação do certame licitatório.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DO ACOMPANHAMENTO E DA FISCALIZAÇÃO

12.1 A entrega dos itens ora contratados será objeto de acompanhamento, controle, fiscalização e avaliação por representante ou equipe da contratante, para este fim especialmente designado, com as atribuições específicas determinadas.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DA ATESTAÇÃO

13.1. A atestação das faturas referente à entrega dos itens objeto deste Contrato caberá à comissão instituída pelo FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SÃO BENTO DO TOCANTINS ou a servidor designado para esse fim.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DO PAGAMENTO

14.1. Obedecido aos itens apresentados, a CONTRATADA solicitará à CONTRATANTE a apresentação da nota fiscal/fatura dos itens para liquidação e pagamento da despesa pela CONTRATANTE, mediante ordem bancária creditada em conta corrente até o 10º (décimo) dia útil subsequente ao crédito dos recursos repassados pela União, através da Fundação Nacional de Saúde.

14.1.1 Somente serão pagos os quantitativos efetivamente fiscalizados;

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – DA VIGÊNCIA E DA EFICÁCIA

15.1. A vigência deste Contrato será de 04 (quatro) meses, com validade após a data de assinatura e eficácia legal após a publicação do seu extrato no Diário Oficial da União, podendo, a critério do CONTRATANTE, mediante termo aditivo, ser prorrogado por igual período, com fundamento no artigo 57, inciso I, da Lei nº 8.666/93, tendo início e vencimento em dia de expediente, devendo-se excluir o primeiro e incluir o último.



15.2. O contrato poderá ser prorrogado de ofício, mediante justificativa, nos casos previstos em Lei.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – DO AUMENTO OU SUPRESSÃO DOS SERVIÇOS

16.1. No interesse da Administração do CONTRATANTE, os itens, objeto deste Contrato, poderão ser aumentados ou suprimidos até o limite de 25% (vinte e cinco por cento), conforme disposto no artigo 65, parágrafos 1º e 2º, da Lei nº 8.666/93.

16.1.1 - A CONTRATADA fica obrigada a aceitar nas mesmas condições licitadas os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários; e

16.1.2 - nenhum acréscimo ou supressão poderá exceder o limite estabelecido nesta cláusula, salvo as supressões resultantes de acordo celebradas entre as partes contratantes.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – DAS ALTERAÇÕES DO CONTRATO

17.1. O presente Contrato não poderá ser alterado.

CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA - DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

18.1. Pela inexecução total ou parcial do Contrato a CONTRATANTE poderá, garantida a prévia defesa, aplicar à CONTRATADA as seguintes sanções, além das previstas na legislação pertinente:

18.1.1 - advertência;

18.1.2 - multa de 10% (dez por cento) sobre o valor total contratado, no caso de inexecução do contrato, recolhida no prazo máximo de 15 (quinze) dias corridos, contado da comunicação oficial;

18.1.3 - suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com o contratante por prazo de até dois anos;

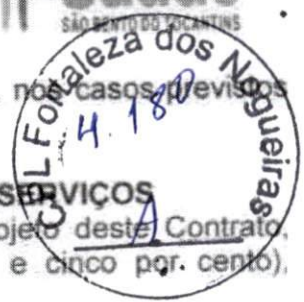
18.1.4 - declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a CONTRATADA ressarcir a Administração do CONTRATANE pelos prejuízos resultantes e após decorrido o prazo da sanção aplicada com base no subitem anterior.

18.2. Pelos motivos que se seguem, principalmente, a licitante vencedora estará sujeita às penalidades tratadas na Condição anterior:

18.2.1 pela recusa injustificada em assinar o Contrato, exceto aos licitantes convocados nos termos do art. 64, § 2º da Lei 8.666/93;

18.2.2 pelo atraso no início da execução da obra, em relação ao prazo proposto e aceito;

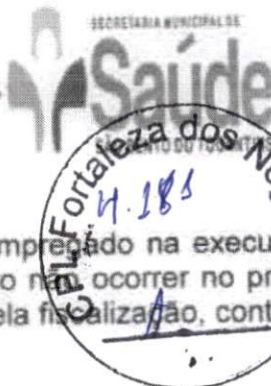
18.2.3 pelo não cumprimento dos prazos estabelecidos no Cronograma Físico-Financeiro;



memoranda



ESTADO DO TOCANTINS
MUNICÍPIO DE SÃO BENTO DO TOCANTINS
Fundo Municipal de Saúde
CNPJ: 12.937.604/0001-48



18.2.4 pela recusa em substituir qualquer material defeituoso empregado na execução da obra, que vier a ser rejeitado, caracterizada se a substituição não ocorrer no prazo máximo de 5 (cinco) dias, ou no prazo para tanto estabelecido pela fiscalização, contado da data da rejeição; e

18.2.5 pela recusa em refazer qualquer serviço que vier a ser rejeitado, caracterizada se a medida não se efetivar no prazo máximo de 5 (cinco) dias, ou no prazo para tanto estabelecido pela fiscalização, contado da data de rejeição.

18.2.6 pelo descumprimento de alguma das Condições e dos prazos estipulados neste Edital e em sua proposta.

18.3. Além das penalidades citadas, a licitante vencedora ficará sujeita, ainda, no que couber, às demais penalidades referidas no capítulo IV da Lei n.º 8.666/93.

18.4. Comprovado o impedimento ou reconhecida a força maior, devidamente justificados e aceitos pelo FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SÃO BENTO DO TOCANTINS, em relação a um dos eventos arrolados no item 10.7.3 do Edital, a licitante vencedora ficará isenta das penalidades mencionadas.

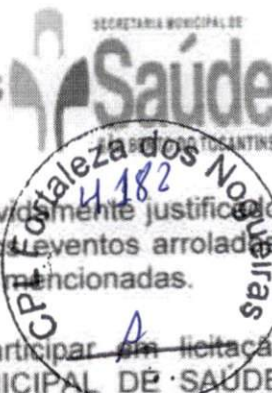
18.5. As sanções de advertência, suspensão temporária de participar em licitação e impedimento de contratar com a Administração da FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública poderão ser aplicadas à licitante vencedora juntamente com as de multa, descontando-a dos pagamentos a serem efetuados.

18.6. A licitante que praticar, por meios dolosos, fraudes fiscais no recolhimento de qualquer tributo, ou atos ilegais visando a frustrar os objetivos da licitação, retirar sua Proposta Financeira após conhecer os preços das demais participantes, ou ainda, demonstrar não possuir idoneidade para contratar com a FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE em virtude de quaisquer outros atos ilícitos praticados, estará sujeita às penalidades previstas nos incisos I, II e IV do Art. 87 da Lei Federal n.º 8.666/93 e outras que couberem.

18.7. As multas previstas nesta seção não têm caráter compensatório, porém moratório e, consequentemente, o pagamento delas não exime a contratada da reparação dos eventuais danos, perdas ou prejuízos que seu ato punível venha acarretar à contratante.

18.8. Aplicada à multa, a FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE descontará da Garantia do contrato o respectivo valor. Se a multa for superior ao valor de garantia prestada, além da perda desta, responderá a contratada pela sua diferença, a qual será descontada dos pagamentos eventualmente devidos pela FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, ou ainda, cobrada judicialmente, se for o caso.

18.9. A FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE reserva-se o direito de, independentemente de qualquer aviso ou notificação, optar pela convocação das demais licitantes obedecidas a ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo e nas mesmas condições propostas pela licitante classificada em primeiro lugar, quando esta não cumprir as exigências do contrato.



18.10. Comprovado o impedimento ou reconhecida a força maior, devidamente justificados e aceitos pela Administração da CONTRATANTE, em relação a um dos eventos arrolados no item 3 desta Cláusula, a CONTRATADA ficará isenta das penalidades mencionadas.

18.11. As sanções de advertência, suspensão temporária de participar em licitação e impedimento de contratar com a Administração da FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública poderão ser aplicadas à CONTRATADA juntamente com as de multa, descontando-a dos pagamentos a serem efetuados.

CLÁUSULA DÉCIMA NONA - DOS RECURSOS ADMINISTRATIVOS

19.1. Da penalidade aplicada caberá recurso, no prazo de 05 (cinco) dias úteis da notificação, à autoridade superior àquela que aplicou a sanção, ficando sobrestada a mesma, até o julgamento do pleito;

CLÁUSULA VIGÉSIMA - DA RESCISÃO

20.1. A inexecução total ou parcial do Contrato enseja a sua rescisão, conforme disposto nos artigos 77 a 80 da Lei nº 8.666/93.

20.1.1 - Os casos de rescisão contratual deverão ser formalmente motivados nos autos do processo, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

20.2. A rescisão do Contrato poderá ser:

20.2.1 - determinada por ato unilateral e escrita da Administração do CONTRATANTE, nos casos enumerados nos incisos I a XII do artigo 78 da Lei mencionada, notificando-se a CONTRATADA com a antecedência mínima de 30 (trinta) dias, salvo no caso do inciso XVII;

20.2.2 - amigável, por acordo entre as partes, desde que haja conveniência para a Administração do CONTRATANTE; e

20.2.3 - judicial, nos termos da legislação vigente sobre a matéria.

20.3. A rescisão administrativa ou amigável deverá ser precedida de autorização escrita e fundamentada da autoridade competente.

CLÁUSULA VIGÉSIMA PRIMEIRA - DO RECEBIMENTO DOS ITENS

21.1. Os itens serão recebidos provisoriamente, mediante termo circunstanciado, assinado pelas partes ou contestar o recebimento, no prazo de até 10 (dez) dias úteis contados do recebimento da comunicação escrita encaminhada pela CONTRATADA à CONTRATANTE.

21.2. O recebimento definitivo dos itens será efetuado por funcionário designado pela autoridade competente.

CLÁUSULA VIGÉSIMA SEGUNDA - DO FORO

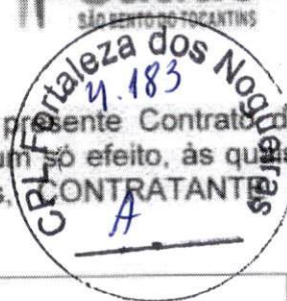
23.1. As questões decorrentes da execução deste Instrumento, que não possam ser dirimidas administrativamente, serão processadas e julgadas na Justiça Comum, no Foro da Cidade de Araguatins - TO, com exclusão de qualquer outro por mais privilegiado que seja.



ESTADO DO TOCANTINS
MUNICÍPIO DE SÃO BENTO DO TOCANTINS
Fundo Municipal de Saúde
CNPJ: 12.937.604/0001-48



23.2. E, para firmeza e validade do que foi pactuado, lavrou-se o presente Contrato de Concessão em 03 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam um só efeito, às quais, depois de lidas, são assinadas pelas representantes das partes, CONTRATANTE e CONTRATADA, e pelas testemunhas abaixo.



<i>mmobantes</i> FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE Maria dos Santos Macedo Oliveira Santos Gestora do FMS MUNICÍPIO DE SÃO BENTO DO TOCANTINS/TO Ronaldo Rodrigues Parente Prefeito Municipal CONTRATANTE	QUALLY FARMA HOSPITALAR LTDA, inscrita no CNPJ nº 10.749.855/0001-73, com endereço à AVENIDA CONTORNO, 940, SALA "A", BAIRRO CATUMBI, CEP 65.800-000, BALSAS - MA, representada neste ato pelo Senhor LEANDRO FRANCISCO DA SILVA, portador da Carteira de Identidade nº 24038242003-5 SSP/MA e do CPF nº 617.381.071- 91CONTRATADO(A)
Testemunhas	
1) _____ RG/CPF	2) _____ RG/CPF



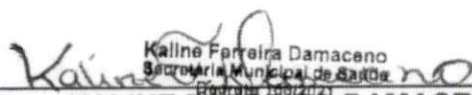
ESTADO DO TOCANTINS
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SÃO BENTO DO TOCANTINS
CNPJ: 12.937.604/0001-48



ATESTADO DE CAPACIDADE TECNICA

O Órgão Público **FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE SÃO BENTO DO TOCANTINS**, CNPJ n.º 12.937.604-0001-48, localizada na Praça Osvaldo Franco, nº 64, centro, Cep. 77.658-000, neste município. Atesta para os devidos fins e a quem interessar possa, que a empresa, **QUALLY FARMA HOSPITALAR LTDA**. CNPJ n.º 10.749.855-0001-73, IE n.º 12.550.4950, localizada na Av. contorno, nº 940 Sala A, Bairro Catumbi, Balsas/MA, **tem capacidade técnica** e idoneidade financeira para a comercialização de **MATERIAL E EQUIPAMENTOS MEDICO HOSPITALARES**. Conforme contrato e nota fiscal em anexo, declaramos também, que mantemos negócios comerciais com esta empresa sob. O contrato/Ata nº 05/2020 homologado em 17/02/2020, Processo nº 03/2019, e a mesma vem cumprindo rigorosamente com a entrega dos produtos, na forma contratada e, nada consta em nossos arquivos que desabone sua conduta comercial.

São Bento do Tocantins/TO, dia 26 de setembro 2021.

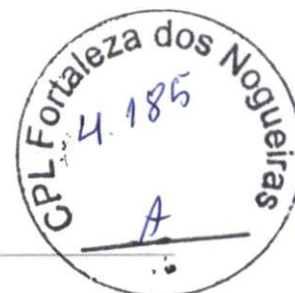

Kaline Ferreira Damaceno
Secretaria Municipal de Saúde
Bairro Catumbi

KALINE FERREIRA DAMACENO
Gestora do Fundo Municipal de Saúde



SÃO BENTO DO TOCANTINS
Município do Tocantins
Atas Públicas, Atos Corporativos
2020-2021

Praça Osvaldo Franco, nº 62, Centro.
Fone/fax (63) 3487 - 1294 CEP 77 958-000



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

O Órgão Público **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE LORETO/MA**, CNPJ n.º 11.790.670/0001-75, localizada na Praça Barão do Rio Branco, s/n, Loreto/MA, atesta para os devidos fins e a quem interessar possa, que a empresa **QUALLY FARMA HOSPITALAR LTDA ME.**, CNPJ n.º 10.749.855/0001-73, IE n.º 12.550.495-0, localizada na: Av. Contorno, nº 940, sala A Bairro Catumbi. Balsas/MA, **tem capacidade técnica e idoneidade financeira para a comercialização de: MATERIAL HOSPITALAR, ODONTOLÓGICO, EQUIPAMENTOS PARA FISIOTERAPIA, EQUIPAMENTOS ODONTO-MEDICO HOSPITALARES, MOVEIS DE ESCRITÓRIO E ELETROELETRÔNICO conforme listados.** Declaramos também, que mantemos negócios com esta empresa e a mesma vem cumprindo rigorosamente com a entrega dos produtos, na forma contratada e, nada consta em nossos arquivos que desabone sua conduta comercial.

Carro de Curativos	Aço Inoxidável, Acessórios: Balde e Bacia.
Cadeira com Assento / Encosto em Polipropileno em aço / ferro pintado.	
Ar Condicionado	9.000 a 12.000 BTUs, tipo Split, Função Quente e Frio.
Mesa para Impressora em Aço / Ferro Pintado, dimensões mínimas de 50 x 40 x 70 cm, tampo Madeira / MDP/ MDF/ Similar.	
mesa de Escritório 02 Gavetas, Material de Confecção Madeira/MDP/MDF/Similar, composição simples.	
Geladeira/ Refrigerador, capacidade de 260 a 299 L.	
Mesa para Refeitório, tipo fixa, 06 assentos.	
Carro para Material de Limpeza, material de confecção polipropileno, possui Balde Espregador, Kit C/ MOPs líquido e Pó, Placa de Sinalização e Pá e saco de vinil.	
Mesa de Exames em aço carbono pintado / aço inox, capacidade mínima de 150 Kg, de 01 a 02 gavetas.	
Mesa para Computador, Madeira/MDP/MDF/Similar, de 01 a 02 gavetas.	



Secretaria Municipal de Saúde
 Praça Barão do Rio Branco, s/n, Centro, CEP 65.895-000, Loreto - MA
 CNPJ nº 10.749.855/0001-73 Home page: www.loreto.ma.gov.br
 E-mail: prefeituramunicipalloreto@gmail.com

[Handwritten signature]



CARTÓRIO
 Autenticação Digital Código: 118412408207363336247-1
 Data: 24/08/2020 16:44:13
 Valor Total do Ato: R\$ 4,56
 Selo Digital Tipo Normal C: AKK14634-Q978;



Cartório Azevêdo Bastos
 Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
 Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
 (51) 3244-2404 - cartorio@azevedobastos.net.br
<https://azevedobastos.net.br>


 Bel. Valber Azevêdo Miranda Cavalcanti
 Titular

TJPB





ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE LORETO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



Papagaio em aço inoxidável.
Poltrona Hospitalar, descanso para os pés integrado, reclinacão acionamento Manual, em aço / ferro pintado, estofado Courvin, capacidade de até 120 Kg.
Mesa de Reunião redonda 1,20, material de confecção em Madeira/MDP/MDF/Similar.
Arquivo, trilho telescópico, em aço de 03 a 04 gavetas.
Televisor, de 32 até 41 polegadas, entrada USB, tipo LED, com conversor digital, entrada HDMI, FULL HD.
Seladora, tipo manual – mesa, aplicação grau cirúrgico.
Biombo, em aço ferro pintado, tamanho triplo, possui rodízios.
DEA - Desfibrilador Externo Automático, Autonomia da bateria 50 a 250 choques, possui auxílio RCP, com 01 par de eletrodo.
Otoscópio Simples, iluminação Fibra Optica / Halógena – Xenon, composição 5 a 10 espéculos reutilizáveis.
Laringoscópio Adulto, iluminação interna Fibra optica / Halógena – Xenon, composição 05 lâminas rígidas.
Eletrocardiógrafo, 01 cabo de ECG, 12 canais, operação direto no console, possui comunicação com computador.
Carro para Transporte de Materiais diversos, tipo fechado, em aço inox, altura de 90cm a 110 cm x largura de 50 cm x comprimento de 50 a 70 cm.
Oxímetro de Pulso, portátil (de mão), com 1 sensor.
Criocautério, tipo de gás nitrogênio, mínimo de 4 ponteiros.
Ultrassom Diagnóstico sem Aplicação Transesofágica, Equipamento transportável sobre rodízios com no mínimo de 22000 canais digitais de processamento para oferecer qualidade de imagem em Modo 2D, Modo M, modo M Anatômico. Modo Power Doppler, Modo Color Doppler, Modo Doppler Espectral e Doppler Contínuo. Modo 2D. Console ergonômico com teclas programáveis. Tecnologia de feixes compostos e Tecnologia de redução de ruído e artefatos, zoom Read/Write. Imagem Trapezoidal - possibilita aumentar em 20% o campo de visão em imagens com transdutor linear. Imagem Harmônica: função com aplicação para todos os transdutores. Imagem Harmônica de Pulso Invertido. Modo M, Modo Power Doppler. Modo Color Doppler. Modo Dual Live: divisão de imagem em tela dupla de Modo B + Modo Color, ambos em tempo real. Power Doppler Direcional. Modo Doppler Espectral. Modo Doppler Contínuo. Tissue Doppler Imaging (TDI) colorido e espectral. Modo Triplex. Pacote de cálculos específicos.



Secretaria Municipal de Saúde
Praça Barão do Rio Branco, s/n, Centro, CEP 65.895-000, Loreto - MA
CNPJ nº 10.749.855/0001-73 Home page: www.loreto.ma.gov.br
E-mail: prefeituramunicipalloreto@gmail.com



CARTÓRIO

Autenticação Digital Código: 118412408207363336247-2
Data: 24/08/2020 16:44:14
Valor Total do Ato: R\$ 4,56
Selo Digital Tipo Normal C: AKK14635-507F;



CNPJ: 06.870.0

Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(51) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.net.br
<https://azevedobastos.net.br>

Bel. Valber Azevedo Miranda Cavalcanti
Tutor

TJPB



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE LORETO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



Pacote de cálculos simples. Tecla que permite ajustes rápidos da imagem, otimizando automaticamente os parâmetros para imagens em Modo B e Modo Doppler. Divisão de tela em no mínimo 1,2 e 4 imagens para visualização e análise de imagens em Modo B, Modo M, Modo Power, Modo Color, Modo Espectral, Dual - Modo de divisão dupla de tela com combinações de Modos. Software de imagem panorâmica com capacidade de realizar medidas. Software de análise automática em tempo real da curva Doppler. Permitir acesso às imagens salvas para pós-análise e processamento. Possibilitar armazenar as imagens em movimento. Cine loop e Cine Loop Save. Pós-processamento de medidas. Pós-processamento de imagens. Banco de palavras em Português. Monitor LCD com no mínimo 17 polegadas. Deve permitir arquivar/revisar imagens. Frame rate de pelo menos 1.000 frames por segundo. Todos os transdutores multifrequenciais, banda larga. HD interno de no mínimo 500 GB. 04 portas USB no mínimo. Mínimo de 03 portas ativas para transdutores. Passível de upgrade para tecnologia de aquisição de imagens 4D. Conectividade de rede DICOM. DICOM 3.0 (Media Storage, Verification, Print, Storage, Storage/Commitment, Worklist, Query - Retrieve, MPPS (Modality Performance Procedure Step), Structured Reporting). Drive (gravador) de DVD-R para armazenamento de imagens e/ou clipes em CD ou DVD regravável, no formato: ou JPEG / AVI ou MPEGI (Padrão Windows) ou DICOM com visualizador DICOM de leitura automática. Gravação de imagens em pen drive. Impressão direta. Pelo menos 32 presets programáveis pelo usuário. Acompanhar os seguintes transdutores banda larga multifrequenciais: Transdutor Convexo que atenda as frequências de 2.0 a 5.0 MHz; Transdutor Endocavitário que atenda as frequências de 4.0 a 9.0 MHz; Transdutor Linear que atenda as frequências de 4.0 a 11 MHz; Transdutor Setorial adulto que atenda as frequências de 2.0 a 4.0 MHz. Acessórios: Impressora a laser colorida, no break compatível com o equipamento. Tensão de acordo com a entidade solicitante.

Foco Refletor Ambulatorial, Iluminação LED, Haste Flexível.

Projeto Multimídia (Datashow), Deve estar em linha de produção pelo fabricante, deve possuir tecnologia LCD com matriz ativa TFT com 16 milhões de cores; Resolução mínima nativa de 1024 x 768 e compatibilidade 16:9; Deve possuir interfaces de comunicação, sendo 01 (uma) VGA e 01 (uma) HDMI; Deve possuir entrada USB; Luminosidade mínima de 2500



Secretaria Municipal de Saúde
 Praça Barão do Rio Branco, s/n, Centro, CEP 65.895-000, Loreto - MA
 CNPJ nº 10.749.855/0001-73 Home page: www.loreto.ma.gov.br
 E-mail: prefeituramunicipalloreto@gmail.com



CARTÓRIO
 Autenticação Digital Código: 118412408207363336247-3
 Data: 24/08/2020 16:44:14
 Valor Total do Ato: R\$ 4,56
 Selo Digital Tipo Normal C: AKK14636-ZYM7;



CNPJ 06.870.0

Cartório Azevêdo Bastos
 Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
 Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
 (33) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.net.br
<https://azevedobastos.net.br>

Bel. Valber Azevêdo Miranda Cavalcanti
 Titular

TJPB





ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE LORETO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



lumens; Alto-falante integrado no projetor com o mínimo de 1W de potência; Alimentação automática 100-120V, 220-240V; Controle remoto IR, cabo de alimentação, cabo VGA; Manual do usuário; Suporta apresentações a partir de um pen-drive direto no projetor (sem o uso de pc); O equipamento deverá ser novo, sem uso, reforma ou recondicionamento; Garantia mínima de 12 meses.

Computador Portátil (Notebook), Especificação mínima: que esteja em linha de produção pelo fabricante; computador portátil (notebook) com processador no mínimo Intel core i5 ou AMD a10 ou similar; 1 (um) disco rígido de 500 GIGABYTES velocidade de rotação 7.200 rpm; unidade combinada de gravação de disco ótico CD, DVD rom; memória RAM de 08 (oito) gigabytes, em 02 (dois) módulos idênticos de 04 (quatro) gigabytes cada, do tipo SDRAM DDR4 2.133 MHZ ou superior; tela LCD de 14 ou 15 polegadas widescreen, suportar resolução 1.600 x 900 pixels; teclado deverá conter todos os caracteres da língua portuguesa, inclusive ç e acentos, nas mesmas posições do teclado padrão abnt2; mouse touchpad com 02 (dois) botões integrados; mouse óptico com conexão USB e botão de rolagem (scroll); interfaces de rede 10/100/1000 conector rj-45 fêmea e WIFI padrão IEEE 802.11a/b/g/n; sistema operacional Windows 10 pro (64 bits); bateria recarregável do tipo Ion de lítion com no mínimo 06 (seis) células; fonte externa automática compatível com o item; possuir interfaces USB 2.0 e 3.0, 01 (uma) HDMI ou display port e 01 (uma) VGA, leitor de cartão; webcam FULL HD (1080p); deverá vir acompanhado de maleta do tipo acolchoada para transporte e acondicionamento do equipamento; o equipamento deverá ser novo, sem uso, reforma ou recondicionamento; garantia de 12 meses.

Impressora Laser Multifuncional (copiadora, scanner e fax opcional), Especificação mínima: que esteja em linha de produção pelo fabricante; impressora com tecnologia Laser ou Led; padrão de cor monocromático; tipo Multifuncional (imprime, copia, digitaliza, fax); memória 128 MB; resolução de impressão 600 x 600 DPI; resolução de digitalização 1200 x 1200 DPI; resolução de cópia 600 x 600; velocidade de impressão 30 PPM preto e branco; capacidade da bandeja 150 páginas; ciclo mensal 30.000 páginas; fax 33.6kbps opcional; interfaces USB, rede ethernet 10/100 e WIFI 802.11 b/g/n ; frente e verso automático; o produto deverá ser novo, sem uso, reforma ou recondicionamento; garantia mínima de 12 meses.



Secretaria Municipal de Saúde
Praça Barão do Rio Branco, s/n, Centro, CEP 65.895-000, Loreto - MA
CNPJ nº 10.749.855/0001-73 Home page: www.loreto.ma.gov.br
E-mail: prefeituramunicipalloreto@gmail.com



CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 118412408207363336247-4
Data: 24/08/2020 16:44:14
Valor Total do Ato: R\$ 4,56
Selo Digital Tipo Normal C: AKK14637-BWMT;



Cartório Azevedo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(33) 3244-5408 - cartorio@azevedobastos.net.br
<https://azevedobastos.net.br>

Bea Váber Azevedo Miranda Cavalcanti
Tribunal

TJPB





ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE LORETO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



Switch, Switch avançado com gerenciamento inteligente Gigabit de 24 portas com 4 portas de GbE SFP; Portas: 24 portas 10/100/1000 RJ-45 com negociação automática; 4 portas SFP 1000 Mbps; Suporta um máximo de 24 portas 10/100/1000 com detecção automática e mais 4 portas SFP 1000BASE-X, ou uma combinação; Memória e processador: MIPS a 500 MHz; 32 MB de flash; Tamanho do buffer de pacotes: 4,1 Mb; SDRAM de 128 MB; Latência: Latência de 100 Mb: menor 5 µs; Latência de 1000 Mb: menor 5 µs; Capacidade de produção: Até 41,7 Mpps; Capacidade de routing/switching: 56 Gbps; Características de gestão: IMC - Centro de gerenciamento inteligente; Interface de linha de comando limitada; Navegador Web; SNMP Manager; IEEE 802.3 Ethernet MIB; Acompanha: 01 Cabo de força, 01 Kit para montagem em rack e 01 Cabo do console. Garantia de 12 meses. Deve estar em linha de produção pelo fabricante.

Laser para Fisioterapia, possui console, caneta 650NM a 700NM e caneta 830 NM a 905 NM.

Reanimador Pulmonar Manual Adulto (Ambu), possui reservatório, material de confecção em silicone e válvula unidirecional.

Nebulizador Portátil, tipo compressor, com 01 saída simultâneas.

Aspirador de Secreções Elétrico Móvel, fluxo de aspiração de 31 a 49 LPM, possui suporte com rodízios, válvula de segurança, frasco Termoplástico/vidro.

Negatoscópio Lâmpada Fluorescente / 2 corpos.

Loreto/MA, 20 de agosto de 2020.

Josyane Barros Lopes Carneiro
Secretária Municipal de Saúde
CPF Nº 017.921.813-10



Secretaria Municipal de Saúde
Praça Barão do Rio Branco, s/n, Centro, CEP 65.895-000, Loreto - MA
CNPJ nº 10.749.855/0001-73 Home page: www.loreto.ma.gov.br
E-mail: prefeituramunicipalloreto@gmail.com



CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 118412408207363336247-5
Data: 24/08/2020 16:44:14
Valor Total do Ato: R\$ 4,56
Selo Digital Tipo Normal C: AKK14638-53H9;



CNPJ 06.870.0

Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.net.br
<https://azevedobastos.net.br>

Bel. Valber Azevêdo Miranda Cavalcanti
TJPB



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE
JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela da Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa QUALLY FARMA HOSPITALAR LTDA tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa QUALLY FARMA HOSPITALAR LTDA a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **24/08/2020 17:03:55 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **QUALLY FARMA HOSPITALAR LTDA** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Autenticação Digital*.

Esta Declaração é válida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

¹**Código de Autenticação Digital:** 118412408207363336247-1 118412408207363336247-5

²**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b8ba07f864dbee67a6a3e80d1d8028dae09aed3c4f6abebb7b538259a06d542a90daebe5132c6426366a61b1c2be3c1ccdaed210307f1dbc6f1dd9551408d999f



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO FEDERAL DE FARMÁCIA
CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO ESTADO MARANHÃO - CRF-MA

CERTIDÃO DE REGULARIDADE 2022



Consulte via leitor de QRCode



CADASTRO NO CRF SOB O 10016482	VALIDADE 31/03/2023	CODIGO DE AUTENTICAÇÃO 5B48FA8A07FA1F0B3275AD8374BCF934
RAZÃO/DENOMINAÇÃO SOCIAL QUALLY FARMA HOSPITALAR LTDA		
NOME FANTASIA QUALLY FARMA		
TIPO DE ESTABELECIMENTO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS, INSUMOS E DROGA	NATUREZA DE ATIVIDADE DISTRIBUIDORA	
ENDEREÇO RUA 21 12 QUADRA 256 LOTE 12	CNPJ 10.749.855/0001-73	
LOCALIDADE SANTO AMARO	CIDADE - UF BALSAS-MA	
HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO		
Domingo *****	Segunda 07:00 às 11:00	Terça 07:00 às 11:00
Quarta 07:00 às 11:00	Quinta 07:00 às 11:00	Sexta 07:00 às 11:00
Sábado *****		
RESPONSÁVEIS TÉCNICOS		
TIPO F	INSCRIÇÃO 2990	NOME TAISA SOUSA DE OLIVEIRA
FUNÇÃO DIRETOR TÉCNICO		SITUAÇÃO CONTRATADO
Domingo *****	Segunda 07:00 às 11:00	Terça 07:00 às 11:00
Quarta 07:00 às 11:00	Quinta 07:00 às 11:00	Sexta 07:00 às 11:00
Sábado *****		

CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO ESTADO MARANHÃO - CRF-MA

São Luís, 8 de Fevereiro de 2022

Dra. Elizângela Araújo Pestana Motta
Diretora-Presidente do CRF/MA
CRF-MA 2530

ESTA CERTIDÃO DEVE SER AFIXADA EM UM LUGAR BEM VISÍVEL AO PÚBLICO

- Certificamos que o estabelecimento a que se refere esta Certidão de Regularidade está inscrito neste Conselho Regional de Farmácia, atendendo o que dispõe os artigos 22, parágrafo único e 24, da lei nº 3.820/60 e do Título IX da Lei nº 6.360/76. Tratando-se de Farmácia e Drogeria, certificamos que está regularizada em sua atividade durante os horários estabelecidos pelos Farmacêuticos Responsáveis Técnicos, de acordo com os artigos 15, parágrafos 1º e 2º e 23, alínea "c" da Lei nº 5.991/73 e artigos 2º e 3º Caput 5º e 6º Inciso I, todos da Lei 13.021/14.
- Por ocasião de mudanças no quadro de assistência farmacêutica, este documento deverá ser retirado pelo Responsável Técnico interessando e encaminhando por respectivo CRF para as devidas alterações.
- A autenticidade e/ou validade jurídica dessa CERTIDÃO poderá ser comprovada acessando o site institucional e digitando o código de autenticidade ou mesmo através de leitor de QR-Code.



CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO ESTADO MARANHÃO
Rua Faveiros, Quadra B, nº 7 - São Francisco, CEP: 65076-140 - São Luís/MA
Atendimento ao público: Segunda à sexta das 9h às 17h
email: protocolo@crfma.org.br | Whatsapp: (98) 99129-7749 / (98) 99195-8542

Declaração de Inscrição



Declaração

DECLARAMOS, para os fins que se fizerem necessários que a firma **QUALLY FARMA HOSPITALAR LTDA - QUALLY FARMA, CNPJ - 10.749.855/0001-73**, estabelecida à 21 QUADRA 256 LOTE 12, SANTO AMARO, BALSAS-MA esta devidamente inscrita neste CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO ESTADO MARANHÃO - CRF-MA, sob o número de Inscrição 10016482, tendo efetuado inscrição em 14/08/2018, conforme determina a Lei 3.820/60 e de acordo com as exigências da Lei nº 5991/73.

DECLARAMOS também, que a referida firma tem como Responsável(eis) Técnico(s), os(a) Farm. **TAISA SOUSA DE OLIVEIRA, CRF-MA Nº 2990, MAYRA SIBELLE RAMOS DA SILVA, CRF-MA Nº 8576**, sendo que a firma e farmacêutico(s) se encontram quites com a Tesouraria deste Órgão.

Por ser verdade, firmo a presente DECLARAÇÃO, a fim de que surta seus efeitos.

São Luis, 17 de Outubro de 2022.

Farm. **ELIZÂNGELA ARAÚJO PESTANA MOTTA**
Presidente CRF-MA

Leia o QRCode ao lado para validar o documento ou acesso o endereço
crfemcasa.crf-ma.cisantec.com.br/crf-em-casa/consulta/impressoes/inicial.jsf e digite o Código de Autenticação
Código de Autenticação: B54C-C39A-A550-9449





DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA

Eu, Dra. **TAISA SOUSA DE OLIVEIRA**, farmacêutica bioquímica, inscrita neste Conselho Regional de Farmácia/MA sob o número 2990, Brasileira, casada, portadora do CPF, nº 014.115.093-90, declaro ser a responsável técnica da empresa, **QUALLY FARMA HOSPITALAR LTDA ME**, inscrita no CNPJ nº. 10.749.855.0001-73. Situada à Av. Contorno, nº 940 Sala A, Bairro Catumbi, nesta cidade de Balsas/Maranhão,

Balsas/MA, 15 de fevereiro de 2020

Taísa Sousa de Oliveira
Farmacêutica Bioquímica
RG.2182316220024 SSP MA
CPF.014.115.093-90
CRF/MA Nº 2990

CARTÓRIO DE BALSAS 2º Ofício Werson Marwell Franco Santos - Tabelião e Registrador Av. Salina de Almeida, 1231 - Centro - Balsas - MA, CEP 65600-000 Fone: (98) 3561-4100 - E-mail: wersonmarwell@cartorio.balsas.ma.br	CARTÓRIO DE BALSAS 2º Ofício Werson Marwell Franco Santos - Tabelião e Registrador Av. Salina de Almeida, 1231 - Centro - Balsas - MA, CEP 65600-000 Fone: (98) 3561-4100 - E-mail: wersonmarwell@cartorio.balsas.ma.br
Reconheço por Semelhança a assinatura de TAISA SOUSA DE OLIVEIRA Dou Fe. 100631 FNYB4GR7-70346D-10. Emolumentos: R\$4,40; FERC: R\$0,10 Balsas-MA, 11 de fevereiro de 2020, às 16:11:55. Em Teste da Verdade Adriele Carvalho de Araújo Escrivente Autorizada	Poder Judiciário TJMA, Selo: REC FIR030668HGEJP1BUY3KQNY12 Data/Hora: 11/02/2020 16:12:04, Atos 13.17 Parte(s): TAISA SOUSA DE OLIVEIRA, Rec Firma: Semelhança, Total: R\$ 4,50, Emolumentos: R\$ 4,40, FERC: R\$ 0,10, Consulte a validade deste selo em https://selo.tjma.jus.br

Ilmo. Sr.
Antônio Pereira da Silva
Pregoeiro Oficial
Prefeitura Municipal de São Bento do Tocantins/TO



MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO
CARTEIRA DE TRABALHO E PREVIDÊNCIA SOCIAL

Expedida Continuação 15/07/13

Número 099637 Série

Luiza Souza de Oliveira
ASSINATURA DO PORTADOR

Luiza Souza de Oliveira

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
Autenticação Digital

Cod. Autenticação: 11841102201714240382-1; Data: 11/02/2020 17:22:40

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: A121582-FTE6;
Valor Total do Ato: R\$ 4,56

Carilho os dados do ato em: <https://fcdigital.fpb.jus.br>

CARTÓRIO DE BALSAS
2º Ofício

Autentico a presente fotocópia por conferir com original que me foi apresentado. Dou fe. "0063" "G1MAA7E9-536576-10."

Emolumentos: R\$4,40; FERC: R\$0,10

Balsas-MA 11 de fevereiro de 2020

Adrielle Carvalho de Araujo
Escrevente Autorizada

Poder Judiciário TJMA Selo
AUTENT030668IDK4SME4RSHF2163
Data/Hora: 11/02/2020 15:08:06, qto: 13,18
Total: R\$ 4,58, Emolumentos: R\$ 4,40, FERC: R\$ 0,10, Consulte a validade deste selo em <https://selo.tjma.jus.br>

QUALIFICAÇÃO CIVIL

Nome: *Luiza Souza de Oliveira*

Loc. Nasc: *Balsas* Est: *MA* Data: *04.05.1986*

Filiação: *Renê Batista de Oliveira*

Doc. Nº: *CT-218.236.2007-4-5P MA/Exp: 10.03.2002*

ESTRANGEIROS

Chegada ao Brasil em: Doc. Ident. Nº:

Exp. em: Estado: SRTE: *Balsas-MA*

Obs.: Data emissão: *13.1.04*

Fernando de Sá Goda
Atendente / SINE-MA Matrícula: 10000 Assinatura do Funcionário

CARTÃO DE BALSAS
 Nome: **Adriela Carneiro de Araújo**
 Ass. do empregador ou a rogo c/est.: **Balsas/MA, 11 de fevereiro de 2020**
 Emolumentos: R\$4,40; FERC: R\$50,10
 Autentico a presente fotocópia por conferir com original que me foi apresentado. Data: 11/02/2020 15:42:04. MIO: 13 18
 Código: 11030446500PLK0797ZE445
 Poder Judiciário: Tórnio, São
 QR Code

CONTRATO DE TRABALHO
 Empregador: **S N Representações Ltda**
 CNPJ: **10.749.855/0001-73**
 Endereço: **Av. Contorno, 940, Sala A, Catumbi**
 Município: **Balsas** Estado: **Ma**
 Esp. Estab.: **Farmacêutica**
 Cargo: **223405**
 CBO: **07:00 AS 13:00**
 Registro: **16/06/2018**
 Retn/Mês: **R\$ 1.327,83**
 Hum mil trezentos e vinte e sete reais e oitenta e três centavos

Ass. do empregador ou a rogo c/est.
 Data saída de **11** de **02** de **2020**
Ass. do empregador ou a rogo c/est.
 Com. Dispensa CD nº **20**

CARTÃO AZEVEDO BASTOS
 Autenticação Digital
 Cód. Autenticação: **1164110201714240382-2** Data: **11/02/2020 17:22:43**
 Valor Total do ato: **R\$ 4,40**
 Confira os dados do ato em: <https://necodigital.jus.br>





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CONSELHO FEDERAL DE FARMÁCIA
CÉDULA DE IDENTIDADE

NOME
DRª TAISA SOUSA DE OLIVEIRA

CATEGORIA PROFISSIONAL
FARMACÊUTICO

DATA DE NASCIMENTO
04/05/1986

DATA DE CONCLUSÃO
01/03/2011

NACIONALIDADE
BRASILEIRA

ASSINATURA DO FORMADOR

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
1º OFFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
5ª JUIZADO DE FAMILIA - 1ª VARA DE FAMILIA - JUIZADO DE FAMILIA - JUIZADO DE FAMILIA

Autenticação Digital

Cód. Autenticação: 11641102201714240382-3; Data: 11/02/2020 17:22:43

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: A1721650-7HEO;
Valor Total do Ato: R\$ 4,50

Valor Prescrito de Honorários: R\$ 4,50

Confirme os dados do ato em: <http://selodigital.spb.jus.br>

CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO ESTADO DO MARANHÃO

RELACIONAMENTO
JOÃO BATISTA DE OLIVEIRA NETO
MARIA ALCADIRA SOUSA DE OLIVEIRA

RG
216231922024 SSP/MA

DATA DE EXPEDIÇÃO
02/08/2017

CPF
014.115.093-90

TÍTULO DE ELEIÇÃO
04440101171

ZONA
029

SEÇÃO
0463

GRUPO SANGÜÍNEO
AB

FATOR RH
POSITIVO

OBSERVAÇÕES

LOCAL
BRASIL

DATA DE EXPEDIÇÃO
17/05/2018

Assinatura do Presidente do Conselho

CARLOS AUGUSTO BARROZA TOLEDO
PRESIDENTE DO CRF/MA

CARTÓRIO DE BALSAS
2º OFFÍCIO

Autentico a presente fotocópia por conferir com original que me foi apresentado. Dou fe. 0803 010000700-536578-10

Emolumentos: R\$4,40; FERC: R\$0,10

Balsas-MA 11 de fevereiro de 2020

Adriete Carvalho de Araújo
Escritor Autorizada

Poder Judiciário TJMA, Selo:
AUTENT03066844357KK8URN174C74
Data-Hora: 11/02/2020 15:42:04, Ato: 13 18
Total: R\$ 4,50, Emolumentos: R\$ 4,40, FERC:
R\$ 0,10, Consulte a validade deste selo em:
<https://selo.tjma.jus.br>

000.000,00
000.000,00



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa QUALLY FARMA HOSPITALAR LTDA tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa QUALLY FARMA HOSPITALAR LTDA a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a QUALLY FARMA HOSPITALAR LTDA assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em 31/03/2021 18:53:58 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa QUALLY FARMA HOSPITALAR LTDA ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é válida por tempo indeterminado e está disponível para consulta em nosso site.

¹Código de Autenticação Digital: 118411102201714240382-1 a 118411102201714240382-3

²Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ Nº 003/2014 e Provimento CNJ Nº 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05be4ea046cedffc3b88252cb65577fe4fd3ce1dfc56eb3a98539579100cfb28de4e6e5a2f19207d8a22ad37798785d0121da
ed210307f1dbc6f1dd9551408d999f



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO FEDERAL DE FARMÁCIA
CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO ESTADO MARANHÃO - CRF-MA

CERTIDÃO DE REGULARIDADE 2022



CADASTRO NO CRF SOB O 10016482	VALIDADE 31/03/2023	CODIGO DE AUTENTICAÇÃO 5B48FA8A07FA1F0B3275AD8374BCF934
RAZÃO/DENOMINAÇÃO SOCIAL QUALLY FARMA HOSPITALAR LTDA		
NOME FANTASIA QUALLY FARMA		
TIPO DE ESTABELECIMENTO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS, INSUMOS E DROGA		NATUREZA DE ATIVIDADE DISTRIBUIDORA
ENDEREÇO RUA 21 12 QUADRA 256 LOTE 12		CNPJ 10.749.855/0001-73
LOCALIDADE SANTO AMARO		CIDADE - UF BALSAS-MA
HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO		
Domingo *****	Segunda 07:00 às 11:00	Terça 07:00 às 11:00
Quarta 07:00 às 11:00	Quinta 07:00 às 11:00	Sexta 07:00 às 11:00
Sábado *****		
RESPONSÁVEIS TÉCNICOS		
TIPO F	INSCRIÇÃO 2990	NOME TAISA SOUSA DE OLIVEIRA
FUNÇÃO DIRETOR TÉCNICO		SITUAÇÃO CONTRATADO
Domingo *****	Segunda 07:00 às 11:00	Terça 07:00 às 11:00
Quarta 07:00 às 11:00	Quinta 07:00 às 11:00	Sexta 07:00 às 11:00
Sábado *****		

CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO ESTADO MARANHÃO - CRF-MA

São Luís, 8 de Fevereiro de 2022

Dra. Elizângela Araújo Pestana Motta
Diretora-Presidente do CRF/MA
CRF-MA 2530

ESTA CERTIDÃO DEVE SER AFIXADA EM UM LUGAR BEM VISÍVEL AO PÚBLICO

- Certificamos que o estabelecimento a que se refere esta Certidão de Regularidade está inscrito neste Conselho Regional de Farmácia, atendendo o que dispõe os artigos 22, parágrafo único e 24, da lei nº 3.820/60 e do Título IX da Lei nº 6.360/76. Tratando-se de Farmácia e Drogeria, certificamos que está regularizada em sua atividade durante os horários estabelecidos pelos Farmacêuticos Responsáveis Técnicos, de acordo com os artigos 15, parágrafos 1º e 2º e 23, alínea "c" da Lei nº 5.991/73 e artigos 2º e 3º Caput 5º e 6º Inciso I, todos da Lei 13.021/14.

- Por ocasião de mudanças no quadro de assistência farmacêutica, este documento deverá ser retirado pelo Responsável Técnico interessando e encaminhando por respectivo CRF para as devidas alterações.

- A autenticidade e/ou validade jurídica dessa CERTIDÃO poderá ser comprovada acessando o site institucional e digitando o código de autenticidade ou mesmo através de leitor de QR-Code.



CONSELHO FEDERAL DE FARMÁCIA
CNPJ: 60.984.473/0001-00
Rua dos Faveiros, Q-B, n. 07 - São Francisco - CEP: 65.076-140 - São Luís - MA, Fone: 98
www.crfma.org.br

Parta Taisa



BANCO DO BRASIL		001-9	00190.00009 02961.743008 00169.033172 8 85760000054308	
Local de pagamento PAGÁVEL EM QUALQUER BANCO ATÉ O VENCIMENTO			Agência / Código Beneficiário 4200-5 / 1840-6	
Data do Documento 23/12/2020	Nr. do documento 330098870/00	Espécie Doc. RC	Aceite N	Data do Processamento 04/01/2021
Nosso número 29617430000169033				

Instruções (Texto de responsabilidade do cedente)

NÃO RECEBER APOS O VENCIMENTO / NÃO ACEITAR DEPÓSITO BANCÁRIO

1ª OPÇÃO:

ANUIDADE PESSOA FÍSICA 2021 - COTA ÚNICA - VALOR R\$ 543,08

PAGTO ATE 05/02/2021 C/ DESCONTO DE 15% (R\$ 81,46) = VALOR A PAGAR R\$ 461,62

PAGTO ATE 05/03/2021 C/ DESCONTO DE 10% (R\$ 54,31) = VALOR A PAGAR R\$ 488,77

PAGTO ATE 31/03/2021 S/ DESCONTO (VALOR INTEGRAL) = VALOR A PAGAR R\$ 543,08

NAO RECEBER APOS O VENCIMENTO / NAO ACEITAR DEPOSITO BANCARIO

Os seguintes débitos estão sendo cobrados neste boleto:

ANU/2021 - COTA ÚNICA R\$ 543,08

Carteira 17	Moeda R\$	Vencimento 31/03/2021	Valor do Documento R\$ 543,08	Valor Cobrado
Pagador: F 2990 TAISA SOUSA DE OLIVEIRA RUA 12 10 FINAL DA RUA ISAAC MARTINS BALSAS - MA				CPF/CNPJ: 014.115.093-90
MANOEL NOVO				UF: CEP: 65800000

Prezado(a) Senhor(a),

Agradecemos os pagamentos recebidos até a emissão deste boleto. Mantenha sempre que possível a sua situação financeira em dia, evitando transtornos e cobranças indesejadas ou até mesmo a inscrição do documento em dívida ativa para cobrança judicial (no caso de DÉBITOS), conforme legislação em vigor. Corte na linha pontilhada

Autenticação mecânica - Recibo do Pagador

FICHA DE COMPENSAÇÃO

BANCO DO BRASIL		001-9	00190.00009 02961.743008 00169.033172 8 85760000054308	
Local de pagamento PAGÁVEL EM QUALQUER BANCO ATÉ O VENCIMENTO			Vencimento 31/03/2021	
Beneficiário CONSELHO FEDERAL DE FARMÁCIA			CPF/CNPJ do Beneficiário 60.984.473/0001-00	
Data do documento 23/12/2020			Agência / Código cedente 4200-5 / 1840-6	
Nr. do Documento 330098870/00			Nosso número 29617430000169033	
Espécie Doc. RC			Data do Processamento 04/01/2021	
Aceite N			Nossa número 29617430000169033	
Moeda R\$			(-) Valor do Documento R\$ 543,08	
Cidade Moeda x Valor			(-) Desconto / Abatimento	
Instruções (Texto de responsabilidade do cedente)			(-) Outras deduções	
NÃO RECEBER APOS O VENCIMENTO / NÃO ACEITAR DEPÓSITO BANCÁRIO			(+/-) Mora / Multa	
1ª OPÇÃO:			(+/-) Outros acréscimos	
ANUIDADE PESSOA FÍSICA 2021 - COTA ÚNICA - VALOR R\$ 543,08			(-) Valor cobrado	
PAGTO ATE 05/02/2021 C/ DESCONTO DE 15% (R\$ 81,46) = VALOR A PAGAR R\$ 461,62				
PAGTO ATE 05/03/2021 C/ DESCONTO DE 10% (R\$ 54,31) = VALOR A PAGAR R\$ 488,77				
PAGTO ATE 31/03/2021 S/ DESCONTO (VALOR INTEGRAL) = VALOR A PAGAR R\$ 543,08				
NAO RECEBER APOS O VENCIMENTO / NAO ACEITAR DEPOSITO BANCARIO				

Pagador: F 2990 TAISA SOUSA DE OLIVEIRA RUA 12 10 FINAL DA RUA ISAAC MARTINS BALSAS - MA	MANOEL NOVO	CPF/CNPJ: 014.1	UF: CEP: 65800000
---	-------------	-----------------	-------------------

Sacador/Avatista Autenticação mecânica - Ficha de Compensação



Hamol 12/2016

Corte na linha pontilhada

PAGO
Em: 05/01/21

**CONSELHO FEDERAL DE FARMÁCIA**

CNPJ: 60.984.473/0001-00

Rua dos Faveiros, Q-B, n. 07 - São Francisco - CEP: 65.076-140 - São Luis - MA, Fone: 98

www.crfma.org.br



BANCO DO BRASIL		001-9		00190.00009 02961.743008 00223.339177 8 85760000150861	
Local de pagamento PAGÁVEL EM QUALQUER BANCO ATÉ O VENCIMENTO				Agência / Código Beneficiário 4200-5 / 1840-6	
Data do Documento 23/12/2020	Nr. do documento 330153176/00	Espécie Doc. RC	Aceite N	Data do Processamento 05/01/2021	Nosso número 29617430000223339

Instruções (Texto de responsabilidade do cedente)

NÃO RECEBER APOS O VENCIMENTO / NÃO ACEITAR DEPÓSITO BANCÁRIO

1ª OPÇÃO:

ANUIDADE PESSOA JURÍDICA 2021 - COTA ÚNICA - VALOR R\$ 1.508,61

PAGTO ATE 05/02/2021 C/ DESCONTO DE 15% (R\$ 226,29) = VALOR A PAGAR R\$ 1.282,32

PAGTO ATE 05/03/2021 C/ DESCONTO DE 10% (R\$ 150,86) = VALOR A PAGAR R\$ 1.357,75

PAGTO ATE 31/03/2021 S/ DESCONTO (VALOR INTEGRAL) = VALOR A PAGAR R\$ 1.508,61

NÃO RECEBER APOS O VENCIMENTO / NÃO ACEITAR DEPOSITO BANCARIO

Os seguintes débitos estão sendo cobrados neste boleto:

ANU/2021 - COTA ÚNICA R\$ 1508,61

Carteira 17	Moeda R\$	Vencimento 31/03/2021	Valor do Documento R\$ 1.508,61	Valor Cobrado
Pagador: J 10016482 QUALLY FARMA QUALLY FARMA REPRESENTACOES LTDA - ME AVENIDA CONTORNO 940 SALA A BALSAS - MA			CPF/CNPJ: 10.749.855/0001-73 CATUMBI UF: CEP: 65800000	

Prezado(a) Senhor(a),
Agradecemos os pagamentos recebidos até a emissão deste boleto. Mantenha sempre que possível a sua situação financeira em dia, evitando transtornos e cobranças indesejadas ou até mesmo a inscrição do documento em dívida ativa para cobrança judicial (no caso de DÉBITOS), conforme legislação em vigor.

Autenticação mecânica - Recibo do Pagador

Corte na linha pontilhada

FICHA DE COMPENSAÇÃO

BANCO DO BRASIL		001-9		00190.00009 02961.743008 00223.339177 8 85760000150861	
Local de pagamento PAGÁVEL EM QUALQUER BANCO ATÉ O VENCIMENTO				Vencimento 31/03/2021	
Beneficiário CONSELHO FEDERAL DE FARMÁCIA				CPF/CNPJ do Beneficiário 60.984.473/0001-00	
Data do documento 23/12/2020				Data do Processamento 05/01/2021	
Nr. do Documento 330153176/00				Nosso número 29617430000223339	
Espécie Doc. RC				Aceite N	
Moeda R\$				Qtde Moeda x Valor	
Carteira 17				(=) Valor do Documento R\$ 1.508,61	
Instruções (Texto de responsabilidade do cedente)				(-) Desconto / Abatimento	
NÃO RECEBER APOS O VENCIMENTO / NÃO ACEITAR DEPÓSITO BANCÁRIO				(-) Outras deduções	
1ª OPÇÃO:				(+*) Mora / Multa	
ANUIDADE PESSOA JURÍDICA 2021 - COTA ÚNICA - VALOR R\$ 1.508,61				(+*) Outros acréscimos	
PAGTO ATE 05/02/2021 C/ DESCONTO DE 15% (R\$ 226,29) = VALOR A PAGAR R\$ 1.282,32				(=) Valor cobrado	
PAGTO ATE 05/03/2021 C/ DESCONTO DE 10% (R\$ 150,86) = VALOR A PAGAR R\$ 1.357,75					
PAGTO ATE 31/03/2021 S/ DESCONTO (VALOR INTEGRAL) = VALOR A PAGAR R\$ 1.508,61					
NÃO RECEBER APOS O VENCIMENTO / NÃO ACEITAR DEPOSITO BANCARIO					

Pagador: J 10016482 QUALLY FARMA QUALLY FARMA REPRESENTACOES LTDA - ME AVENIDA CONTORNO 940 SALA A BALSAS - MA	CATUMBI
---	---------

CPF/CNPJ: 10.749.855/0001-73

UF: CEP: 65800000

Sacador/Avalista

CPF/CNPJ:

Autenticação mecânica - Ficha de Compensação

PAGO
Em: 05/01/21

Homol. 12/2016

Corte na linha pontilhada

05/01/2021

https://aapj.bb.com.br/apf-apj-web/index.html?v=2.19.1



Emissão de comprovantes



06/01/2021 - BANCO DO BRASIL - 16:22:27
089500895 0024

COMPROVANTE DE PAGAMENTO DE TITULOS

CLIENTE: QUALLY FARMA HOSPITALAR L
AGENCIA: 0895-8 CONTA: 45.787-6

=====

BANCO DO BRASIL

00190000090296174300800223339177885760000150861

BENEFICIARIO:

CONSELHO FEDERAL DE FARMACIA

NOME FANTASIA:

CRF MARANHÃO

CNPJ: 60.984.473/0001-00

PAGADOR:

QUALLY FARMA REPRESENTACOES LTDA -

CNPJ: 10.749.855/0001-73

=====

NR. DOCUMENTO	10.502
NOSSO NUMERO	29617430000223339
CONVENIO	02961743
DATA DE VENCIMENTO	31/03/2021
DATA DO PAGAMENTO	05/01/2021
VALOR DO DOCUMENTO	1.508,61
DESCONTO/ABATIMENTO	226,29
VALOR COBRADO	1.282,32

=====

NR. AUTENTICACAO	0.86B.704.3A5.ADB.4B6
------------------	-----------------------

Central de Atendimento BB

4004 0001 Capitais e regioes metropolitanas

0800 729 0001 Demais localidades.

Consultas, informacoes e servicos transacionais.

SAC BB

0800 729 0722

Informacoes, reclamacoes, cancelamento de produtos e servicos.

Ouvidoria

0800 729 5678

Reclamacoes nao solucionadas nos canais habituais agencia, SAC e demais canais de atendimento.

Atendimento a Deficientes Auditivos ou de Fala

0800 729 0088

Informacoes, reclamacoes, cancelamento de cartao, outros produtos e servicos de Ouvidoria.

Transação efetuada com sucesso por: J7423961 BENEDITO MARTINS ROCHA.



Declaração

DECLARO, para todos os fins que se fizerem necessários que o(a) Farmacêutico(a)

TAISA SOUSA DE OLIVEIRA

Nacionalidade Brasileira, CPF - 014.115.093-90 e RG 2182316220024 SSP-MA, acha-se inscrito(a) neste CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO ESTADO MARANHÃO CRF-MA, no Quadro de Farmacêuticos, sob o número de Inscrição Definitiva 2990, tendo efetuado sua inscrição em 10/03/2011.

DECLARAMOS, também, que o(a) referido(a) profissional está quites com a tesouraria do CRF-MA e não existe Processo Ético até o presente momento, em conformidade com o art. 30 da lei nº 3.820/60, estando apto(a) a exercer a profissão farmacêutica em todo Território Nacional.

Por ser verdade, firmo a presente DECLARAÇÃO, a fim de que surta seus efeitos.

Esta Certidão tem validade de 30 (trinta) dias a contar da sua emissão.

São Luís, 27 de Outubro de 2022.

Farm. ELIZÂNGELA ARAÚJO PESTANA MOTTA
Presidente CRF-MA

Leia o QRCode ao lado para validar o documento ou acesso o endereço
crfemcasa.crf-ma.cisantec.com.br/crf-em-casa/consulta/impressoes/inicial.jsf e digite o Código de Autenticação
Código de Autenticação: 4342-23CE-E5A6-68BF





SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
SECRETARIA ADJUNTA DA POLÍTICA DE ATENÇÃO
PRIMÁRIA E VIGILÂNCIA EM SAÚDE
SUPERINTENDÊNCIA DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA



LICENÇA PARA TRANSPORTE – LT

Número do Processo	Número da Licença para Transporte	Data de Validade
63023/22	DRFPRS: 326 – PRD/22	01 (um) ano a partir da data de expedição

1. DADOS DO REQUERENTE:

Razão Social: QUALLY FARMA HOSPITALAR LTDA
CNPJ: 10.749.855/0001-73
Telefone: (99) 3541-4186
Técnico Responsável: TAISA SOUSA DE OLIVEIRA
CRF/MA: 2990
Endereço: Rua 21, nº 12, Quadra 256, Lote 12
Bairro: Santo Amaro
Cidade/UF: Balsas/MA

2. SITUACÃO DO VEÍCULO DA REQUERENTE: A SUPERINTENDÊNCIA DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA, através do Departamento de Registro, Fiscalização e Controle de Produtos Relacionados à Saúde, considerando a preocupação com o controle sanitário, tipificado no artigo 60 da Lei Complementar Estadual Nº 039, de 15 de dezembro de 1998 e o Processo Nº 8376/2014, realizou inspeção no veículo da Requerente. A equipe verificou e constatou que, no momento, o mesmo reúne condições satisfatórias que atendem a legislação sanitária.

3. DADOS DO VEÍCULO:

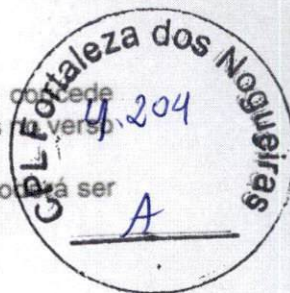
Marca do Veículo: I/FIAT DUCATO MAXICARGO
Tipo de Veículo: CAR/CAMINHONETE/FURGÃO
Placas: ROF9H39
Cor do Veículo: Branca
Nº do RENAVAN: 01283711173

4. CONDIÇÕES DA LICENÇA:

- 4.1. A presente Licença é exclusiva para o veículo tipificado no item 3 deste documento, conforme requerimento da empresa acima designada Requerente;
- 4.2. A empresa Requerente deverá cumprir o disposto no Regulamento Técnico para Transporte de Produtos de Interesse para a Saúde;
- 4.3. Em caso de acidente com o veículo, o condutor ou a empresa Requerente deverão comunicar a ocorrência de imediato às autoridades competentes;

4.4. Esta Licença de Transporte – LT é composta de frente e verso, e compete a permissão a Requerente, somente o transporte dos produtos identificados no verso desta LT;

4.5. Durante o transporte dos produtos de interesse para a saúde, não poderá ser transportado quaisquer outros produto / mercadoria no mesmo veículo.



5. PRODUTO A SER TRANSPORTADO:

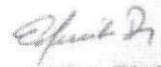
5.1. Medicamentos, Produtos para Saúde e Saneantes.

6. RECOMENDAÇÕES:

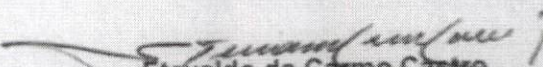
- 6.1. O KIT de segurança é obrigatório no Transporte de Produtos Perigosos, ficando o mesmo sob a responsabilidade de a Requerente fornecê-lo e ao condutor do veículo o dever de guarda, conservação e uso;
- 6.2. Esta LT é válida em todas as rodovias Federais, Estaduais e Municipais, resguardadas as disposições em contrário emitidas por: DNER, DER, DETRAN, e Secretarias Estaduais/Municipais de Trânsito;
- 6.3. Qualquer dano causado ao Meio Ambiente é de inteira responsabilidade da Requerente em questão, que ficará sujeita às penalidades previstas na Legislação Ambiental vigente;
- 6.4. Durante a vigência desta Licença, bem como por ocasião da sua renovação, a empresa supracitada deverá encaminhar à **Superintendência de Vigilância Sanitária** informações relativas a alterações ocorridas na sua frota de veículos;
- 6.5. A **Superintendência de Vigilância Sanitária** reserva-se no direito de fazer novas exigências, caso necessário, e revogar a presente Licença no caso de descumprimento destas normas, ou qualquer dispositivo que fira a Legislação Sanitária vigente.

São Luis – Maranhão, 31 de Março de 2022.

OBS: AUTORIZADO A TRANSPORTAR PRODUTOS DA PORTARIA 344/98 – MS.


Edmilson Silva Diniz Filho

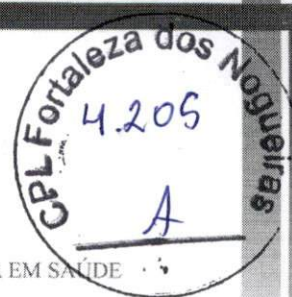
Superintendente de Vigilância Sanitária


Etevaldo do Carmo Castro

Chefe do Depto. Reg. Fisc. Prod. Rel. Saúde



ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
SECRETARIA ADJUNTA DA POLÍTICA DE ATENÇÃO PRIMÁRIA E VIGILÂNCIA EM SAÚDE
SUPERINTENDÊNCIA DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA



ALVARÁ DE AUTORIZAÇÃO SANITÁRIA

Nº 587-PRD

A SUPERINTENDÊNCIA DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA, através do Departamento de Registro, Fiscalização e Controle de Produtos Relacionados à Saúde, considerando a preocupação com o controle sanitário, tipificado no artigo 60 da Lei Complementar Estadual Nº 039, de 15 de dezembro de 1998 e o Processo Nº 78288/2022, realizou inspeção na Empresa **QUALLY FARMA HOSPITALAR LTDA (QUALLY FARMA)**, CNPJ Nº 10.749.855/0001-73, sito à Rua 21, nº 12, Qd. 256, Lote 12 – Santo Amaro, Balsas – Ma, a qual irá funcionar como **DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS QUÍMICOS**, sob a responsabilidade técnica de **TAÍSA SOUSA DE OLIVEIRA, CRF/MA Nº 2990**. Após a inspeção no local ficou constatado que no momento a empresa oferece condições satisfatórias de funcionamento, podendo lhe ser outorgado o presente Alvará, conforme preceitua o artigo 69 da Lei Complementar Estadual nº 039/1998.

São Luís – Ma, 24 de maio de 2022.

EDMILSON SILVA DINIZ FILHO
SUPERINTENDENTE DE VIGILÂNCIA
SANITÁRIA

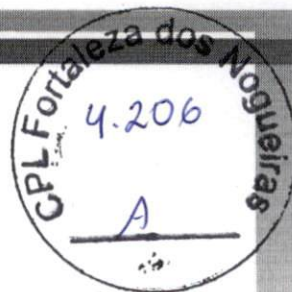
ETEVALDO DO CARMO CASTRO
CHEFE DO DEPARTAMENTO DE REG. FISC.
E CONTROLE DE PROD. RELAC. À SAÚDE

ATENÇÃO

O presente Alvará deverá ser afixado em local visível à fiscalização e terá validade de 01 (um) ano a partir da data de expedição.



ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
SECRETARIA ADJUNTA DA POLÍTICA DE ATENÇÃO PRIMÁRIA E VIGILÂNCIA EM SAÚDE
SUPERINTENDÊNCIA DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA



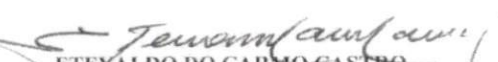
ALVARÁ DE AUTORIZAÇÃO SANITÁRIA

Nº 586-PRD

A SUPERINTENDÊNCIA DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA, através do Departamento de Registro, Fiscalização e Controle de Produtos Relacionados à Saúde, considerando a preocupação com o controle sanitário, tipificado no artigo 60 da Lei Complementar Estadual Nº 039, de 15 de dezembro de 1998 e o Processo Nº 78301/2022, realizou inspeção na Empresa **QUALLY FARMA HOSPITALAR LTDA (QUALLY FARMA)**, CNPJ Nº 10.749.855/0001-73, sito à Rua 21, nº 12, Qd. 256, Lote 12 – Santo Amaro, Balsas – Ma, a qual irá funcionar como **DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS**, sob a responsabilidade técnica de **TAÍSA SOUSA DE OLIVEIRA, CRF/MA Nº 2990**. Após a inspeção no local ficou constatado que no momento a empresa oferece condições satisfatórias de funcionamento, podendo lhe ser outorgado o presente Alvará, conforme preceitua o artigo 69 da Lei Complementar Estadual nº 039/1998.

São Luís – Ma, 24 de maio de 2022.


EDMILSON SILVA DINIZ FILHO
SUPERINTENDENTE DE VIGILÂNCIA
SANITÁRIA


ETEVALDO DO CARMO CASTRO
CHEFE DO DEPARTAMENTO DE REG. FISC.
E CONTROLE DE PROD. RELAC. À SAÚDE

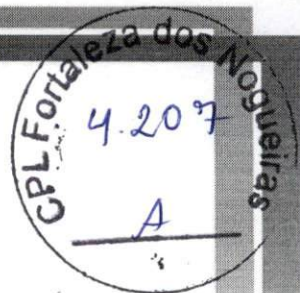
**OBS: ESTABELECIMENTO AUTORIZADO A COMERCIALIZAR PRODUTOS DA
PORTARIA 344/98-MS.**

ATENÇÃO

O presente Alvará deverá ser afixado em local visível à fiscalização e terá validade de 01 (um) ano a partir da data de expedição.



ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
SECRETARIA ADJUNTA DA POLÍTICA DE ATENÇÃO PRIMÁRIA E VIGILÂNCIA EM SAÚDE
SUPERINTENDÊNCIA DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA



ALVARÁ DE AUTORIZAÇÃO SANITÁRIA

Nº 585-PRD

A SUPERINTENDÊNCIA DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA, através do Departamento de Registro, Fiscalização e Controle de Produtos Relacionados à Saúde, considerando a preocupação com o controle sanitário, tipificado no artigo 60 da Lei Complementar Estadual Nº 039, de 15 de dezembro de 1998 e o Processo Nº 78336/2022, realizou inspeção na Empresa **QUALLY FARMA HOSPITALAR LTDA (QUALLY FARMA)**, CNPJ Nº 10.749.855/0001-73, sito à Rua 21, nº 12, Qd. 256, Lote 12 – Santo Amaro, Balsas – Ma, a qual irá funcionar como **DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS PARA SAÚDE**, sob a responsabilidade técnica de **TAÍSA SOUSA DE OLIVEIRA**, CRF/MA Nº 2990. Após a inspeção no local ficou constatado que no momento a empresa oferece condições satisfatórias de funcionamento, podendo lhe ser outorgado o presente Alvará, conforme preceitua o artigo 69 da Lei Complementar Estadual nº 039/1998.

São Luís – Ma, 24 de maio de 2022.


EDMILSON SILVA DINIZ FILHO
SUPERINTENDENTE DE VIGILÂNCIA
SANITÁRIA

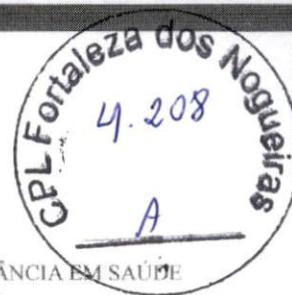

ETEVALDO DO CARMO CASTRO
CHEFE DO DEPARTAMENTO DE REG. FISC.
E CONTROLE DE PROD. RELAC. À SAÚDE

ATENÇÃO

O presente Alvará deverá ser afixado em local visível à fiscalização e terá validade de 01 (um) ano a partir da data de expedição.



ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
SECRETARIA ADJUNTA DA POLÍTICA DE ATENÇÃO PRIMÁRIA E VIGILÂNCIA EM SAÚDE
SUPERINTENDÊNCIA DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA



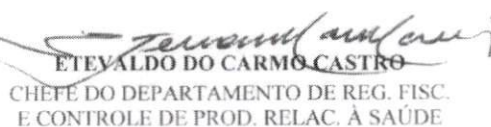
ALVARÁ DE AUTORIZAÇÃO SANITÁRIA

Nº 584-PRD

A SUPERINTENDÊNCIA DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA, através do Departamento de Registro, Fiscalização e Controle de Produtos Relacionados à Saúde, considerando a preocupação com o controle sanitário, tipificado no artigo 60 da Lei Complementar Estadual Nº 039, de 15 de dezembro de 1998 e o Processo Nº 78314/2022, realizou inspeção na Empresa **QUALLY FARMA HOSPITALAR LTDA (QUALLY FARMA)**, CNPJ Nº 10.749.855/0001-73, sito à Rua 21, nº 12, Qd. 256, Lote 12 – Santo Amaro, Balsas – Ma, a qual irá funcionar como **DISTRIBUIDORA DE SANEANTES**, sob a responsabilidade técnica de **TAÍSA SOUSA DE OLIVEIRA, CRF/MA Nº 2990**. Após a inspeção no local ficou constatado que no momento a empresa oferece condições satisfatórias de funcionamento, podendo lhe ser outorgado o presente Alvará, conforme preceitua o artigo 69 da Lei Complementar Estadual nº 039/1998.

São Luís – Ma, 24 de maio de 2022.


EDMILSON SILVA DINIZ FILHO
SUPERINTENDENTE DE VIGILÂNCIA
SANITÁRIA


ETEVALDO DO CARMO CASTRO
CHEFE DO DEPARTAMENTO DE REG. FISC.
E CONTROLE DE PROD. RELAC. À SAÚDE

ATENÇÃO

O presente Alvará deverá ser afixado em local visível à fiscalização e terá validade de 01 (um) ano a partir da data de expedição.



Consultas / Situação de Documentos / Técnico / Técnico / DOU

Empresa	QUALLY FARMA HOSPITALAR LTDA	CNPJ	10.749.855/0001-73
----------------	------------------------------	-------------	--------------------

DOU:	36	Dt.Publicação:	21/02/2022	Resolução:	552	Dt.Resolução:	18/02/2022
-------------	----	-----------------------	------------	-------------------	-----	----------------------	------------

NOME DA EMPRESA / CNPJ
NÚMERO DO PROCESSO / NÚMERO DA AUTORIZAÇÃO
ENDEREÇO
ATIVIDADE/CLASSE
PETIÇÃO(ÕES) / EXPEDIENTE(S)

QUALLY FARMA HOSPITALAR LTDA / 10.749.855/0001-73

25351.706197/2019-53 / 1.19746.1

R 21, Nº 12 QUADRA 256 LOTE 12 - SANTO AMARO - 65800000 - BALSAS/MA

ARMAZENAR: MEDICAMENTO

DISTRIBUIR: MEDICAMENTO

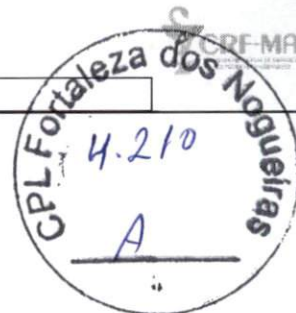
EXPEDIR: MEDICAMENTO

TRANSPORTAR: MEDICAMENTO

7105 - AE - ALTERAÇÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - DISTRIBUIDORA DO PRO

Consultado em 27/10/2022 09:36:31 no endereço

<https://consultas.anvisa.gov.br/#/documentos/tecnicos/25351706197201953/25351706197201953/397029/>[Voltar](#)



Declaração

DECLARO, para todos os fins que se fizerem necessários que o(a) Farmacêutico(a)

TAISA SOUSA DE OLIVEIRA

Nacionalidade Brasileira, CPF - 014.115.093-90 e RG 2182316220024 SSP-MA, acha-se inscrito(a) neste CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO ESTADO MARANHÃO CRF-MA, no Quadro de Farmacêuticos, sob o número de Inscrição Definitiva 2990, tendo efetuado sua inscrição em 10/03/2011.

DECLARAMOS, também, que o(a) referido(a) profissional está quites com a tesouraria do CRF-MA e não existe Processo Ético até o presente momento, em conformidade com o art. 30 da lei nº 3.820/60, estando apto(a) a exercer a profissão farmacêutica em todo Território Nacional.

Por ser verdade, firmo a presente DECLARAÇÃO, a fim de que surta seus efeitos.

Esta Certidão tem validade de 30 (trinta) dias a contar da sua emissão.

São Luís, 27 de Outubro de 2022.

Farm. ELIZÂNGELA ARAÚJO PESTANA MOTTA
Presidente CRF-MA

Leia o QRCode ao lado para validar o documento ou acesso o endereço
crfemcasa.crf-ma.cisantec.com.br/crf-em-casa/consulta/impressoes/inicial.jsf e digite o Código de Autenticação
Código de Autenticação: 4342-23CE-E5A6-68BF





Declaração

DECLARO, para todos os fins que se fizerem necessários que o(a) Farmacêutico(a)

TAISA SOUSA DE OLIVEIRA

Nacionalidade Brasileira, CPF - 014.115.093-90 e RG 2182316220024 SSP-MA, acha-se inscrito(a) neste CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO ESTADO MARANHÃO CRF-MA, no Quadro de Farmacêuticos, sob o número de Inscrição Definitiva 2990, tendo efetuado sua inscrição em 10/03/2011.

DECLARAMOS, também, que o(a) referido(a) profissional está quites com a tesouraria do CRF-MA e não existe Processo Ético até o presente momento, em conformidade com o art. 30 da lei nº 3.820/60, estando apto(a) a exercer a profissão farmacêutica em todo Território Nacional.

Por ser verdade, firmo a presente DECLARAÇÃO, a fim de que surta seus efeitos.

Esta Certidão tem validade de 30 (trinta) dias a contar da sua emissão.

São Luís, 7 de Dezembro de 2022.

Farm. ELIZÂNGELA ARAÚJO PESTANA MOTTA
Presidente CRF-MA

Leia o QRCode ao lado para validar o documento ou acesso o endereço
crfemcasa.crf-ma.cisantec.com.br/crf-em-casa/consulta/impressoes/inicial.jsf e digite o Código de Autenticação
Código de Autenticação: 56AE-ED58-5ACD-375B





Ministério da Economia
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Gestão



Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Certificado de Registro Cadastral - CRC

(Emissão conforme art. 17 da Instrução Normativa nº 03, de 26 abril de 2018)

CNPJ: 10.749.855/0001-73
Razão Social: QUALLY FARMA HOSPITALAR LTDA

Atividade Econômica Principal:

4644-3/01 - COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E DROGAS DE USO HUMANO

Endereço:

RUA 21, 12 - QUADRA256 LOTE 12 - SANTO AMARO - Balsas / Maranhão

Observações:

A veracidade das informações poderá ser verificada no endereço www.comprasgovernamentais.gov.br.
Este certificado não substitui os documentos enumerados nos artigos 28 a 31 da Lei nº 8.666, de 1993.



PREFEITURA DE BALSAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS,
PLANEJAMENTO E GESTÃO TRIBUTÁRIA
Rua Professor Joca Rêgo, N°121, Centro – Balsas (MA)
CNPJ: 06.441.430/0001- 25

CERTIFICADO

1020220072732422



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS – CND

Número: 00001186262022

Data de expedição: 28/11/2022 08:50:23

A Prefeitura do Município de Balsas – MA, por intermédio do departamento de arrecadação, CERTIFICA que o contribuinte **QUALLY FARMA HOSPITALAR LTDA** que possui o CNPJ **10.749.855/0001-73** abaixo qualificado, encontra-se em situação regular perante a FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL, não constando débitos referentes a Tributos municipais, inscritos ou não em Dívida Ativa, até a presente data.

Reserva-se o direito de a Fazenda Pública Municipal cobrar dívidas posteriormente comprovadas, hipótese prevista no Código Tributário Municipal.

DADOS DA EMPRESA:

CNPJ: 10.749.855/0001-73

Razão Social: QUALLY FARMA HOSPITALAR LTDA

Endereço: Rua 21

Número: 12

Município: BALSAS

Bairro: SANTO AMARO

Estado: MA

Regime tributário:

SIMPLES NACIONAL

Data de início de atividade:

06/04/2009

Código de validação: 2CBFB2E92D0AF213D134605840A051B6

Data de validade da certidão: 26/02/2023

Finalidade: REG, FISCAL E LICITAÇÕES

Voltar

Imprimir

**Certificado de Regularidade
do FGTS - CRF****Inscrição:** 10.749.855/0001-73**Razão Social:** QUALLY FARMA HOSPITALAR LTDA**Endereço:** AV CONTORNO 940 SALA A / CATUMBI / BALSAS / MA / 65800-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 27/11/2022 a 26/12/2022**Certificação Número:** 2022112702415230445804

Informação obtida em 29/11/2022 13:19:03

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

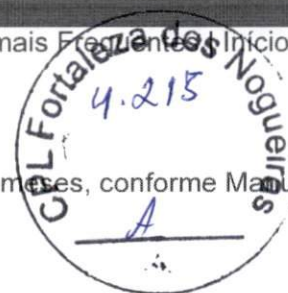
Histórico do Empregador

O Histórico do Empregador apresenta os registros dos CRF concedidos nos últimos 24 meses, conforme Manual de Orientações Regularidade do Empregador.

Inscrição: 10.749.855/0001-73

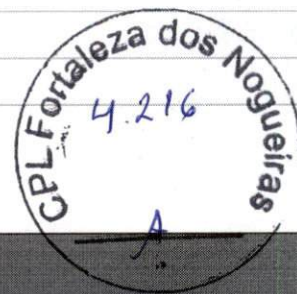
Razão social: QUALLY FARMA HOSPITALAR LTDA

Nome fantasia: QUALLY FARMA



Data de Emissão/Leitura	Data de Validade	Número do CRF
27/11/2022	27/11/2022 a 26/12/2022	2022112702415230445804
08/11/2022	08/11/2022 a 07/12/2022	2022110803331684050570
20/10/2022	20/10/2022 a 18/11/2022	2022102017155737072853
30/09/2022	30/09/2022 a 29/10/2022	2022093002483016102606
11/09/2022	11/09/2022 a 10/10/2022	2022091102300276883631
23/08/2022	23/08/2022 a 21/09/2022	2022082302392630071496
04/08/2022	04/08/2022 a 02/09/2022	2022080402453193806900
16/07/2022	16/07/2022 a 14/08/2022	2022071602254968528763
27/06/2022	27/06/2022 a 26/07/2022	2022062702271175261793
07/06/2022	07/06/2022 a 06/07/2022	2022060701365386449122
19/05/2022	19/05/2022 a 17/06/2022	2022051901413112507704
30/04/2022	30/04/2022 a 29/05/2022	2022043001332235495802
11/04/2022	11/04/2022 a 10/05/2022	2022041101211837380557
23/03/2022	23/03/2022 a 21/04/2022	2022032301252109025856
04/03/2022	04/03/2022 a 02/04/2022	2022030401275063837648
13/02/2022	13/02/2022 a 14/03/2022	2022021301245009175050
25/01/2022	25/01/2022 a 23/02/2022	2022012508175226362179
27/12/2021	27/12/2021 a 25/01/2022	2021122705413742891301
08/12/2021	08/12/2021 a 06/01/2022	2021120804423076295105
19/11/2021	19/11/2021 a 18/12/2021	2021111904351223445703
31/10/2021	31/10/2021 a 29/11/2021	2021103104053546014129
12/10/2021	12/10/2021 a 10/11/2021	2021101204522545099988
23/09/2021	23/09/2021 a 22/10/2021	2021092304411254304529
04/09/2021	04/09/2021 a 03/10/2021	2021090404463489229811
16/08/2021	16/08/2021 a 14/09/2021	2021081604433409396194
28/07/2021	28/07/2021 a 26/08/2021	2021072804584008541400
29/04/2021	29/04/2021 a 28/05/2021	2021042904595113497088
10/04/2021	10/04/2021 a 07/08/2021	2021041004594868699234
22/03/2021	22/03/2021 a 20/04/2021	2021032204322000089370
03/03/2021	03/03/2021 a 01/04/2021	2021030305231786036236

Data de Emissão/Leitura	Data de Validade	Número do CRF
12/02/2021	12/02/2021 a 13/03/2021	2021021202190416207265
24/01/2021	24/01/2021 a 22/02/2021	2021012402354396128696
05/01/2021	05/01/2021 a 03/02/2021	2021010503510300289337
17/12/2020	17/12/2020 a 15/01/2021	2020121703280707592592

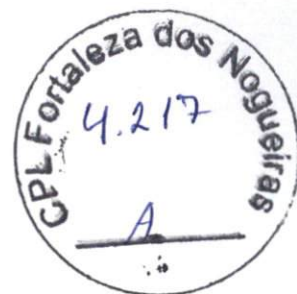


Resultado da consulta em 29/11/2022 13:20:05

Voltar



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: QUALLY FARMA HOSPITALAR LTDA
CNPJ: 10.749.855/0001-73

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 13:22:31 do dia 29/11/2022 <hora e data de Brasília>.

Válida até 28/05/2023.

Código de controle da certidão: **9C79.5501.5C8E.0267**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

**QUALLY FARMA HOSPITALAR LTDA**

CNPJ: 10.749.855/0001-73 IE: 12.550.495-0

Rua 21, N-12, QUADRA 256 LOTE 12, Bairro Santo Amaro

Balsas - MA CEP: 65800-000 (99) 3541-4186 (99) 3541-9393

PROPOSTA DE PREÇOS**A/C Sr. PREGOEIRO(a) DA PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA DOS NOGUEIRAS - MA.**

PROCESSO ADMINISTRATIVO 00.077/2022

PREGÃO ELETRÔNICO SRP N.º 028/2022

TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM

DATA: 08/12/2022.

HORÁRIO: 08h31min

OBJETO: Registro de preços para eventual e futura contratação de empresa para o fornecimento de equipamentos, instrumentos e insumos hospitalares, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Fortaleza dos Nogueiras - MA.

PROPONENTE:

NOME DA EMPRESA: QUALLY FARMA HOSPITALAR LTDA;

CNPJ Nº: 10.749.855/0001-73

ENDEREÇO: RUA 21 QD: 256 LT: 12 - BAIRRO: SANTO AMARO - CEP: 65.800-000 - BALSAS - MA

ELETRÔNICO: licitacao@quallyfarma.com.br

TELEFONE: 99-3541 9393 - ENDEREÇO

ESPECIFICAÇÃO/PREÇOS

ITEM	DESCRIÇÃO	QTD	UNID.	MARCA	MODELO	V. UNIT.	V.TOTAL	V. P/ EXTENSO
22	FOCO 4 LEDS COM BATERIA RECARREGÁVEL DE SISTEMA DE EMERGÊNCIA FL2000 TLD 24X24 E-MEDPEJ. CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS: SISTEMA DE ILUMINAÇÃO 2 CÚPULAS DE 24 LED'S X 24 LED'S. LUMINAÇÃO TOTAL DE 140.000 LUX POR CÚPULA, TOTALIZANDO 280.000 LUX. CONTROLE POR PAINEL COM TECLAS E INDICADORES DE INTENSIDADE COM CINCO NÍVEIS DE AJUSTE. MÓDULO DE EMERGÊNCIA INTEGRADO AO EQUIPAMENTO OU GABINETE PRINCIPAL COM BATERIA DE CHUMBO ÁCIDO ESTACIONÁRIA DE 12V COM AUTONOMIA MÍNIMA DE ATÉ 03 HORAS COM A LUZ NA INTENSIDADE MÁXIMA. ALIMENTAÇÃO FULL-RANGE (TODA A FAIXA) DE 110V A 230V +- 10% 50/60HZ	2	UND	MEDPEJ	FL - 2000 - Reg. Anvisa: 80127840015	R\$ 85.961,70	R\$ 171.923,40	Cento e setenta e um mil, novecentos e vinte e três reais e quarenta centavos 4.218



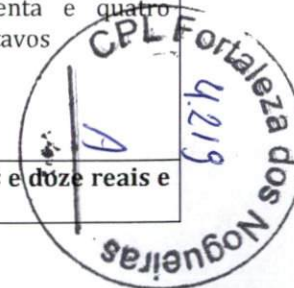
QUALLY FARMA HOSPITALAR LTDA

CNPJ: 10.749.855/0001-73 IE: 12.550.495-0

Rua 21, N-12, QUADRA 256 LOTE 12, Bairro Santo Amaro

Balsas - MA CEP: 65800-000 (99) 3541-4186 (99) 3541-9393

28	AUTOCLAVE HORIZONTAL CAPACIDADE 100 LITROS, COMANDO: CONTROLADOR MICROPROCESSADO PHA-08 CAPACIDADE NOMINAL DA CÂMARA: 100 LITROS DIMENSÕES INTERNAS (DXP): 40X80 CM DIMENSÕES EXTERNAS APROXIMADAS (AXLXP): 165X65X125 CM TIPO/NÚMERO DE PORTAS: 1 (UMA) PORTA VOLANTE CENTRAL (1P/VC) POTÊNCIA: 11KW TENSÃO: 220 V TRIFÁSICO FUNCIONAMENTO: ATRAVÉS DE GERADOR ELÉTRICO ACOPLADO.SECAGEM: BOMBA DE VÁCUO DE ¾ HP 220/380V 60HZ TRIFÁSICA INSTRUMENTOS: MANOVACUÔMETRO INDICATIVO PARA PRESSÃO E VÁCUO NA CÂMARA INTERNA COM 8 PROGRAMAS DE ESTERILIZAÇÃO PRÉ DEFINIDOS, TAIS COMO: PACOTES; INSTRUMENTAIS; LÍQUIDOS/VIDRARIA; TERMO SENSÍVEIS; TESTE DE BOWIE DICK E CICLO FLASH, DISPLAY (L.C.D.). CHAVE GERAL INTERRUPTORA COM LÂMPADA PILOTO; CONTROLADOR DIGITAL MICROPROCESSADO COM TECLADO PARA SELEÇÃO DOS CICLOS;MANÔMETRO INDICATIVO DE PRESSÃO NA CÂMARA EXTERNA;MANOVACUÔMETRO INDICATIVO DE PRESSÃO E VÁCUO NA CÂMARA INTERNA;IMPRESSORA:FECHAMENTO HERMÉTICO.TRAVA DE SEGURANÇA MECÂNICA, VÁLVULAS DE SEGURANÇA. VÁLVULA MANUAL.	1	UND	ONIX	OHFV TOUCH - Reg. Anvisa: 81559170001	R\$ 156.476,45	R\$ 156.476,45	Cento e cinquenta e seis mil, quatrocentos e setenta e seis reais e quarenta e cinco centavos
120	VENTILADOR PULMONAR DE TRANSPORTE (PÓRTATIL) VENTILADOR PULMONAR AVANÇADO E COMPLETO PARA TRANSPORTE E EMERGÊNCIA. MONITOR MAIOR QUE 7" SENSÍVEL AO TOQUE PARA FÁCIL VISUALIZAÇÃO E CONTROLE INTUITIVO. VÁRIOS MODOS VENTILATÓRIOS, DOS TRADICIONAIS AOS DE DUPLO CONTROLE. MECÂNICAS VENTILATÓRIAS DE RESISTÊNCIA, COMPLACÊNCIA E AUTOPEEP. AMPLA FAIXA DE AJUSTE DA CONCENTRAÇÃO DE OXIGÊNIO, DE 40 A 100%. BATERIA INTERNA SUFICIENTE PARA TODOS OS CASOS, ATÉ 15 HORAS DE AUTONOMIA. MODOS VENTILATÓRIOS: ADULTO / PEDIÁTRICO E NEONATAL	2	UND	VENT-LOGOS	VPL 4000P - Reg. Anvisa: 80015660004	R\$ 78.556,47	R\$ 157.112,94	Cento e cinquenta e sete mil, cento e doze reais e noventa e quatro centavos
VALOR TOTAL GLOBAL		R\$ 485.512,79 (Quatrocentos e oitenta e cinco mil, quinhentos e doze reais e setenta e nove centavos)						





QUALLY FARMA HOSPITALAR LTDA

CNPJ: 10.749.855/0001-73 IE: 12.550.495-0

Rua 21, N-12, QUADRA 256 LOTE 12, Bairro Santo Amaro

Balsas - MA CEP: 65800-000 (99) 3541-4186 (99) 3541-9393

O valor total dessa proposta é de R\$ 485.512,79 (Quatrocentos e oitenta e cinco mil, quinhentos e doze reais e setenta e nove centavos)

Dados Comerciais:

Banco: 001 - Banco do Brasil

Conta: 45.787-6

Agencia: 0895-8

Validade da proposta: 60 (sessenta) dias a partir do dia do certame.

Prazo de entrega: Até 15 (quinze) dias.

Prazo de garantia: 1 (um) ano contra defeitos de fabricação.

Observações:

"A EMPRESA: QUALLY FARMA HOSPITALAR LTDA DECLARA QUE:

1 - ESTÃO INCLUSAS NO VALOR COTADO TODAS AS DESPESAS COM MÃO DE OBRA E, BEM COMO, TODOS OS TRIBUTOS E ENCARGOS FISCAIS, SOCIAIS, TRABALHISTAS, PREVIDENCIÁRIOS E COMERCIAIS E, AINDA, OS GASTOS COM TRANSPORTE E ACONDICIONAMENTO DOS PRODUTOS EM EMBALAGENS ADEQUADAS.

2 - SE COMPROMETE A ENTREGAR OS EQUIPAMENTOS NO MUNICÍPIO DE FORTALEZA DOS NOGUEIRAS - MA EM LOCAL INDICADO PELA SECRETARIA MUNICIPAL SOLICITANTE, NO PRAZO DE ATÉ 15 DIAS, CONTADOS DA EMISSÃO DA ORDEM DE FORNECIMENTO, CONFORME O TERMO DE REFERÊNCIA (ANEXO I DO EDITAL) SEM CUSTOS ADICIONAIS E INDEPENDENTES DA QUANTIDADE.

Balsas - MA, 07 de Dezembro de 2022.



Qually Farma Hospitalar Ltda.
Rua 21 nº 12 Qd. 256 Lt. 12 Santo Amaro
Cep: 65.800-000 Balsas/MA
CNPJ: 10.749.855/0001-73

Benedito Martins Rocha

RG 0001.09023699-6 SSP/MA CPF - 147.468.753-91

e ou Ana Lucia Martins Rocha

RG. 05.131.678.2014-5 CPF - 637.086.043-34

Sócios administradores



FOCO DE TETO LED

REGISTRO ANVISA Nr. 80127840015



• Interface moderna com informações claras e comandos intuitivos, normalizados. Estrutura robusta construída em aço com tratamento anti ferrugem, pintura epóxi a 250°C e carenagens com acabamento em poliestireno de alto impacto. Possui articulação com movimentos suaves para posicionar a cúpula e partes do equipamento.

Sistema de iluminação uniforme com LEDs potentes e eficientes, distribuídos de modo que proporcione ao usuário um equipamento completo e capaz de atingir a utilização esperada para sua aplicação profissional, sem causar sombras pela interposição de raios ou por interferência do usuário.

Vida útil prevista para os LEDs de 60 000 horas e baixíssimo consumo.

Cúpula com distância de trabalho (profundidade) entre 500 mm e 1500 mm.

Ajuste e centralização do feixe de luz através da empunhadeira que é removível e autoclavável permitindo maior higienização e assepsia.

Especificações Técnicas

- Tensão de alimentação: 110 – 230 V c.a. 50/60 Hz.
- Potência máxima: 220 VA / 220 W.
- Fusíveis de proteção (alimentação): 2X Fusíveis de vidro 5X20 mm T 5AL, 250 V.
- Fusível de proteção (bateria): 1X Fusível de vidro 6,3X32 mm F 15A, 250V.
- Tipo de equipamento: fixo instalado permanentemente no teto.
- Modo de operação: contínuo.
- Diâmetro do feixe de luz: ajustável na faixa 110 mm - 250 mm.
- Índice de reprodução de cor Ra: ≥ 95.
- Índice específico R9: >73.
- Vida útil prevista para os LEDs: 60.000 horas.
- Articulação horizontal do braço giratório: 360°.
- Empunhadeira de silicone removível e autoclavável.
- Normas aplicadas: ABNT NBR IEC 60601-1: 2010 + Emenda 1: 2016 / ABNT NBR IEC 60601-1-2: 2010 / ABNT NBR IEC 60601-1-6: 2011 / ABNT NBR IEC 60601-1-9: 2010 / ABNT NBR IEC 60601-2-41: 2014 / CISPR II: 2009 / IEC 61000-4-2: 2008 / IEC 61000-4-3: 2010 / IEC 61000-4-4: 2012 / IEC 61000-4-5: 2005 / IEC 61000-4-6: 2008 / IEC 61000-4-8: 2009 / IEC 61000-4-11: 2004 / IEC 61000-3-2: 2009 / IEC 61000-3-3: 2008.

Acessórios

Cúpula 390 mm com 12 LEDs e iluminância de 100 000 lx
Cúpula 515 mm com 24 LEDs e iluminância de 160 000 lx
Cúpula 675 mm com 48 LEDs e iluminância de 160 000 lx
Cúpula 780 mm com 96 LEDs e iluminância de 160 000 lx
Luz com LEDs verdes auxiliares

*Módulo de Emergência integrado com bateria 12V X 18Ah e autonomia prevista de 180 minutos

*Módulo de Emergência integrado com bateria 12V X 50Ah e autonomia prevista de 360 minutos

Controle Display TFT (01 ou 02 por equipamento): Tela colorida com touch screen (tela sensível ao toque), 20 níveis para ajuste da iluminância principal (de 5 a 100%), ajuste do brilho do display, relógio, indicação para o nível de carga da bateria e para a falta de energia, temperatura de cor (3900 – 5400 Kelvins) com nove níveis de ajuste, idiomas em português, inglês e espanhol

Controle membrana (01 ou 02 por equipamento): 05 (cinco) níveis para ajuste da iluminância; temperatura de cor 4650 K

Braço articulável de 360°

Braço articulável de 360° Cúpula

Câmera de vídeo

Suporte para câmera de vídeo

Suporte para Monitor de vídeo

O - opcional / A - aplicável

*Conforme a quantidade de LEDs, a autonomia da bateria poderá sofrer alteração

Modelos LED	Braço	Cúpula	Luminosidade Aproximada (lx - 100%)
FL 2000 TLP 3	01	01	31000 LUX
FL 2000 TLP 5	01	01	43000 LUX
FL 2000 TLP 7	01	01	55000 LUX
FL 2000 TLP 9	01	01	67000 LUX
FL 2000 TLD 12 E	01	01	100000 LUX
FL 2000 TLD 24 E	01	01	160000 LUX
FL 2000 TLM 12	01	01	100000 LUX
FL 2000 TLM 12 E	01	01	100000 LUX
FL 2000 TLM 24	01	01	160000 LUX
FL 2000 TLM 24 E	01	01	160000 LUX
FL 2000 TLD 12X12 E	02	02	200000 LUX
FL 2000 TLD 12X24 E	02	02	260000 LUX
FL 2000 TLD 24X24 E	02	02	320000 LUX
FL 2000 TLM 12X12	02	02	200000 LUX
FL 2000 TLM 12X12 E	02	02	200000 LUX
FL 2000 TLM 12X24	02	02	260000 LUX
FL 2000 TLM 12X24 E	02	02	260000 LUX
FL 2000 TLM 24X24	02	02	320000 LUX
FL 2000 TLM 24X24 E	02	02	320000 LUX

MEDPEJ
porque saúde é fundamental

MEDPEJ EQUIPAMENTOS MÉDICOS

Rua Campinas, 2248 • Vila Elisa • CEP 14075-070 • Ribeirão Preto • SP

medpej@medpej.com.br • www.medpej.com.br

Tel: (16) 3238.0300

ISO
9001

ISO
13485



N
INMETRO



AUTOCLAVE OHFV

CONTROLADOR TOUCH

APLICAÇÃO

Autoclave Onix foi desenvolvida para atender rigorosos processos de esterilização, podendo esterilizar e secar materiais de densidade como roupas cirúrgicas, instrumentais e utensílios empacotados ou não, vidros, luvas, seringas, borrachas, líquidos entre outros, necessárias principalmente em laboratórios de controle de qualidade com programa específico para teste Bowie & Dick e Leak Test. Indicado para uso em hospitais, clínicas médicas, laboratórios de análise clínica e laboratórios para controle de qualidade.

Utiliza vapor saturado de água sob pressão com fase de condicionamento da carga com remoção de ar através de pulsos de vácuo e pressão de vapor e secagem sob vácuo.



TABELA DE CARACTERÍSTICAS PRINCIPAIS - AUTOCLAVE LINHA OHFV-TOUCH

CAPACIDADE		100 LITROS		150 LITROS		200 LITROS		250 LITROS		360 LITROS		525 LITROS		700 LITROS	
BARREIRA		NÃO	SIM	NÃO	SIM	NÃO	SIM	NÃO	SIM	NÃO	SIM	NÃO	SIM	NÃO	SIM
PORTAS		1 PORTA	2 PORTAS	1 PORTA	2 PORTAS	1 PORTA	2 PORTAS	1 PORTA	2 PORTAS	1 PORTA	2 PORTAS	1 PORTA	2 PORTAS	1 PORTA	2 PORTAS
MODELO - GERADOR COM AQUECIMENTO ELÉTRICO		OHFV-SA100ET	OHFV-BA100ET	OHFV-SA150ET	OHFV-BA150ET	OHFV-SA200ET	OHFV-BA200ET	OHFV-SA250ET	OHFV-BA250ET	OHFV-SA360ET	OHFV-BA360ET	OHFV-SA525ET	OHFV-BA525ET	OHFV-SA725ET	OHFV-BA725ET
POTÊNCIA - GERADOR		9000W (1x 9000W)		12000W (2x 6000W)		18000W (2x 9000W)		24000W (2x 12000W)		32000W (2x 16000W)		36000W (3x 12000W)		48000W (3x 16000W)	
CONSUMO - GERADOR		8 a 16 L/h de água		10 a 20 L/h de água		12 a 25 L/h de água		14 a 28 L/h de água		16 a 32 L/h de água		18 a 36 L/h de água		20 a 40 L/h de água	
POTÊNCIA TOTAL		11 kW		14 kW		21 kW		27 kW		35 kW		40 kW		53 kW	
TENSÃO - FREQUENCIA		220 ou 380 V - 60Hz		220 ou 380 V - 60Hz		220 ou 380 V - 60Hz		220 ou 380 V - 60Hz		220 ou 380 V - 60Hz		220 ou 380 V - 60Hz		220 ou 380 V - 60Hz	
BOMBA DE VÁCUO	PRESSÃO DA ÁGUA	0,2 a 2 bar		0,2 a 2 bar		0,2 a 2 bar		0,2 a 2 bar		0,2 a 2 bar		0,2 a 2 bar		0,2 a 2 bar	
	MANGUEIRA	Ø 1/2"		Ø 1/2"		Ø 1/2"		Ø 1/2"		Ø 1/2"		Ø 1/2"		Ø 1/2"	
	CONSUMO	50 a 100 L/h de água		50 a 100 L/h de água		80 a 150 L/h de água		80 a 150 L/h de água		80 a 150 L/h de água		100 a 200 L/h de água		100 a 200 L/h de água	
CONEXÃO DRENO - ESGOTO		1/2" BSP		1/2" BSP		1" BSP		1" BSP		1" BSP		1" BSP		1" BSP	
AR COMPRIMIDO	PRESSÃO	5 a 6 bar		5 a 6 bar		5 a 6 bar		5 a 6 bar		5 a 6 bar		5 a 6 bar		5 a 6 bar	
	TUBO	Ø 6mm		Ø 6mm		Ø 6mm		Ø 6mm		Ø 6mm		Ø 6mm		Ø 6mm	
	CONSUMO	5 a 20 L/h de ar		5 a 20 L/h de ar		5 a 20 L/h de ar		5 a 20 L/h de ar		8 a 25 L/h de ar		8 a 25 L/h de ar		8 a 25 L/h de ar	
DIMENSÃO	INTERNA (LxAxC)	41x41x63cm		41x41x95cm		46x46x100cm		46x46x120cm		46x66x120cm		66x66x120cm		66x66x160cm	
	EXTERNA (LxAxC)	80x173x 82,5cm	80x173x 93cm	80x173x 117,5cm	80x173x 128cm	90x173x 125cm	90x173x 138cm	90x173x 145cm	90x173x 158cm	90x193x 145cm	90x193x 158cm	110x193x 145cm	110x193x 158cm	110x193x 185cm	110x193x 198cm
	EMBALAGEM (LxAxC)	90x190x110cm		90x190x145cm		100x190x150cm		100x180x170cm		100x200x170cm		120x200x170cm		120x200x210cm	
PESO	SEM EMBALAGEM	400	475	465	545	575	660	625	710	750	855	855	975	985	1110
	COM EMBALAGEM	470	545	555	635	670	755	725	810	855	960	965	1085	1105	1230
MODELO - AQUECIMENTO POR VAPOR DE REDE		OHFV-SA100VT	OHFV-BA100VT	OHFV-SA150VT	OHFV-BA150VT	OHFV-SA200VT	OHFV-BA200VT	OHFV-SA250VT	OHFV-BA250VT	OHFV-SA360VT	OHFV-BA360VT	OHFV-SA525VT	OHFV-BA525VT	OHFV-SA725VT	OHFV-BA725VT
PRESSÃO - VAPOR		2,8 a 3,0 bar		2,8 a 3,0 bar		2,8 a 3,0 bar		2,8 a 3,0 bar		2,8 a 3,0 bar		2,8 a 3,0 bar		2,8 a 3,0 bar	
CONSUMO - VAPOR		6,5 a 13 kg/h		8,5 a 17 kg/h		8,5 a 20 kg/h		10 a 30 kg/h		12 a 40 kg/h		12 a 50 kg/h		12 a 50 kg/h	
CONEXÃO - VAPOR		1/2" BSP		1/2" BSP		1/2" BSP		1/2" BSP		1/2" BSP		1/2" BSP		1/2" BSP	
POTÊNCIA TOTAL		2 kW		2 kW		3 kW		3 kW		3 kW		4 kW		5 kW	



CARACTERÍSTICAS PRINCIPAIS

A linha de autoclaves Onix permite a configuração do equipamento no momento da compra, buscando a melhor adequação do equipamento às necessidades de cada usuário.

Os parâmetros de esterilização e processo são acessíveis e facilmente configuráveis pelo usuário através da interface do comando com utilização de senha.

O sistema de porta com movimentação vertical, acionamento automático e ausência de esforço físico.

O equipamento pode ser configurado com porta simples ou dupla porta para instalação em barreira sanitária.

Câmara de esterilização dupla (CE e CI) em formato retangular, com entrada para luvas de validação.

Toda a tubulação existente é em latão bronze e aço inoxidável AISI 316 (opcionalmente totalmente em aço inox).

Opcionalmente fornecida para Hermeticidade Biológica com nível de hermeticidade ISO 5.

PAINEL DE COMANDO E CONTROLE

1 Painel de operação disposto na lateral com altura que facilita visualização e operação do lado de carregamento do esterilizador, contendo a interface do comando em Display Touch Screen de 7 polegadas microprocessado, chave liga/desliga da alimentação elétrica do esterilizador, botão de emergência, manovacuômetro para leitura de vácuo e pressão da câmara interna e manômetro para acompanhamento da pressão na câmara externa e manômetro para leitura da pressão da rede, todos com glicerina. O painel pode conter ainda a impressora térmica opcional.

2 Painel do lado de descarga, no caso de equipamento com dupla porta, também disposto na lateral contém interface digital com botões para abertura da porta e manovacuômetro com glicerina para leitura de vácuo e pressão na câmara interna.

3 Painel elétrico localizado na lateral do equipamento e de fácil acesso para manutenção.

Fonte de alimentação estabilizada e com sistema de saída de baixa tensão (24 VCC).

4 Comando eletrônico automático, microprocessado com Display Touch Screen com indicação completa das fases do ciclo de esterilização, programação e estado dos componentes internos para auxílio da manutenção.

As rotinas são indicadas diretamente no display.

Leitura digital da pressão na câmara externa.

Leitura digital do tempo crescente durante o aquecimento.

Leitura digital do tempo decrescente de homogeneização.

Leitura digital do tempo decrescente de esterilização durante a fase de esterilização.

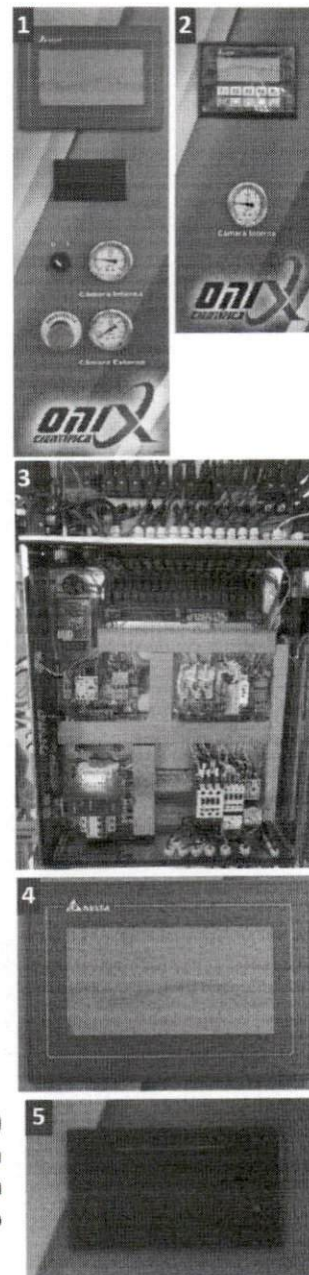
Leitura digital do tempo decrescente de secagem durante a fase de secagem.

Exibição de mensagens sobre o fim de ciclo e pronto para novo ciclo.

Interface através de teclado no Display Touch Screen para a seleção de parâmetros de processo e entrada de dados na programação dos ciclos. O comando permite a configuração dos parâmetros do ciclo através de senha de acesso.

5 Impressora térmica de 40 colunas instalada **opcionalmente** no painel frontal do esterilizador, para registro e documentação do processo de esterilização, assim como data, hora, lote, número do equipamento, ciclo selecionado, fases do ciclo, temperatura com intervalo de 1 minuto e pressão da câmara interna durante todas as fases do processo de esterilização com intervalo de 1 minuto, indicação de fim de ciclo ou ciclo abortado e local para assinatura do operador e supervisor da unidade.

Controle de temperatura na câmara interna através de 1 sensor (termoresistência) PT-100 classe A que está localizado junto ao dreno de eliminação de condensado da câmara interna. Um segundo sensor PT-100 **opcional** poderá ser localizado dentro da carga a ser processada. Neste caso, o comando permitirá a definição deste sensor ou do colocado junto ao dreno, como o responsável pelo controle do ciclo.





CONSTRUÇÃO

1 Câmara dupla com formato retangular, construída em dupla parede sendo denominada de câmara interna e câmara externa, formando o corpo principal da autoclave.

2 A câmara interna é construída em aço inoxidável AISI 316L com polimento sanitário brilhante.

A câmara externa é construída em aço inoxidável AISI 304 ou AISI 316L. A câmara é testada com pressão hidrostática igual a 1,5 vezes a pressão de projeto.

O isolamento térmico do conjunto é montado com uma camada de lã de rocha revestida com chapa de aço inoxidável AISI 430 ou AISI 304 polido.

O conjunto é dimensionado para suportar as seguintes pressões, conforme norma ASME, seção VIII, divisão I:

- Pressão de trabalho até 2,5 kgf/cm²;
- Pressão de teste hidrostático de 3,75 kgf/cm², para ambas as câmaras.

A tubulação é montada e em aço inoxidável AISI 304 ou 316, latão, bronze e cobre.

(opcionalmente totalmente em aço inox).

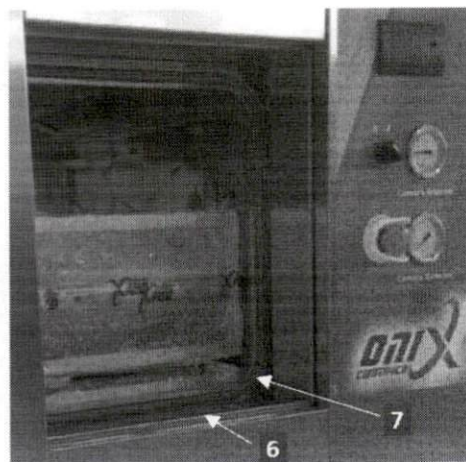
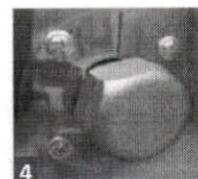
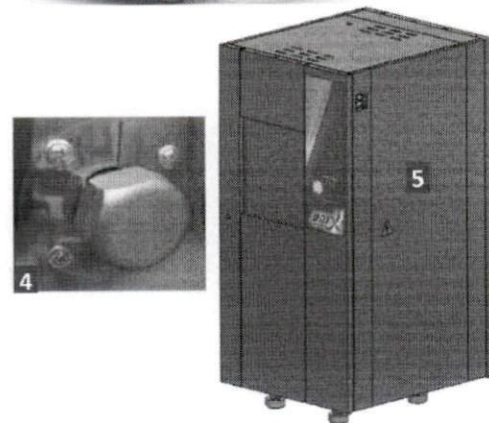
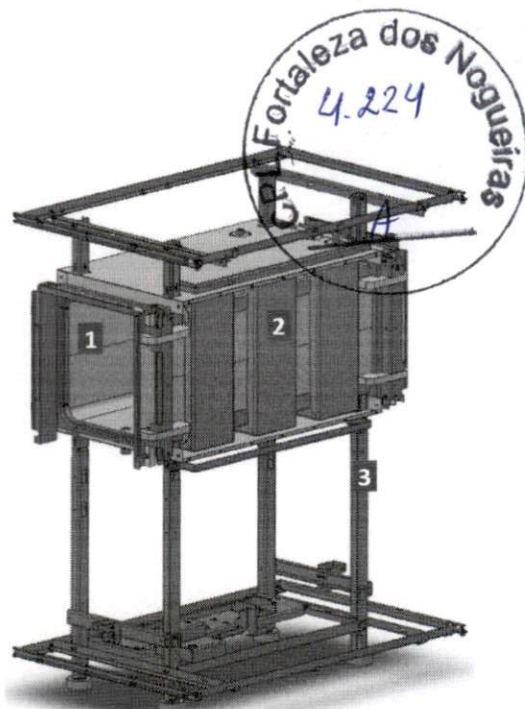
3 O cavalete estrutural da câmara de esterilização é construído em aço inoxidável AISI304, com pés reguláveis que permitem o nivelamento do conjunto.

4 A entrada de acesso para sensores para coleta de dados de validação é com rosca de 1" BSP, e está localizada na lateral da câmara de esterilização.

5 O gabinete da autoclave é totalmente fabricado em chapa de aço inox com acabamento escovado, o sistema de montagem do conjunto oferece duplo fechamento no lado de descarga do material para hermeticidade biológica nos equipamentos de barreira e fácil acesso a manutenção, devido a abertura total das chapas frontais através de dobradiças pivotante. O fechamento lateral e superior também oferece praticidade de remoção, basta posicionar aos suportes fixados da estrutura do gabinete.

6 A portas do tipo guilhotina, com abertura e fechamento vertical através de acionamento no teclado no painel de comando. A movimentação das portas é feita pela ação de um cilindro pneumático central, com dispositivo antiesmagamento e com esforço de fechamento calibrado. A porta tem a parte interna construída em chapa de aço inoxidável AISI 316L com acabamento polido sanitário, reforço estrutural em aço inox AISI304, isolamento interno com manta lã de rocha que garante temperatura externa da porta inferior a 50°C, e chapa externa em aço inoxidável AISI 430 ou AISI 304 com acabamento escovado. O equipamento pode ser fornecido com porta simples ou dupla porta para instalação em barreira sanitária. Os sensores tipo fim de curso posicionado no interior da porta permite ao sistema de controle determinar se a porta está fechada. O sistema de travamento mecânico impede a abertura simultânea das portas nos de barreira e quando a autoclave estiver em processo.

7 A vedação é através de guarnição de silicone com formado tubular redondo, ativada por pressão de ar comprimido, que mantém a vedação da porta durante o processo de esterilização. A guarnição alojada em uma canaleta com a superfície que faceia a porta retificada para melhor ajuste é movimentada pela pressão do ar comprimido no fechamento e pela ação de vácuo na abertura da porta.





CICLOS DE ESTERILIZAÇÃO

A programação do CLP permite controlar totalmente o ciclo de esterilização, possibilitando alteração dos parâmetros de ciclo assim como a visualização de todo o processo realizado compreendendo as seguintes fases:

1. Pré Vácuo Pulsante (Acondicionamento).

Nesta fase aplicamos pulsos de vácuo na câmara interna, seguido de pressão. Este processo se repete de 3 vezes, com possibilidade de adicionar pulsos extra.

2. Aquecimento

Nesta fase, o equipamento aguarda que a câmara interna atinja a temperatura de trabalho definida, através do sensor de temperatura PT100. Somente quando este valor da temperatura for atingido é que se inicia a fase de homogeneização.

3. Homogeneização

Nesta fase, é mantida pôr um determinado tempo a temperatura programada para que haja uma homogeneização completa na câmara interna.

4. Esterilização

Nesta fase, é mantida pôr um determinado tempo de exposição a temperatura programada para câmara interna.

5. Resfriamento

Nesta fase é feito a resfriamento pôr um tempo determinado.

6. Secagem

Nesta fase é feito vácuo pôr um tempo determinado, para secagem dos materiais e utensílios esterilizados.

7. Aguarde a Aeração

Nesta fase o equipamento aguarda a quebra do vácuo, através de ar na câmara de esterilização.

A autoclave disponibiliza até 20 ciclos de trabalho pré-ajustados, incluindo LEAK TEST, conforme relação abaixo:

CICLO N°	PRESSÃO CÂMARA EXTERNA	PRESSÃO CÂMARA INTERNA	TEMPERATURA ESTERILIZAÇÃO	CICLO PRÉ-VÁCUO (PRESSÃO)	CICLO PRÉ-VÁCUO (VÁCUO)	TEMPO DE HOMOGENIZAÇÃO	TEMPO DE ESTERILIZAÇÃO	TEMPO DE DESPRESSURIZAÇÃO	TEMPO DE RESFRIAMENTO	TEMPO DE SECAGEM	HABILITAR PRÉ-VÁCUO
1- PACOTES	2.50 bar	2.20 bar	134 °C	0.9 bar	-0.7 bar	2 min	7 min	2 min	0	20 min	SIM
2- CX PEQUENAS	2.50 bar	2.20 bar	134 °C	0.9 bar	-0.7 bar	2 min	10 min	2 min	0	20 min	SIM
3- CX GRANDES	2.50 bar	2.20 bar	134 °C	0.9 bar	-0.7 bar	2 min	10 min	2 min	0	30 min	SIM
4- BOWE DICK	2.50 bar	2.20 bar	134 °C	0.9 bar	-0.7 bar	2 min	03:30 min	2 min	0	4 min	SIM
5- FLASH	2.50 bar	2.20 bar	134 °C	0.9 bar	-0.7 bar	2 min	5 min	2 min	0	5 min	SIM
6- BORRACHAS	2.50 bar	2.20 bar	134 °C	0.9 bar	-0.7 bar	2 min	8 min	2 min	0	15 min	SIM
7- LÍQUIDOS	1.50 bar	1.20 bar	121 °C	0	0	5 min	30 min	5 min	0	0	NÃO
8- M. SENSÍVEIS	1.50 bar	1.20 bar	121 °C	0.9 bar	-0.7 bar	2 min	20 min	2 min	0	10 min	SIM
9- VIDRARIAS	1.50 bar	1.20 bar	121 °C	0.9 bar	-0.7 bar	2 min	20 min	2 min	0	10 min	SIM
10- USUÁRIO 1	2.50 bar	2.20 bar	134 °C	0.9 bar	-0.7 bar	2 min	4 min	2 min	0	4 min	SIM

Todos os ciclos permitem alteração e programação do usuário através de senha, conforme faixas indicadas abaixo:

Pré-Vácuo (acondicionamento)

Número de pulsos de vácuo e vapor entre 1 e 9 pulsos;
Pressão do pulso de vácuo entre - 0,01 a -0,99bar relativo;
Pressão de vapor no pulso de pressão 1 e 1,8 bar relativo;

Homogeneização

Tempo de exposição entre 0 e 99 min;

Esterilização

Temperatura de processo entre 105°C e 135°C, com variação e controle de grau em grau;
Tempo de exposição entre 0 e 99 min;

Resfriamento

Tempo de exposição entre 0 e 99 min;

Despressurização e Secagem

Tempo de exposição entre 0 e 99 min;

Leak Test

- Tempo de Esterilização: 05:00
- Tempo Leak Test: 10:00
- Pressão Leak Test: -0,70 bar
- Variação Pressão: -0,04 bar



SEGURANÇA

A autoclave dispõe diversos dispositivos de segurança conforme segue abaixo:

- 1** Válvula de segurança calibrada com dispositivo de limpeza e verificação de funcionamento.
- 2** Botão de emergência com proteção no painel do equipamento para desligamento imediato do esterilizador e despressurização da câmara de esterilização.
- 3** Porta com sistema anti-esmagamento, que interrompe a movimentação da porta caso ela esteja obstruída.

Início do ciclo apenas na presença de pressão de vapor no gerador ou rede.

Impossibilidade de abertura das portas após o início do ciclo e na presença de pressão de vapor na câmara interna.

Impossibilidade de abertura simultânea das duas portas pelo operador (no caso de esterilizadores de barreira);

Interrupção do ciclo na ausência da temperatura definida para o ciclo na câmara interna.

Na falta de energia elétrica mantém o travamento das portas até a liberação da pressão de vapor da câmara interna.

Sistema de alarme para falha de aquecimento e temperatura baixa de esterilização.



COMPONENTES

1 Sistema de vácuo dimensionado para atender o disposto da ABNT NBR 11816, através de bomba de vácuo tipo monobloco com anel de água. O sistema é responsável pelos pulsos de vácuo no condicionamento inicial da carga e na secagem final.

Alimentação de vapor com possibilidade de suprimento duplo de vapor, com alimentação pela caldeira central e através de gerador elétrico incorporado, quando solicitado.

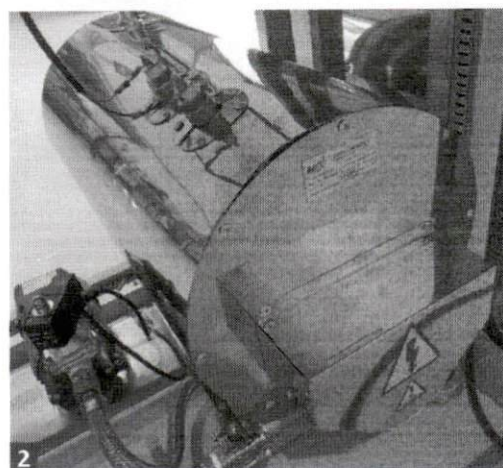
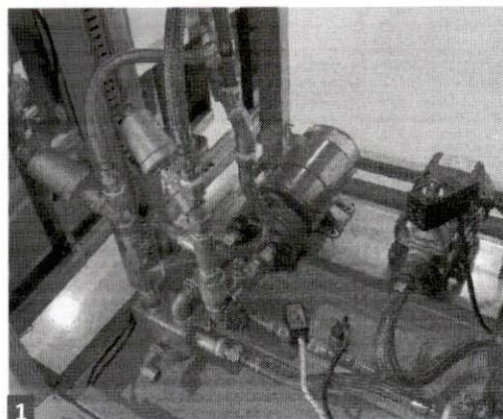
2 Gerador de vapor é construído conforme normas ASME— seção VIII, divisão I, em aço inoxidável AISI 304 (opcionalmente AISI 316) com abastecimento automático através de bomba centrífuga de água. O gerador possui isolamento térmico através de manta de lã de rocha e chapa externa em aço inox. O Gerador possui dispositivo de drenagem através de registro esfera, o controle de nível de água é controlado por condutividade através de eletrodos, com leitura de níveis alto e baixo que comandam a alimentação de água e o nível de segurança cortando a alimentação elétrica das resistências na falta de água. O gerador é fornecido com resistência tubular blindada em aço inoxidável AISI 316.

Compressor de ar: item opcional montado fora da estrutura do equipamento. O compressor possui reservatório de 25 litros de capacidade e fornece ar comprimido na vazão de 120 litros por minuto e pressão de 7,0 kgf/cm².

Tensão de alimentação elétrica de 220 V - 60 Hz.

Entrada de ar limpo para aeração, através de filtro bacteriológico hidrófobo com eficiência de 99,9997% de 0,22 um, substituível, conforme NBR ISO 17665-1.

Alimentação elétrica: Trifásica, 220 ou 380 V, 60 Hz.



ENGENHARIA E INSTALAÇÃO

Dreno (esgoto)

A linha de drenagem deve ser em tubo de metal, independente do esgoto predial e conectada a caixa de passagem externa. Na ligação do dreno da autoclave com a linha de esgoto predial o ponto deve ficar com altura máxima de 10cm acima do piso.

Eletricidade

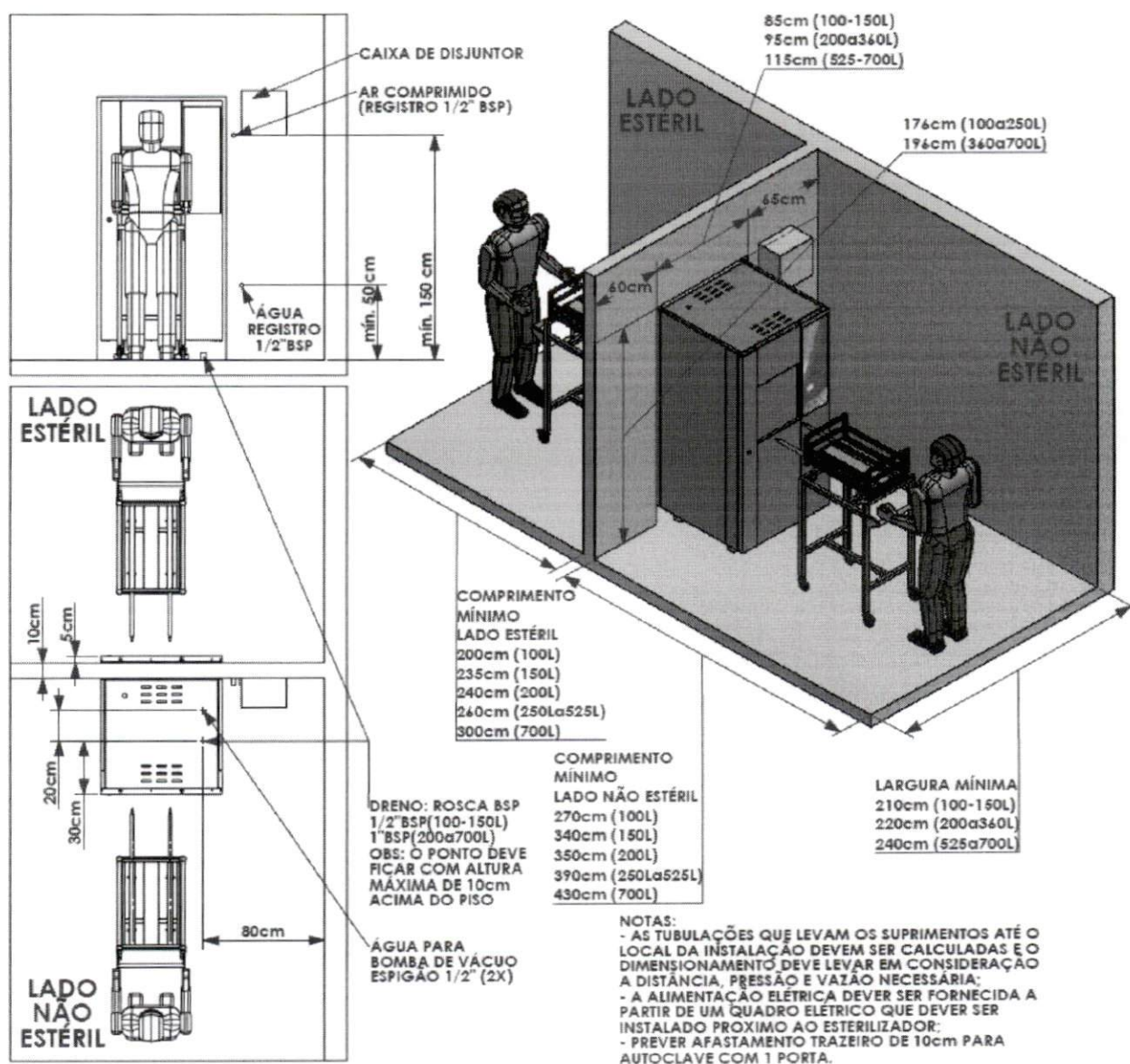
O quadro elétrico deve possuir proteção por disjuntores, para cada elemento de carga independentemente. O quadro deve localizar-se próximo a autoclave e a tensão de alimentação não pode variar $\pm 5\%$. O circuito de aterramento deverá ser independente, livre de corrente elétrica e com impedância máxima admissível de 10 ohms.

Água

Para alimentação da bomba de vácuo a água deve ser fornecida com temperaturas entre 5°C e 15°C.

Temperaturas mais elevadas irão dificultar o processo de secagem. Recomenda-se água com dureza total de CaCO₃ abaixo de 170 mg/l, alcalinidade total de CaCO₃ até 180 mg/l, total de sólidos dissolvidos até 300 mg/l e pH entre 6,5 e 8,0.

Recomenda-se a instalação de filtro de 5 micras e manômetro para leitura de pressão na linha de abastecimento.





ACESSÓRIOS E OPCIONAIS

CARRO EXTERNO

Construído inteiramente em aço inox AISI 304.

Guia para deslizamento do carro interno até a câmara de esterilização da autoclave.

Movimentação através de quatro rodas emborrachadas antiestáticas, giratórias, sendo duas com travas.

CARRO INTERNO

Construído inteiramente em aço inox AISI 316, com acabamento polido.

Movimentação através de rodízios em inox, resistente a altas temperaturas, para deslizamento diretamente à câmara de esterilização.

OSMOSE REVERSA

Sistema de Tratamento de Água por Osmose Reversa, com capacidades de 20 e 40 litros/hora.

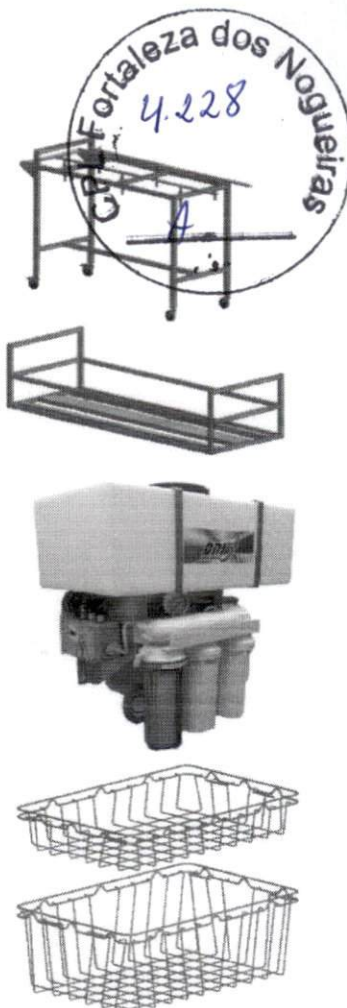
A Osmose Reversa tem o potencial de reduzir significativamente a quantidade de minerais normalmente existentes na água utilizada para geração de vapor para esterilização. Autoclaves alimentadas por Osmose Reversa estão menos expostas à corrosão e incrustações.

CESTO ARAMADO

Os cestos são fabricados em aço inoxidável e permitem total arejamento do conteúdo facilitando a secagem.

Disponíveis em 2 dimensões (G) 360x540x195e (P)360x540x100, podem ser alojados nas autoclaves conforme quantidades a seguir:

CAPACIDADE	100L	150L	200L	250L	360L	525L	700L
QUANTIDADE	1xG ou 3xP	1xG ou 3xP	2xG ou 4xP	4xG ou 8xP	6xG ou 12xP	9xG ou 18xP	12xG ou 24xP



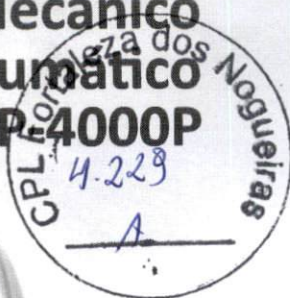
NORMAS ATENDIDAS

NBR ISO 13485	Produtos para saúde — Sistemas de gestão da qualidade — Requisitos para fins regulamentares
NBR ISO 14971	Produtos para a saúde - Aplicação de gerenciamento de risco em produtos para a saúde
NBR ISO 15223-1	Produtos para a saúde - Símbolos a serem utilizados em rótulos, rotulagem e informações a serem fornecidas de produtos para saúde - Parte I: Requisitos gerais
NR 10	Segurança em instalações e serviços em eletricidade
NR 12	Segurança no trabalho em máquinas e equipamentos
NBR 11816	Esterilização - Esterilizadores a vapor com vácuo, para produtos de saúde
NR 13	Caldeiras, Vasos de pressão, Tubulações e tanques metálicos de armazenamento
NR 15	Atividades e operações Insalubres
NBR5410	Instalações elétricas de baixa tensão
ABNT NBR 5601	Aços inoxidáveis — Classificação por composição química
ABNT NBR ISO 17665-1	Esterilização de produtos para saúde — Vapor Parte I: Requisitos para o desenvolvimento, validação e controle de rotina nos processos de esterilização de produtos para saúde
ASME, Seção VIII, Divisão I, II, III e seção I, II, V e IX	ASME Boiler and pressure vessel code (Norma ASME de caldeira e vaso de pressão)
IEC 61010-2-040	Safety requirements for electrical equipment for measurement, control, and laboratory use. Particular requirements for sterilizers and washer-disinfectors used to treat medical materials (Requisitos de segurança para equipamentos elétricos para medição, controle e uso em laboratório. Requisitos particulares para esterilizadores e lavadoras desinfectoras usadas no tratamento de materiais médicos)

REGULAMENTAÇÃO

RDC 16	Regulamento Técnico de Boas Práticas de Fabricação de Produtos Médicos e Produtos para Diagnóstico de Uso In Vitro
--------	--

Ventilador Mecânico Pneumático VLP-4000P



Reg. Anvisa: 80015660004



É um ventilador robusto e compacto, desenvolvido com tecnologia pneumática, para ventilação assistida/controlada em procedimentos de emergência e transporte intra e extra-hospitalar (CTIs e Pronto-Socorros, ambulâncias, helicópteros e embarcações), *backup* em UTIs e fisioterapia respiratória.

Oferece um sistema de nebulização durante a fase inspiratória, independente do fluxo inspiratório ajustado, ocasionando uma nebulização eficiente mesmo com utilização de baixo fluxo. Possui válvula estabilizadora de pressão interna que impede variações dos parâmetros ajustados, dispensando o uso de válvula estabilizadora externa. Possui filtro para admissão de ar ambiente;

Especificações:

- **Mecanismo:** Pneumático
- **Ciclagem:** A pressão
- **Modo ventilatório:** CMV (controlada), AMV (assistida), CMV+AMV e Manual
- **Pressão inspiratória:** De 10 a 70 cmH₂O
- **Fluxo:** De 60 L/min (FiO₂ a 100%) ou de 90 L/min (FiO₂ a 40%)
- **Frequência respiratória:** De 6 a 60 cpm
- **Tempo expiratório:** De 0,5 a 15 segundos
- **Relação I/E:** Ajustável para uma grande variedade de relações
- **FiO₂:** De 40% ou 100%
- **PEEP:** De 0 a 20 cmH₂O
- **Geradores:** De fluxo (FiO₂ a 100%) e de pressão (FiO₂ a 40%)
- **Resistência expiratória:** De 2 cmH₂O a 50 L/min
- **Válvula de segurança:** Regulada em 85 cmH₂O
- **Indicação de uso:** Pediátrico (acima de 10kg) e adulto
- **Fonte propulsora:** Oxigênio ou ar comprimido medicinal
- **Manômetro de via aérea:** De -10 a 100 cmH₂O
- **Pressão de alimentação:** De 3,5 a 5,0 kgf/cm²
- **Peso:** 1,8 kg

Fabricado por: Vent-Logos Sistemas Lógicos Ltda.

Rua Edmundo de Oliveira, 39, Santa Luiza, Vitória, ES, Brasil

CEP: 29.045-224 | Tel.: +55 (27) 3225-6594 +55 (27) 3225-3052

Email: vendas@ventlogos.com | Site: www.ventlogos.com

Estado do
Maranhão

SINTEGRA/ICMS

Consulta Pública ao Cadastro do Estado do
Maranhão

Secretaria da Fazenda



Resultado da Consulta SINTEGRA/ICMS

IDENTIFICAÇÃO

CGC: 10.749.855/0001-73 Inscrição Estadual: 12.550495-0

Razão Social: QUALLY FARMA HOSPITALAR LTDA

Regime Apuração: NORMAL

ENDEREÇO

Logradouro: RUA 21

Número: 12 Complemento: QUADRA256 LOTE 12

Bairro: SANTO AMARO

Município: BALSAS UF: MA

CEP: 65800000 DDD: Telefone: 35413526

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

CNAE 4644301 - COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E DROGAS DE
Principal: USO HUMANO

CNAEs Secundários

Código	Descrição CNAE
4651601	COMÉRCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA
4664800	COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO ODONTO-MÉDICO-HOSPITALAR; PARTES E PEÇAS
4753900	COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMÉSTICOS E EQUIPAMENTOS DE ÁUDIO E VÍDEO
4771701	COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS, SEM MANIPULAÇÃO DE FÓRMULAS
4930201	TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANÇAS, MUNICIPAL
4618401	REPRESENTANTES COMERCIAIS E AGENTES DO COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS, COSMÉTICOS E PRODUTOS DE PERFUMARIA
4639701	COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EM GERAL
4930202	TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANÇAS, INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL
4645101	COMÉRCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MÉDICO, CIRÚRGICO, HOSPITALAR E DE LABORATÓRIOS
4645103	COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS
4647801	COMÉRCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE ESCRITÓRIO E DE PAPELARIA
4649401	COMÉRCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS ELÉTRICOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO
4649404	COMÉRCIO ATACADISTA DE MÓVEIS E ARTIGOS DE COLCHOARIA
4649408	COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DOMICILIAR
4649499	COMÉRCIO ATACADISTA DE OUTROS EQUIPAMENTOS E ARTIGOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE

Situação Cadastral Vigente: HABILITADO

Data desta Situação Cadastral: 20/04/2022

OBRIGAÇÕES

NFe a 01/12/2008 - (4644301), 01/09/2009 - (4639701), 01/04/2010 - (4649401-
partir de 4649408-4649499-4651601), 01/07/2010 - (4645101-4664800-4647801),
(CNAE's): 01/10/2010 - (4618401-4649404-4645103), 18/04/2018 - (Devido emissão voluntária),

EDF a partir de: 01/01/2021, 01/10/2021,

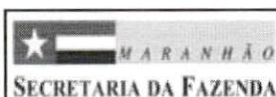
CTE a partir de: 01/03/2012 - (OBRIGADO => SERVIÇO DE TRANSPORTE),

Observação: Os dados acima estão baseados em informações fornecidas pelo próprio contribuinte cadastrado. Não valem como certidão de sua efetiva existência de fato e de direito, não são oponíveis à Fazenda e nem excluem a responsabilidade tributária derivada de operações com ele ajustadas.

Data da Consulta: 21/11/2022

Número da Consulta:

Nova Consulta Imprimir



FICHA CADASTRAL DO CONTRIBUINTE

USUARIO: 14746875391
DATA: 27/10/2022
HORA: 08:58INSC. ESTADUAL: 12.550.495-0
RAZÃO SOCIAL: QUALLY FARMA HOSPITALAR LTDA

ÚLTIMA ALTERAÇÃO: 15/12/2021

SITUAÇÃO FISCAL: REGULAR
MOTIVOS FISCAIS:

SERASA: Não

SITUAÇÃO CADASTRAL: ATIVO
MOTIVO CADASTRAL: --

DADOS GERAIS

CPF/CNPJ: 10.749.855/0001-73
RAZÃO SOCIAL: QUALLY FARMA HOSPITALAR LTDA
NIRE: 21200669106
INÍCIO DE ATIVIDADES: 11/01/2018
AGÊNCIA REGIONAL: 06 - AGÊNCIA DE BALSAS
TIPO DE SOCIEDADE: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA
REGIME DE PAG.: NORMAL
DATA OBRIG. NFE: 01/12/2008
CORREIO ELETRÔNICO: qually.farma2019@gmail.com
INSC. CENTRALIZADORA: --
TIPO PESSOA: JURÍDICA
CAPITAL SOCIAL: 100.000,00
UFRE: 51 - UFRE/BALSAS
CAT. DO ESTABELECIMENTO: MATRIZ OU UNICO
DATA OBRIG. EFD: 01/10/2021
ÁREA UTILIZADA: --

ENDEREÇO DE ESTABELECIMENTO

CEP: 65800-000
ENDEREÇO: RUA 21
COMPLEMENTO: QUADRA256 LOTE 12
PONTO DE REFERENC.: --
CIDADE: BALSAS
TELEFONE: (99)3541-3526
CEP CAIXA POSTAL: --
NÚMERO: 12
BAIRRO: SANTO AMARO
ESTADO: MA
FAX: --

ENDEREÇO FISCAL

CEP: --
ENDEREÇO: RUA 21
COMPLEMENTO: QUADRA256 LOTE 12
PONTO DE REFERENC.: --
CIDADE: BALSAS
TELEFONE: (99)3541-3526
CEP CAIXA POSTAL: 00000-000
NÚMERO: 12
BAIRRO: SANTO AMARO
ESTADO: MA
FAX: --

CNAE - ATIVIDADES ECONÔMICAS

ORDEN	CÓDIGO	DESCRIÇÃO
1	4644301	COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E DROGAS DE USO HUMANO
2	4930202	TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANÇAS, INTERMUNICIPAL,
3	4645101	COMÉRCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MÉDICO, CIRÚRGICO, HOSPITALAR E DE
4	4645103	COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS
5	4647801	COMÉRCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE ESCRITÓRIO E DE PAPELARIA
6	4649401	COMÉRCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS ELÉTRICOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO
7	4649404	COMÉRCIO ATACADISTA DE MÓVEIS E ARTIGOS DE COLCHOARIA
8	4649408	COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DOMICILIAR
9	4649499	COMÉRCIO ATACADISTA DE OUTROS EQUIPAMENTOS E ARTIGOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO NÃO
10	4651601	COMÉRCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA
11	4664800	COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO ODONTO-MÉDICO-HOSPITALAR;
12	4753900	COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMÉSTICOS E EQUIPAMENTOS DE ÁUDIO E VÍDEO
13	4771701	COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS, SEM MANIPULAÇÃO DE FÓRMULAS
14	4930201	TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANÇAS, MUNICIPAL
15	4618401	REPRESENTANTES COMERCIAIS E AGENTES DO COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS, COSMÉTICOS E PRODUTOS DE
16	4639701	COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EM GERAL

REPRESENTANTES LEGAIS

CNN/CPF	NOME/RAZÃO SOCIAL	TIPO DE RELAÇÃO
63708604334	ANA LUCIA MARTINS ROCHA	101 - SÓCIO
63708604334	ANA LUCIA MARTINS ROCHA	205 - ADMINISTRADOR
14746875391	BENEDITO MARTINS ROCHA	101 - SÓCIO
14746875391	BENEDITO MARTINS ROCHA	205 - ADMINISTRADOR

Não existem Ações Judiciais para essa inscrição estadual.

FICHA CADASTRAL DO CONTRIBUINTE

USUÁRIO: 14746875391
DATA: 27/10/2022
HORA: 08:58

AÇÕES JUDICIAIS				
TIPO	DATA INCLUSÃO	DATA REVOGAÇÃO	DOC. CONCESSÃO	EFEITO

Não existem Ações Judiciais para essa inscrição estadual.

OBRIGATORIEDADE / CREDENCIAMENTO			
TIPO	DATA INÍCIO	DATA FIM	SITUAÇÃO

Não existem Obrigatoriedades/Credenciamentos para essa

INCENTIVOS / REGIMES ESPECIAIS			
TIPO	DATA INÍCIO	DATA FIM	SITUAÇÃO

Não existem Incentivos/Regimes Especiais para essa inscrição





QUALLY FARMA HOSPITALAR LTDA

CNPJ: 10.749.855/0001-73 IE: 12.550.495-0

Rua 21, N-12, QUADRA 256 LOTE 12, Bairro Santo Amaro

Balsas - MA CEP: 65800-000 (99) 3541-4186 (99) 3541-9393



DECLARAÇÃO CONJUTA.

À PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA DOS NOGUEIRAS-MA
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 28/2022
PROCESSO Nº 00.077/2022

A empresa **QUALLY FARMA HOSPITALAR LTDA**, CNPJ nº. **10.749.855/0001-73**, com sede Endereço: Rua 21, N-12, Quadra 256 Lote 12, Bairro Santo Amaro, CEP 65.800-00, Balsas – MA, neste ato representada pelo seu Sócio Administrador o Sr. (a) Benedito Martins Rocha, brasileiro, portador do Documento de Identidade (RG) sob o número 0001.09023699-6 SSP/MA, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoa Física (CPF) sob o número 147.468.753-91, com a finalidade de participação no supracitado certame, **DECLARA, sob as penas da Lei:**

1. Que está ciente e concorda com as condições contidas no Edital e seus anexos;
2. Que cumpre os requisitos para a habilitação definidos no Edital e que a proposta apresentada está em conformidade com as exigências editalícias;
3. Que inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no certame, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores;
4. Que não foi declarada inidônea para licitar ou contratar com o poder público, em qualquer de suas esferas.
5. Que não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do artigo 7º, XXXIII, da Constituição;
6. Que a proposta foi elaborada de forma independente, nos termos da Instrução Normativa SLTI/MP nº 2, de 16 de setembro de 2009.
7. Que não possui, em sua cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal;
8. Que nenhum servidor público, ou membro comissionado de órgão direto ou indireto da Administração Municipal, integra nosso quadro societário, nem funcional, sob qualquer regime de contratação.

Balsas – MA, 07 de dezembro de 2022.

QUALLY FARMA HOSPITALAR LTDA ME
CNPJ. 10.749.855.0001/73
Benedito Martins Rocha
RG 0001.09023699-6 SSP/MA CPF – 147.468.753-91
e ou Ana Lucia Martins Rocha
RG. 05.131.678.2014-5 CPF – 637.086.043-34
Sócios administradores



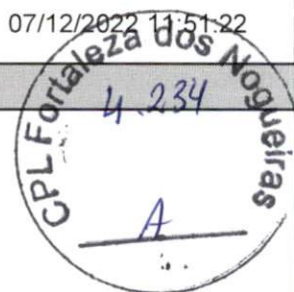
PREFEITURA MUNICIPAL DE BALSAS

Ficha Cadastral

07/12/2022 11:51:22

DADOS GERAIS

CNPJ: 10.749.855/0001-73
TIPO DE PESSOA: Jurídica
NOME: QUALLY FARMA HOSPITALAR LTDA
NOME FANTASIA: QUALLY FARMA
INSCRIÇÃO MUNICIPAL: 1199948270
NATUREZA JURÍDICA: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA
SITUAÇÃO CADASTRAL: Ativo
DATA DE REGISTRO: 2009-04-06 00:00:00.0



ENDEREÇO

LOGRADOURO: 21
CIDADE/UF: BALSAS/MA
NÚMERO: 12
COMPLEMENTO: -
CEP: 65800000
BAIRRO: SANTO AMARO

CONTATO

TELEFONES:

99 981141079

99 35414186

ATIVIDADES ECONÔMICAS

CÓDIGO	TIPO	DESCRIÇÃO
464430100	Principal	COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E DROGAS DE USO HUMANO
461840100	-	REPRESENTANTES COMERCIAIS E AGENTES DO COMERCIO DE MEDICAMENTOS,
463970100	-	COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS EM GERAL
464780100	-	COMERCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE ESCRITORIO E DE PAPELARIA
466480000	-	COMERCIO ATACADISTA DE MAQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO
464949900	-	COMERCIO ATACADISTA DE OUTROS EQUIPAMENTOS E ARTIGOS DE USO PESSOAL E
465160100	-	COMERCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA
464940800	-	COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVACAO
464940400	-	COMERCIO ATACADISTA DE MOVEIS E ARTIGOS DE COLCHOARIA
464510300	-	COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS
464510100	-	COMERCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MEDICO, CIRURGICO,
464940100	-	COMERCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS ELETRICOS DE USO PESSOAL E DOMESTICO
493020100	-	TRANSPORTE RODOVIARIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANCAS,
477170100	-	COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS FARMACEUTICOS, SEM MANIPULACAO DE FORMULAS
475390000	-	COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMESTICOS E EQUIPAMENTOS DE
493020200	-	TRANSPORTE RODOVIARIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANCAS,



CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados
nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: QUALLY FARMA HOSPITALAR LTDA			Protocolo: MAC2202296989		
Natureza Jurídica: Sociedade Empresária Limitada					
NIRE (Sede) 21200669106		CNPJ 10.749.855/0001-73		Data de Ato Constitutivo 06/04/2009	
Início de Atividade 06/04/2009					
Endereço Completo Rua 21, Nº 12, QUADRA256 LOTE 12, SANTO AMARO - Balsas/MA - CEP 65800-000					
Objeto Social 4644-3/01 - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano 4618-4/01 - Representantes comerciais e agentes do comércio de medicamentos, cosméticos e produtos de perfumaria 4645-1/01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios 4645-1/03 - Comércio atacadista de produtos odontológicos 4771-7/01 - Comércio varejista de produtos farmacêuticos, sem manipulação de fórmulas 4664-8/00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças 4651-6/01 - Comércio atacadista de equipamentos de informática 4649-4/04 - Comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria 4753-9/00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo 4649-4/01 - Comércio atacadista de equipamentos elétricos de uso pessoal e doméstico 4647-8/01 - Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria 4649-4/99 - Comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente (copos, talheres, guardanapos, embalagens para alimentos preparados e outros similares) 4639-7/01 - Comércio atacadista de produtos alimentícios em geral 4649-4/08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar 4930-2/02 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional 4930-2/01 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, municipal					
Capital Social R\$ 100.000,00 (cem mil reais) Capital Integralizado R\$ 100.000,00 (cem mil reais)			Porte EPP (Empresa de Pequeno Porte)		Prazo de Duração Indeterminado
Dados do Sócio					
Nome ANA LUCIA MARTINS ROCHA		CPF/CNPJ 637.086.043-34	Participação no capital R\$ 10.000,00	Espécie de sócio Sócio	Administrador S
Nome BENEDITO MARTINS ROCHA		CPF/CNPJ 147.468.753-91	Participação no capital R\$ 90.000,00	Espécie de sócio Sócio	Administrador S
Dados do Administrador					
Nome ANA LUCIA MARTINS ROCHA		CPF 637.086.043-34	Término do mandato Indeterminado		
Nome BENEDITO MARTINS ROCHA		CPF 147.468.753-91	Término do mandato Indeterminado		
Último Arquivamento Data 30/03/2022		Número 20220382778	Ato/eventos 223 / 223 - BALANÇO		Situação ATIVA Status SEM STATUS

Esta certidão foi emitida automaticamente em 21/11/2022, às 11:28:47 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.ma.gov.br>, com o código AH9EJDJW.

MAC2202296989

CARLOS ANDRÉ DE MORAES PEREIRA
Secretário(a) Geral



CERTIDÃO ESPECÍFICA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados
nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Certificamos que QUALLY FARMA HOSPITALAR LTDA encontra-se registrada nesta Junta Comercial, como segue:		Protocolo: MAC2202297110	
NIRE 21200669106 CNPJ 10.749.855/0001-73		Situação ATIVA Status SEM STATUS	
Endereço Completo 21, Nº 12, QUADRA256 LOTE 12, SANTO AMARO - Balsas/MA - CEP 65800-000			
Arquivamentos Posteriores			
Ato	Número	Data	Descrição
223	20220382778	30/03/2022	BALANCO
002	20211488194	15/12/2021	REENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA COMO EMPRESA DE PEQUENO PORTE
002	20211488194	15/12/2021	CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO/ESTATUTO
310	20211395641	18/11/2021	OUTROS DOCUMENTOS DE INTERESSE DA EMPRESA / EMPRESARIO
002	20211023108	10/08/2021	CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO/ESTATUTO
002	20211023108	10/08/2021	ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
223	20210202416	22/02/2021	BALANCO
223	20200144146	02/03/2020	BALANCO
223	20190025441	15/02/2019	BALANCO
002	20180641581	29/11/2018	ALTERAÇÃO DE DADOS E DE NOME EMPRESARIAL
223	20180371029	14/05/2018	BALANCO
002	20171228839	10/01/2018	ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
002	20121988619	21/12/2012	ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
315	20090167546	06/04/2009	ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA
090	21200669106	06/04/2009	CONTRATO

Esta certidão foi emitida automaticamente em 21/11/2022, às 11:30:00 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.ma.gov.br>, com o código **NSL8QFDG**.



MAC2202297110

CARLOS ANDRÉ DE MORAES PEREIRA
Secretário(a) Geral



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: QUALLY FARMA HOSPITALAR LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 10.749.855/0001-73

Certidão nº: 42069285/2022

Expedição: 28/11/2022, às 17:48:28

Validade: 27/05/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **QUALLY FARMA HOSPITALAR LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **10.749.855/0001-73**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



MINISTÉRIO DO TRABALHO E PREVIDÊNCIA
SECRETARIA DE TRABALHO
Coordenação-Geral de Recursos



CERTIDÃO DE DÉBITOS TRABALHISTAS
NEGATIVA

EMPREGADOR: QUALLY FARMA HOSPITALAR LTDA

INSCRIÇÃO: 10.749.855/0001-73

DATA E HORA DA EMISSÃO: 07/12/2022, às 11:02:38, conforme horário oficial de Brasília

CERTIFICA-SE, de acordo com as informações registradas no sistema de Controle de Processos de Multas e Recursos que, nesta data, **NÃO CONSTAM** débitos decorrentes de autuações em face do empregador acima identificado.

1. Esta certidão abrange todos os estabelecimentos do empregador.
2. A presente certidão não modifica a situação do empregador que conste do cadastro previsto na Portaria Interministerial MTE/SDH nº 2, de 12 de maio de 2011, que disciplina o Cadastro de Empregadores que tenham submetido trabalhadores a condições análogas a de escravo.
3. Conforme artigo 103, § 2º da Portaria MTP nº 667/2021, a certidão ora instituída refletirá sempre a última situação ocorrida em cadastros administrativos pelo emitente, de modo que, havendo processos enviados à Procuradoria da Fazenda Nacional - PFN, quanto a estes, poderá ser obtida certidão específica perante aquele órgão, visando a demonstrar a situação atualizada dos mesmos.
4. Expedida com base na Portaria MTP nº 667, de 8 de novembro de 2021. Emitida gratuitamente.



Dados para conferência da autenticidade desta certidão:

Endereço: <https://eprocessos.sit.trabalho.gov.br/Certidao/Validar>

Código: UK6ZN4MJJU

A autenticidade também pode ser verificada a partir do QR Code ao lado.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NUMERO DE INSCRIÇÃO 10.749.855/0001-73 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 06/04/2009
---	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL QUALLY FARMA HOSPITALAR LTDA
--

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) QUALLY FARMA	PORTE EPP
--	--------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 46.44-3-01 - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 46.18-4-01 - Representantes comerciais e agentes do comércio de medicamentos, cosméticos e produtos de perfumaria 46.39-7-01 - Comércio atacadista de produtos alimentícios em geral 46.45-1-01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios 46.45-1-03 - Comércio atacadista de produtos odontológicos 46.47-8-01 - Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria 46.49-4-01 - Comércio atacadista de equipamentos elétricos de uso pessoal e doméstico 46.49-4-04 - Comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria 46.49-4-08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar 46.49-4-99 - Comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente 46.51-6-01 - Comércio atacadista de equipamentos de informática 46.64-8-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças 47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo 47.71-7-01 - Comércio varejista de produtos farmacêuticos, sem manipulação de fórmulas 49.30-2-01 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, municipal 49.30-2-02 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada
--

LOGRADOURO R 21	NÚMERO 12	COMPLEMENTO QUADRA256 LOTE 12
--------------------	--------------	----------------------------------

CEP 65.800-000	BAIRRO/DISTRITO SANTO AMARO	MUNICÍPIO BALSAS	UF MA
-------------------	--------------------------------	---------------------	----------

ENDEREÇO ELETRÔNICO QUALLY.FARMA2019@GMAIL.COM	TELEFONE (99) 3541-2133/ (99) 3541-4186
---	--

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 06/04/2009
-----------------------------	--

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 21/11/2022 às 08:25:32 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



**GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA**



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO

Nº Certidão: 174355/22

Data da

12/09/2022 09:07:26

Inscrição Estadual: 125504950

CPF/CNPJ: 10749855000173

Razão Social: QUALLY FARMA HOSPITALAR LTDA

Endereço: RUA 21, 12 QUADRA256 LOTE 12 CEP: 65800000 - SANTO AMARO

Telefone: (99)35413526

Município: BALSAS

UF: MA

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria, substanciado pelos artigos 240 a 242, da lei nº 7.799, de 19/12/2002 e disposto no artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional), não constam débitos relativos aos tributos estaduais, administrados por esta Secretaria, em nome do sujeito passivo acima identificado. Ressalvado, todavia, à Fazenda Pública Estadual o direito da cobrança de dívidas que venham a ser apuradas e não alcançadas pela decadência.

Validade da Certidão: 120 (cento e vinte) dias: 10/01/2023.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:

<http://portal.sefaz.ma.gov.br/>, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Débito".

CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.

Data Impressão: 17/11/2022 15:03:18



GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÍVIDA ATIVA

Nº Certidão: 079184/22

Data da

17/11/2022 15:04:16

Inscrição Estadual: 125504950

CPF/CNPJ: 10749855000173

Razão Social: QUALLY FARMA HOSPITALAR LTDA

Endereço: RUA 21, 12 QUADRA256 LOTE 12 CEP: 65800000 - SANTO AMARO

Telefone: (99)35413526

Município: BALSAS

UF: MA

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria e na forma do disposto do artigo 156, da lei nº 2.231, de 29/12/1962, substanciado pelos artigos 240 a 242 da lei nº 7.799, de 19/12/2002, bem como prescreve o artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional) não constam débitos inscritos na Dívida Ativa, em nome do sujeito passivo acima identificado.

Validade da Certidão: 120 (cento e vinte) dias: 17/03/2023.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:

<http://portal.sefaz.ma.gov.br/>, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Dívida Ativa".

CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.

Data Impressão: 17/11/2022 15:04:16